



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.462, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DE CONCHAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Conchal/SP, para o período de 10 (dez) anos, compreendido entre 2024 e 2034.

Parágrafo único. O PMPI poderá ser atualizado ou alterado mediante Conferência Municipal da Criança.

Art. 2º - Os programas, projetos, serviços e benefícios voltados ao atendimento dos direitos da criança, considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento infantil e mantendo relação com as etapas posteriores da vida, obedecerão aos seguintes princípios previstos no PMPI:

- I.** A criança como sujeito único, individual e histórico;
- II.** Integralidade da criança;
- III.** Diversidade e inclusão;
- IV.** Integração e sinergia das ações;
- V.** Direitos das crianças;
- VI.** Do respeito à universalidade dos direitos e das políticas específicas;
- VII.** Deveres da família, da Sociedade e do Estado.

P Z

5

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - São diretrizes para a implementação e avaliação do Plano:

I – Diretrizes Políticas:

- a.** Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA);
- b.** Articulação e complementação com o Plano Nacional;
- c.** Perspectiva de ações ao longo dos anos;
- d.** Elaboração com a participação da sociedade e das crianças;
- e.** Participação do Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II - Diretrizes Técnicas:

- a.** Integralidade do PMPI;
- b.** Multissetorialidade das ações de modo integrado;
- c.** Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, proteção e de promoção da criança;
- d.** Valorização e qualificação dos profissionais;
- e.** Valor atribuído à forma como se olha, escuta e atende a criança;
- f.** Elaboração de políticas públicas com a participação da sociedade e das crianças;
- g.** Foco nos resultados;
- h.** Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no monitoramento e na avaliação do PMPI.

Art. 4º - O conjunto de metas do PMPI de Conchal está organizado nos seguintes eixos:

I – Eixo I: A criança e a saúde;

II – Eixo II: Educação Infantil;

III – Eixo III: A criança e o brincar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Eixo IV: A família e a comunidade da criança;

V – Eixo V: A criança e o espaço

VI – Eixo VI: Enfrentamento da violência contra as crianças

VII – Eixo VII: A criança e o consumismo

VIII – Eixo VIII: A criança, o esporte e a cultura

IX – Eixo IX: A criança, a diversidade e inclusão

Parágrafo único – Cada Eixo apresentado no *caput* deste artigo apresenta um conjunto de metas com estratégias, previsão e responsáveis, preservando a perspectiva intersetorial das ações, programas, projetos e serviços.

Art. 5º - As políticas públicas e seus desdobramentos práticos em planos, projetos, metas, ações, estratégias e suas avaliações visam assegurar a plena vivência da infância enquanto valor em si mesma e, simultaneamente, como etapa de um processo contínuo de crescimento, aprendizagem e desenvolvimento, enquanto prioridade absoluta.

Parágrafo único. As políticas e ações referidas no *caput* deste artigo devem atender às peculiaridades dessa faixa etária e manterão intrínseca relação com aquelas direcionadas às etapas posteriores da vida da criança e do adolescente.

Art. 6º - Será criada uma instância permanente de avaliação, negociação, acompanhamento e monitoramento das metas, ações e estratégias previstas no PMPI.

§ 1º - A instância que prevê o *caput* deste artigo deverá ter:

I – Coordenação multissetorial conforme dispuser regulamento;

II – Participação da sociedade civil, do CMDCA e do Conselho Tutelar;

III – Gestão democrática.

§ 2º - A instância a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser criada no prazo de 3 (três) meses da publicação desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º - Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias para o atingimento das metas, ações e estratégias bem como a garantia da cooperação e colaboração entre as secretarias e órgãos públicos competentes.

Art. 8º - O Monitoramento das Metas e Estratégias previstas neste PMPI será realizado bianualmente (2025, 2027, 2029, 2031 e 2033) e o Relatório de Avaliação do conjunto de Metas e Estratégias será realizado no 5º e no 10º ano de vigência do Plano.

Parágrafo único. A cada cinco anos deverão ser realizadas conferências públicas para avaliação e revisão das metas, ações e estratégias estabelecidas.

Art. 9º - Serão asseguradas condições jurídicas, administrativas e financeiras para garantia de atingimento das propostas referidas nesta lei, em busca da eficiência e eficácia da gestão do PMPI de Conchal.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Conchal, em 29 de abril de 2025.

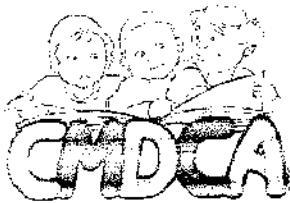

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal


JOSÉ R. FERREIRA DE MELO
Secretário de Educação


BENEDITO F. PEREIRA FILHO
Secretário Jurídico

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.


SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Mauricio V. Hereman, 78 – Jd. Peres – CONCHAL - SP
Fone (19) 3866-2187 E-mail: cmdca@conchal.sp.gov.br

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Conchal, Estado de São Paulo, realizada aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 14 horas, na modalidade online. Participaram da reunião os membros deste Conselho e como convidados especiais os representantes do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal da Saúde (CMS) para proceder com a apreciação e aprovação da versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPi), elaborado de forma intersetorial durante o ano de 2024. Inicialmente, a presidente do CMDCA Sra. Ângela Gregoria Piccoli cumprimentou os presentes, apresentou a pauta da reunião e procedeu com a apresentação da estrutura e conteúdo do Plano. Após detalhar os textos introdutórios, constando contextualização histórica e caracterização do município, os princípios e diretrizes, a participação da crianças no processo de elaboração, solicitou aos presentes especial atenção sobre o conjunto de Metas e Estratégias dispostos nos seguintes Eixos: "A criança e a Saúde", com 7 metas; "Educação Infantil", com 11 metas; "A Família e a comunidade da criança", com 11 metas; "A criança e o direito de brincar", com 6 metas; "A criança e o espaço", com 6 metas; "Enfrentamento da violência contra as crianças", com 10 metas; "A criança e o consumismo", com 8 metas; "A criança, o esporte e a cultura", com 11 metas; "A criança, a diversidade e a inclusão", com 6 metas, totalizando 76 metas que deverão ser perseguidas ao longo dos próximos 10 (dez) anos. Os membros analisaram a pertinência das propostas de metas, considerando os desafios para a sua concretização, especialmente, com relação aos fatores financeiros, o fortalecimento do trabalho em rede no município e a conscientização de todos os munícipes e próximos gestores sobre a importância de cuidar, educar e investir na primeira infância como forma de garantir uma sociedade mais próspera, saudável e feliz. Por fim, a presidente Sra. Ângela Gregoria Piccoli destacou a forma como as metas serão acompanhadas, monitoradas e avaliadas durante o período de vigência. Informou, conforme consta ao final do plano, que a consecução das metas será realizada por meio do Monitoramento que deverá ocorrer a cada ano e os relatórios de avaliação no 5º e no último ano de vigência do Plano. Para tanto, a Comissão a ser instituída para desencadear este processo deverá construir um instrumental para que os registros de alcance das metas sejam sistematizados e publicizados para a comunidade em geral. Os membros e convidados, compreendendo que o documento atende à legislação vigente no país, em especial os dispositivos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Constituição Federal (CF), nos pareceres, Resoluções e recomendações que complementam as normativas relacionadas a primeira infância, posicionaram-se favoráveis à aprovação, por unanimidade de votos, do Plano Municipal. A presidente concedeu à palavra aos membros para as considerações e, em seguida, deu por encerrada a reunião. Solicitou a mim, Marlúcia Patrícia Filogonio Camara de Oliveria, secretária do CMDCA, que lavrasse

a presente ata que, após lida e achada nos conformes, seguirá assinada por todos os presentes. Conchal, 4 de setembro de 2024.

[Handwritten signatures and names on lined paper]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Conchal, estado de São Paulo

O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.265, de 13 de novembro de 2001 alterada pela Lei n.º 1.625 de 22 de maio de 2009; o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.018 de 18 de dezembro de 1995, revogada pela lei n.º 1.390, de 08 de outubro de 2004; o Conselho Municipal de Educação (CME), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.261, de 13 de novembro de 2006, e o Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 871, de 04 de abril de 1991, alterada pela Lei n.º 1.003 de 04 de maio de 1995; alterada pela Lei n.º 2.062 de 10 de setembro de 2015; em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, e

CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”;

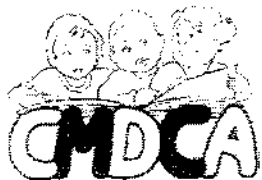
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe em seu Artigo 7º “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”

CONSIDERANDO o objetivo do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, que é o de conduzir à institucionalização da política municipal em favor da criança

RESOLVEM:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, que versa sobre ações direcionadas a crianças e ao adolescente do município de Conchal durante o decênio 2024-2034, sem nenhuma ressalva.

Art. 2º. Aprovar minuta de Projeto de Lei que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

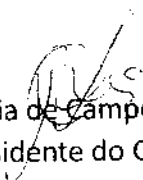


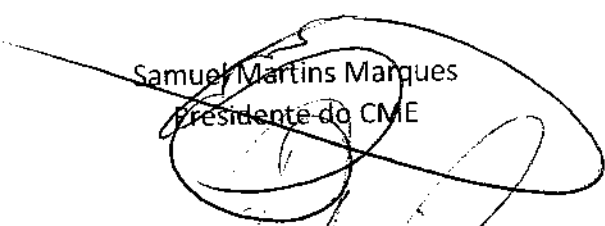
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

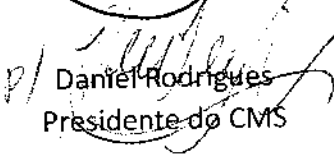
Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Conchal/SP, 4 de setembro de 2024


Ângela Gregoria Piccoli
Presidente do CMDCA


Rosa Maria de Campos Tiburcio
Presidente do CMAS


Samuel Martins Marques
Presidente do CME


Daniel Rodrigues
Presidente do CMS

PLANO MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA



CONCHAL-SP
2024/2034

Plano Municipal pela Primeira Infância de Conchal/ Coordenação Geral: *Gisele de Cássia Azevedo da Róz, Maria Christina Barca e Sônia Aparecida Manara Martins* – Coordenação técnica e revisão: *Oliveilton da Silva Lima*. Elaboração: Comissão Municipal, nomeada pela Portaria nº 4861, de 23 de novembro de 2023. Apoio: Governo Municipal, Poder Legislativo, Secretarias Municipais, Órgãos de Controle Social e Sociedade Civil. 232 páginas.

Inclui bibliografia

1. Plano Municipal. 2. Primeira Infância. 3. Direitos das crianças. 4. Formação e desenvolvimento Integral

REALIZAÇÃO:



Luiz Vanderlei Magnusson
Prefeito Municipal

Angela Maria Vivaldini da Costa Caleffi
Vice-prefeita do município

Airton Correa da Costa
Presidente da Câmara

Vereadores

Airton Correa da Costa
Arlei José Alves Cavalheiro Junior
Geny Aparecida Sampaio
Lucia Andrea Soares Braglin Rodrigues
Marcos Roberto de Oliveira
Pedro Henrique de Melo Andrade
Paulo Cesar Souza de Almeida
Paulo Sergio Ferreira
Roberson Claudino Pedro
Rogerio Ferreira de Godoy
Salvador Leitão Junior

Sonia Aparecida Manara Martins
Diretora do Departamento de Educação

Wagner Edvaldo Fadel Lozano
Diretor do Departamento de Saúde

Jany Mary Graci Magnusson
Primeira-dama do município
Fundo Social de Solidariedade

Kelly Cristina Lopes
Diretora do Departamento de
Promoção e Assistência Social

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de
Administração

João Carlos Godoi Ugo
Diretor do Departamento Jurídico e
Departamento de Segurança Pública

Nelson Sacchi Junior
Chefe da Divisão de Esportes

Marcos Moreira dos Santos
Departamento de Esporte e Cultura

Santo Augusto Pissinatti Neto
Diretor do Departamento de Agricultura
e Abastecimento

Luciano Bomfim dos Santos
Diretor do Departamento de
Saneamento Básico e Meio Ambiente

Antonio Francisco Bollella
Diretor do Departamento de
Planejamento e Departamento de
Obras

Nara Rubia Batista da Silva Fischer
Diretora do Departamento de Rendas

Marcel Ribeiro Fadel
Diretor do Departamento de Finanças

Camila Bonatti Gomes
Diretora do Departamento de Recursos
Humanos

Flávio Scher Alves
Departamento de Desenvolvimento
Econômico e Social

Alex Cordeiro
Diretor do Departamento de Licitação e
Contratos

Evaldo José Carvalho
Jaime Reinaldo Bortolucci
Departamento de Serviços Públicos

Cassiana Rita Lindes Silva
Diretora de Gabinete

FICHA TÉCNICA

Portaria nº 4861, de 23 de novembro de 2023

Nomeia a Comissão Municipal Intersetorial com a Finalidade de Promover e Coordenar a Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Conchal

Airton Correia da Costa
Pedro Henrique de Melo Andrade
Poder Legislativo

Maria Christina Barca
Gisele de Cássia Azevedo da Róz
Departamento de Educação

Cleidiane da Silva Cruz
Eva Cristina Uccella
Departamento de Saúde

Ana Lúcia Carvalho Theodoro
Flávia Zanchetta Maria
Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente

Cibele Fernandes Lopes
Rosa Maria de Campos Tibúrcio
Departamento de Promoção e Assistência Social

Iara Coser Muller
Lucas dos Santos Malagolini
Departamento de Finanças

Antonio Carlos Correia Martins
Vitória Camila da Silva
Departamento de Esporte e Cultura

Raquel Rita Reis
Cassiana Lindes Silva
Departamento de Administração

Patrícia da Conceição Silva Planki
Robson Moreira de Oliveira
Departamento de Planejamento e Obras

Wilton Moisés Modro
Nartiede R. Fadel Blascke
Organizações da Sociedade Civil

Elaine C. de Oliveira Algarve
Flávia Iolanda Dante
APAE

Regina Maria Rossi Gabriel
Magda Regina Buzzo
Conselho Tutelar

LISTA DE SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS - Atenção Primária à Saúde
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE - Conselho de Alimentação Escolar
CF - Constituição Federal
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
CME - Conselho Municipal de Educação
COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IST's - Infecções Sexualmente Transmissíveis
LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
LDBEN - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MEC - Ministério da Educação
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PIB - Produto Interno Bruto
PME - Plano Municipal de Educação
PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância
PMIA - Plano Municipal para a Infância e a Adolescência
PNAISC - Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNE - Plano Nacional de Educação
PPA - Plano Plurianual
PSF - Programa Saúde da Família

SEDUC-SP - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SUAS - Sistema Único da Assistência Social
SISVAN - Sistemas de Informação da Saúde
SUS - Sistema Único de Saúde
TGD - Transtorno Global do Desenvolvimento

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICOS

- GRÁFICO 1 - Percentual de Cobertura da Atenção Primária à Saúde (2021-2023)
GRÁFICO 2 - Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na população total do Município (2010 - 2020)
GRÁFICO 3 - Taxa de Mortalidade Infantil para até 1 ano de idade (2011-2021)
GRÁFICO 4 - Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011 - 2021)
GRÁFICO 5 - Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis
GRÁFICO 6 - Evolução - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008-2021)
GRÁFICO 7 - Evolução-Percentual de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) (2010-2021)
GRÁFICO 8 - Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 - 2021)
GRÁFICO 9 - Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça (2021)
GRÁFICO 10 - Total de nascimentos registrados como Baixo Peso (2002 - 2021)
GRÁFICO 11 - Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2022)
GRÁFICO 12 - Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2022)
GRÁFICO 13 - Porcentagem da Amostra de Crianças (0 a 5 anos) e Alturas (2022)
GRÁFICO 14 - Aleitamento Materno (menores de 6 meses de idade) (2022)
GRÁFICO 15 - Percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos (2002 - 2021)
GRÁFICO 16 - Percentual de Cobertura das Famílias do Bolsa Família com base na estimativa de famílias pobres do censo IBGE 2010 (2017 - 2021)
GRÁFICO 17 - Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único (2019-2020)
GRÁFICO 18 - Total de crianças entre 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família (2023)
GRÁFICO 19 - Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010-2021)

LISTA DE TABELAS

- TABELA 1 - Número de matrículas de crianças de Educação Infantil no município - 2023
- TABELA 2 - Matrículas da Educação Básica por dependência administrativa segundo nível/etapa de ensino - 2022
- TABELA 3 - Matrículas na Educação Infantil por dependência administrativa - 2010 a 2022
- TABELA 4 - Matrículas na creche por dependência administrativa - 2010 a 2022
- TABELA 5 - Quantidade de matrículas de crianças de 0 a 3 anos nas escolas da Rede Municipal de Ensino - 2023
- TABELA 6 - Quantidade de matrículas de crianças de 0 a 3 anos em escola da Rede Privada de Ensino - 2023
- TABELA 7 - Matrículas na Pré-escola por dependência administrativa - 2010 a 2022
- TABELA 8 - Quantidade de matrículas de crianças de 4 e 5 anos nas escolas da Rede Municipal de Ensino -2023
- TABELA 9 - Quantidade de matrículas de crianças de 4 e 5 anos nas escolas da Rede Privada de Ensino - 2023
- TABELA 10 - Resumo orçamentário do município de Conchal dos últimos 05 anos em Educação
- TABELA 11 - Taxa de atendimento na Creche e Pré-escola - 2010 a 2022
- TABELA 12 - Projeção da população de 0 a 3 anos e 4 e 5 anos - 2011 a 2020 e 2025
- TABELA 13 - Matrículas na Educação Básica nos diferentes níveis/etapas de ensino - 2022
- TABELA 14 - Matrículas do público-alvo da Educação Especial - 2010 a 2022
- TABELA 15 - Número de estudantes por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação - 2010 a 2022



Direitos da criança: Brincar - Eloá - Pré II

MENSAGEM DO PREFEITO



Olá, minha gente!

É com grande satisfação que deixo essa mensagem para o primeiro Plano Municipal pela Primeira Infância desenvolvido em nossa cidade. Saber que, como representante do poder executivo, deixarei a minha contribuição na construção desse plano para nossas crianças, que são o nosso futuro, é muito gratificante.

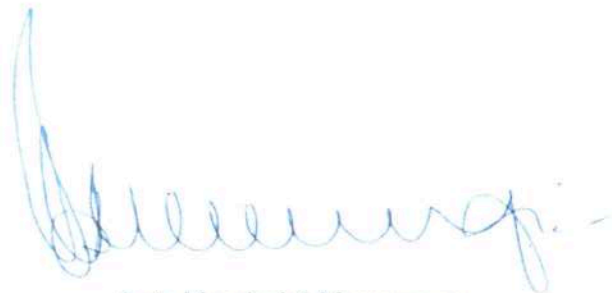
Como sabemos, a criança é um ser em formação e todas as experiências pelas quais ela passa desde o seu nascimento e as interações que ocorrem no ambiente em que vive contribuem para o seu desenvolvimento. Além, claro, de condições favoráveis para educação de qualidade, boa alimentação e os estímulos que recebe. Inclusive, as experiências vividas durante a primeira infância influenciam a formação das estruturas do cérebro, que terão papel fundamental em toda a sua vida, pois é nesta etapa que a criança aprimora sua capacidade de aprender, de se relacionar e de se expressar.

Por isso, nossas crianças precisam dessa atenção especial e desse plano, que com a participação de profissionais de diversos setores, do poder público e da sociedade civil, contribuirá para que elas vivam as melhores experiências possíveis durante este período, para que nenhuma delas esteja em desvantagem, mesmo que nasça em uma família em condição de vulnerabilidade social.

E nossa missão sempre será defender e promover os direitos da criança desde a primeira infância e contribuir para que as novas gerações possam ter mais acesso principalmente à educação, saúde, alimentação e segurança.

Que Deus abençoe essa jornada, dê forças a todos os envolvidos neste plano e que sigamos empenhados e comprometidos em proporcionar a todas as crianças conchalenses uma infância que será sempre a sua melhor lembrança!

Um forte abraço!



Luiz Vanderlei Magnusson
Prefeito de Conchal

MENSAGEM DA COMISSÃO MUNICIPAL

Querida comunidade de Conchal,

Somos a Comissão responsável pelo Plano Municipal pela Primeira Infância e viemos compartilhar algo fundamental: o futuro de nossa cidade está nas mãos das crianças de hoje.

Cada sorriso inocente, cada pequeno passo, representa a semente do amanhã. Estamos aqui para assegurar que essas sementes floresçam em um jardim de oportunidades, cuidado e amor.

Nós acreditamos que o investimento na primeira infância é o alicerce de uma comunidade forte e próspera. É neste período crucial que se estabelecem os alicerces para um futuro brilhante.

Cada criança merece uma infância plena, repleta de educação de qualidade, cuidados médicos acessíveis e um ambiente seguro e acolhedor. É nosso dever assegurar que esses direitos sejam garantidos a todas elas.

Nossas ações hoje moldam o amanhã. Por isso, propomos um plano abrangente, que não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também prepare nossas crianças para enfrentar os desafios do mundo moderno.

Implantar este plano não é apenas uma medida política, mas uma declaração de compromisso com o futuro de Conchal. É um investimento na construção de cidadãos conscientes, capacitados e comprometidos com a comunidade.

Cada voz, cada esforço, importa. Convidamos cada um de vocês a se juntar a nós nessa jornada. Juntos, podemos criar um ambiente onde cada criança possa sonhar, crescer e alcançar seu potencial máximo.

Que o Plano Municipal de Primeira Infância seja não apenas um documento, mas uma promessa viva de um futuro mais justo e próspero para todas as crianças de Conchal.

Obrigado por nos acompanhar nessa missão de amor e cuidado.

Com carinho,



1ª Reunião da Comissão Municipal - 18/10/2023

A criança é poética por natureza



Na convivência, alegre
Ao brincar, encanta
Quando participa, surpreende
Ao explorar algo, ensina
Na expressão, comove
Ao conhecer-se, se descobre...



apagassem?

O que foi feito das crianças?
Quem permitiu
Que as brincadeiras se extinguissem?
Que as pessoas as explorassem?
Que fossem
maltratadas
Que seus sorrisos se



É inimaginável que fosse necessário
Um documento
Para garantir à criança
algo inquestionável:
um direito que é naturalmente seu.



União, força e
luta
De pessoas do bem
Podem assegurar
Que todas tenham o que necessita



“Se educar as crianças,
não será preciso punir os homens”
Já foi dito há muito tempo.



Faça-se agora
O que já devia ter sido feito
Cuidar das crianças!



*Poema Escrito pela Professora:
Marilena Cândido Ribeiro
Ilustrações dos alunos dos CEMEI's*

APRESENTAÇÃO

Este Plano é das e para as crianças! Durante meses pessoas que lutam por uma cidade próspera e feliz se reuniram para discutir qual o melhor futuro para cada uma delas e se empenharam na definição de várias ações e projetos para que os seus direitos sejam garantidos: direito à vida, à saúde, aos cuidados e à educação, ao brincar e ao lazer, à assistência social, ao esporte, à alimentação, ao acolhimento de seus desejos e necessidades, a tudo aquilo que lhes possibilitem alcançar uma vida plena, saudável e feliz.

O Plano Municipal voltado ao período de 0 a 6 anos de idade, o mais importante da formação humana, considera desde o momento da concepção, passa pelo nascimento das crianças, os primeiros dias de vida e segue até completarem os 6 anos.

Inicialmente, várias pessoas representando diferentes setores da prefeitura e da sociedade civil foram indicadas para integrar uma Comissão para organizar todo o processo de elaboração deste documento. O prefeito Luiz Vanderlei Magnusson baixou um documento oficial, o Decreto Municipal nº 4.812, de 16 de agosto de 2023 e, a partir daí, vários atores entraram em cena para pensar o que nossa cidade já faz pelos pequenos cidadãos conchalense e definir o que querem fazer a mais ao longo dos próximos 10 anos.

Várias reuniões foram realizadas, dados e informações levantados, indicadores analisados, reflexões sobre as potencialidades e fragilidades da nossa cidade foram discutidas. Neste processo algumas ideias que se tinha sobre a primeira infância foram ampliadas, percebeu-se que quanto mais unidos estiverem os diferentes segmentos da sociedade local nos propósitos, maiores são as possibilidades de se ofertar cuidados, atenção e zelo pelos direitos das crianças.

O olhar aperfeiçoado sobre as concepções, fundamentos, princípios e diretrizes que regem o trabalho em favor das crianças possibilitou clareza, assertividade e ousadia no estabelecimento de metas para o próximo decênio. E todos os esforços estarão condicionados à valorização das particularidades, especificidades e demandas emergentes de cada uma, considerando seus mais variados contextos, independente das condições econômicas, sociais, culturais, físicas e étnico-raciais.

Este Plano é uma política pública que considera os pequenos como sujeitos únicos, inteiros, capazes e cidadãos de um tempo presente. Ele aponta um futuro que versa sobre uma criança que, vivendo sua infância bem cuidada por todos, desenvolve seu rico potencial humano.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. ANÁLISE DA REALIDADE MUNICIPAL	25
2.1. Indicadores educacionais.....	28
2.1.1. Programas e Projetos Educacionais.....	41
2.1.2. Acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.....	50
2.1.3. Atendimento Educacional Especializado	61
2.1. Indicadores de saúde	75
2.2.1. Composição da rede física de saúde.....	77
2.3. Indicadores de nutrição	92
2.4. Indicadores de segurança e proteção	99
2.5. Indicadores de meio ambiente	115
2.6. Turismo, Cultura e Esportes.....	121
3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PMPI.....	136
3.1. Diretrizes do PMPI.....	144
3.1.1. Diretrizes Políticas	144
3.1.2. Diretrizes Técnicas	146
3.1.3. Processos de escuta	148
4. EIXOS TEMÁTICOS E METAS	160
4.1. Eixo - A criança com saúde	161
4.2. Eixo - Educação infantil.....	166
4.3. Eixo - A família e a comunidade da criança	175
4.4. Eixo - A criança e o direito do brincar	185
4.5. Eixo - A criança e o espaço	191
4.6. Eixo - Enfrentamento da violência contra crianças.....	197
4.7. Eixo - A criança e o consumismo.....	206
4.8. Eixo - Meio ambiente, Turismo, Esporte e Cultura.....	212
4.9. Eixo - Diversidade e inclusão	220
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.....	225
6. REFERÊNCIAS	227
7. REGISTROS DAS REUNIÕES REALIZADAS DURANTE A CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO	231

INTRODUÇÃO

O presente documento tem caráter político e técnico que visa ao oferecimento de orientações para tomada de decisões, investimentos e ações que garantam a promoção dos direitos das crianças na primeira infância. Tal documento estabelece seu foco nos seis primeiros anos de vida da pessoa humana.

Temos que entender a criança como pessoa na sua inteira dignidade, como cidadã e sujeito sócio-histórico e de direitos. O foco de todas as ações com essa faixa etária deve ser coerente com as necessidades e especificidades que a vida requer. Conforme consta na Constituição Federal de 1988, o Estado, especificamente, o Município de Conchal-SP, deve assegurar com absoluta prioridade à criança condições para o seu desenvolvimento:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com muita autonomia e criatividade, debates foram levantados, pautas discutidas e ideias surgiram diante das reflexões sobre a importância do alinhamento de ações de todos os setores da Prefeitura Municipal de Conchal - SP, para o oferecimento das melhores oportunidades para viver a primeira infância com qualidade e dignidade.

As ações foram realizadas com os Profissionais da Saúde, Educação Básica do município e com as crianças da Educação Infantil. Também tivemos contribuições muito valiosas de outros setores. Ouvir os protagonistas dessa história foi essencial para a estruturação do Plano Municipal pela Primeira Infância desta municipalidade.



Minha Família, Lara -Pré II

O amplo debate com os profissionais das diferentes frentes de trabalho da municipalidade ficou centrado em torno das concepções de criança, compreensão da criança e as infâncias e suas especificidades, integralidade no processo formativo- educação integral, educação inclusiva, a importância das ações intersetoriais para garantia dos aspectos do cuidar e educar, bem como os deveres que temos no tocante aos cuidados com nossas crianças de 0 a 6 anos de idade.

O conjunto de metas foi definido a partir da análise da realidade territorial, considerando as ações, projetos e programas em curso. Concomitantemente a esse exercício, buscou-se garantir o alinhamento de cada uma delas, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário.



Sabe-se que uma construção coletiva sempre representa um desafio, já que envolve diferentes olhares e experiências, assim como, os diversos ritmos dos participantes, dos temas e dos dinamizadores. Além disso, a dificuldade de se obter dados e informações foi uma constante, especialmente porque os dados do IBGE estão em fase de consolidação. Mesmo assim, a elaboração do texto teve o envolvimento de grande número de representantes da comunidade, as crianças, entidades da sociedade civil, Conselhos municipais, militantes da área dos direitos da criança e profissionais de diferentes setores.

Cine para todos



HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conchal em 1935



Conchal teve seu início como Núcleo Colonial do Estado de São Paulo. As suas atuais terras formaram no passado três grandes fazendas denominadas: “Nova Zelândia”, “Ferraz” e “Leme”. Pelo Decreto nº 2.020 de 28 de março de 1911 as referidas terras foram divididas em dois Núcleos Coloniais distintos que receberam a denominação de: “Visconde de Indaiatuba” e “Conde de Parnaíba”.

Esses núcleos tiveram como primeiros diretores os Srs. Cel. Antonio de Queiroz Teles e Antonio Benedito de Oliveira Ferraz.

Com a vantagem das terras férteis e oportunidade de mercado e transporte os pequenos agricultores que compraram os lotes dos núcleos honraram com regularidade os pagamentos e em 20 de dezembro de 1919 pela Lei 1.725, os dois núcleos coloniais foram emancipados, passando a constituir um Distrito de Paz do Município de Mogi Mirim.

A atual cidade denominou-se, a princípio, “Engenheiro Coelho”, mudando depois para “Conchal”, denominação que conserva até hoje.

As primeiras obras de saneamento básico no município são do ano de 1912, realizadas pelo Estado para evitar a disseminação da malária pelos núcleos coloniais.

Em 1913, após a inauguração do prolongamento da Funilense em 20 de novembro, os colonos também já podiam contar com as facilidades da estrada de ferro. O primeiro chefe da Estação foi o Sr. Josefino Nabão.

Com a chegada de grande número de famílias, com os assentamentos nos lotes rurais e a ocupação dos lotes urbanos, o movimento da ferrovia e os trabalhos dos pioneiros propiciavam uma transformação que se operava a olhos vistos e foi se constituindo uma comunidade e conseqüentemente uma escola. A primeira professora pública foi a Sra. Adelaide de Barros. Em 1923 foi inaugurada a primeira rede de energia elétrica com a contribuição dos Srs. João Batista de Oliveira Luz, Cel. Francisco Ferreira Alves e o Dr. Narciso José Gomes, influentes chefes políticos em Mogi Mirim e Araras. Os núcleos mudavam aos poucos, caracterizados por casas de madeira com novas edificações de alvenaria. Casas de comércio surgiram nos pontos mais centrais e na área suburbana proliferavam as serrarias, olarias e as primeiras fábricas de farinha de mandioca.

EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conchal também teve suas lutas políticas, mas que nunca tinham chegado a separar, a desunir e a dividir os conchalenses.

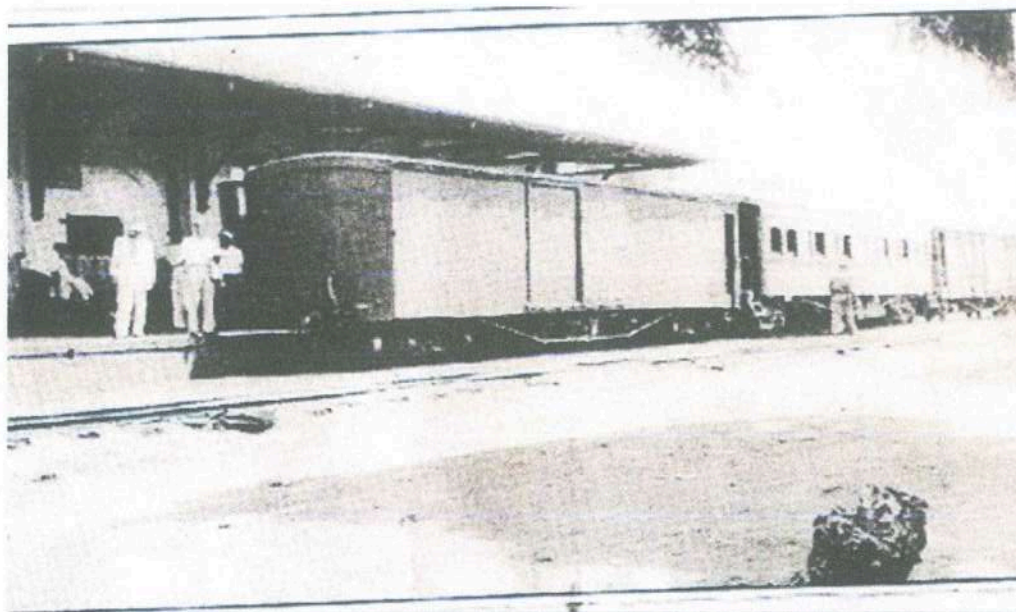
No ano de 1944, uma luta desuniu profundamente os conchalenses, separando-os em duas facções fortes, irreconciliáveis e com reflexos maléficos em toda a vida local.

Uma parte do povo, sentindo-se tolhido em seus anseios de progresso, no justo ideal de encontrar dias melhores, entendeu separar-se de Mogi Mirim e passar a

pertencer ao município de Araras que poderia abrir melhores dias para o distrito, tendo em vista o completo abandono e descaso, com que era tratado pelo município.

O povo dividiu-se entre ararenses e mogianos e durante vários meses, a população local sofreu as terríveis consequências de uma luta sem precedentes.

Criou-se assim, um ambiente hostil, com ódios e ressentimentos, até que o caso foi resolvido a favor de Mogi Mirim.



Estação Ferroviária em 1935

O caso passou, mas as consequências perduraram por algum tempo, transferindo a luta para dois clubes esportivos, a Associação Esportiva Conchalense e o Conchal F.C. Aquele abrigando os ararenses e este reunindo os mogianos.

No dia 5 de abril de 1948, as lideranças nascidas dos grupos se reuniram no Cinema Paratodos assumindo um compromisso pela emancipação. Foi, então, criada a Comissão Pró-Município, cuja atribuição seria a de mobilizar os eleitores e providenciar o andamento do processo de emancipação, segundo exigia a lei.

Seis meses depois, em 24 de outubro, estando os eleitores devidamente cadastrados, realizou-se o plebiscito em que a população devia se manifestar a favor ou contra a elevação do distrito de Conchal a município. E Conchal foi elevado a município neste dia com 627 eleitores votando favoravelmente.

A partir de 9 de abril os conchalenses finalmente passaram a conduzir o seu próprio destino, elegendo representantes e consolidando a instituição municipal. Francisco Magnusson foi eleito a prefeito por 362 votos.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

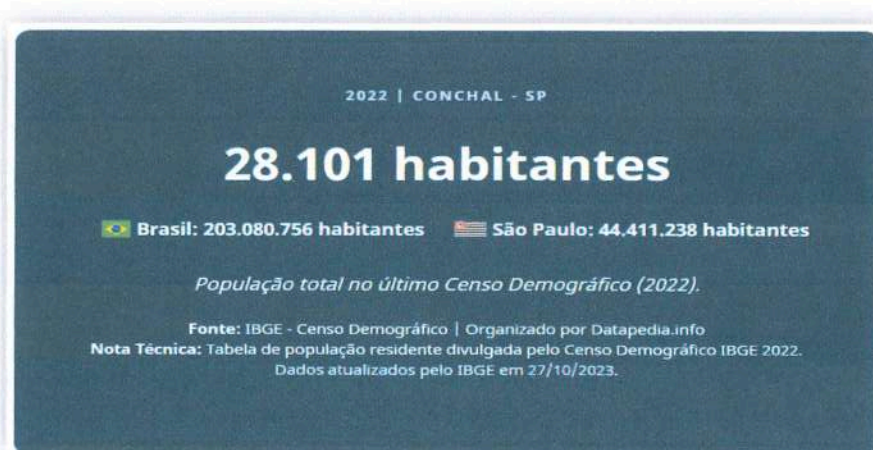
O território de Conchal possui uma área de 184 quilômetros quadrados e está localizado na região metropolitana de Piracicaba.

Seu clima é subtropical de altitude, com inverno seco e verão ameno. Conchal faz seus limites ao norte com Mogi Guaçu (28 km), ao sul com Engenheiro Coelho (25 km), a Leste com Mogi Mirim (27 km) e a oeste com Araras (23 km). Localizada na região Centro Oeste do Estado de São Paulo, Conchal está a 186 quilômetros da Capital do Estado, com altitude de 528 metros pelas coordenadas Latitude 22°33' e Longitude 47°17'.



POPULAÇÃO

Em 2022, a população era de 28.101 habitantes e a densidade demográfica era de 153,73 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 204 e 135 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1199 e 505 de 5570.



O ano de 2022, conforme dados do último censo demográfico, o município possuía 28.101 habitantes. Em 2023, a Fundação Seade, link <https://populacao.seade.gov.br/> informava 28.242 munícipes, sendo 14.067 homens e 14.175 mulheres.

A pirâmide a seguir, mostra a população por idade e sexo (2023).



Fonte: Fundação Seade. Disponível em <https://populacao.seade.gov.br/> Acesso: 12/5/2024

Nos últimos 4 anos, o contingente populacional assim esteve distribuído:

IDADE	2020	2021	2022	2023
0 a 14 anos	5.775	5.718	5.664	5.609
15 a 64 anos	19.358	19.474	19.574	19.687
65 anos ou mais	2.369	2.739	2.842	2.946

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ago/2024

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]

2,1 salários mínimos

Comparando a outros municípios

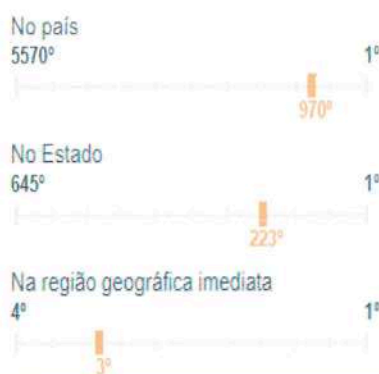


Em 2021, o salário médio mensal era de 2,1 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21,95%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 363 de 645 e 296 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1674 de 5570 e 1290 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 31,9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 290 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4310 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Pessoal ocupado [2021]

6.255 pessoas

Comparando a outros municípios



População ocupada [2021]

21,95 %

Comparando a outros municípios



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/conchal/panorama> Acesso: 20/12/2023

EDUCAÇÃO

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,7%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 559 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3987 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,9 e para os anos finais, de 5,5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 412 e 165 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1747 e 565 de 5570.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/conchal/panorama> Acesso: 20/12/2023

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]

96,7 %

Comparando a outros municípios



EVOLUÇÃO DO IDEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome da Escola	IDEB 2013 (N x P)	IDEB 2015 (N x P)	IDEB 2017 (N x P)	IDEB 2019 (N x P)	IDEB 2021 (N x P)	IDEB 2023 (N x P)
EMEF PROFA. DORIS MADALENA MACHADO	-	-	-	7,2	6,8	7,7
EMEF PROFA. MARIA BENEDITA FERNANDES	6,6	6,3	7,6	7,2	6,2	6,9
EMEF ALONSO FERREIRA DE CAMARGO	6,6	6,4	7,0	7,0	6,5	6,7
EMEF ADELINA MANARA FERREIRA DE MELLO	6,0	6,5	6,8	6,4	5,0	6,3
EMEF PROF. ANTONIO AGOSTINHO BATISTA	5,6	5,6	-	6,5	5,4	5,7
EMEF GIACOMO CORTE	5,4	6,2	6,5	6,1	5,8	5,4
MUNICÍPIO	5,9	6,1	6,5	6,6	5,9	6,3

EVOLUÇÃO DO IDEB - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome da Escola	IDEB 2013 (N x P)	IDEB 2015 (N x P)	IDEB 2017 (N x P)	IDEB 2021 (N x P)	IDEB 2021 (N x P)	IDEB 2023 (N x P)
EMEF PROFA. MARIA BENEDITA FERNANDES	5,1	6,3	6,5	5,8	6,9	6,6
E.E. PADRE ALBERTO VELLONE	5,9	6,4	5,7	6,0	6,1	6,2
E.E. PROFESSORA MARIA DE LOURDES LIMA	-	-	-	-	5,2	6,0
E.E. SEBASTIAO GOMES	4,8	5,1	4,9	5,5	4,8	5,7
E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	5,3	6,3	5,3	5,3	5,8	5,5
E.E. JARDIM BELA VISTA	5,1	4,7	5,5	5,1	4,9	4,7

ECONOMIA

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 30.159,5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 361 de 645 entre os municípios do estado e na 2112 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 67,8%, o que o colocava na posição 507 de 645 entre os municípios do estado e na 4598 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 100.960,51 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 86.413,18 (x1000). Isso deixa o município nas posições 193 e 196 de 645 entre os municípios do estado e na 879 e 915 de 5570 entre todos os municípios.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/conchal/panorama>

SAÚDE

O Departamento de Saúde é o órgão fim da Prefeitura responsável pela implementação das políticas municipais de saúde pública e atendimento da população. Outras atividades igualmente importantes, também alvo constante de atenção do SUS, devem ser destacadas, como o controle da ocorrência de doenças, seu aumento e propagação, desenvolvidas principalmente pela Vigilância Epidemiológica, o controle da qualidade de medicamentos, exames, alimentos, higiene e adequação de instalações que atendem ao público, área de atuação da Vigilância Sanitária.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 17,59 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 97 de 645 e 290 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1263 de 5570 e 3606 de 5570, respectivamente.

Atendimentos da Atenção Básica de Saúde

Unidade	2019	2020	2021
Centro Médico Drº Nelson Salomé	435	1.140	6.134
USF Valentin Bordignon	4.210	4.200	5.031
USF Maria Batista Brito Correa	5.769	9.238	7.980
USF Ministro José Serra	3.472	5.604	6.464
USF Nestor Martins de Camargo	77	1.769	4.480
USF Drº Francisco S. Virgulino	7.907	6.517	7.712

Fonte: E-SUS. Plano Municipal de Saúde (2022 -2025)



**ANÁLISE DA REALIDADE
MUNICIPAL**

Entendemos que para definir um conjunto de Metas a serem perseguidas ao longo de 10 anos exige, antes, um esforço no sentido de compreender a realidade atual. A partir dessa fotografia que revela as potencialidades, fragilidades e possibilidades quanto ao atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade, torna-se possível implantar e implementar programas e projetos de forma sistematizada, consistente e pautada em informações.

Partindo dessa prerrogativa, o Plano apresenta uma sequência de gráficos e tabelas que evidenciam dados e indicadores – extraído de sites oficiais que tratam sobre a Primeira Infância e gerados pelas Secretarias Municipais - que foram decisivos no processo de planejamento das ações. É justamente esta visão panorâmica dos problemas e desafios nas diversas áreas de atuação da administração municipal que consiste no ponto de partida para que o planejamento alcance êxito, uma vez que permite escolher metas e estratégias de curto, médio e longo prazos, de modo a articular melhor os esforços que serão feitos em cada área.

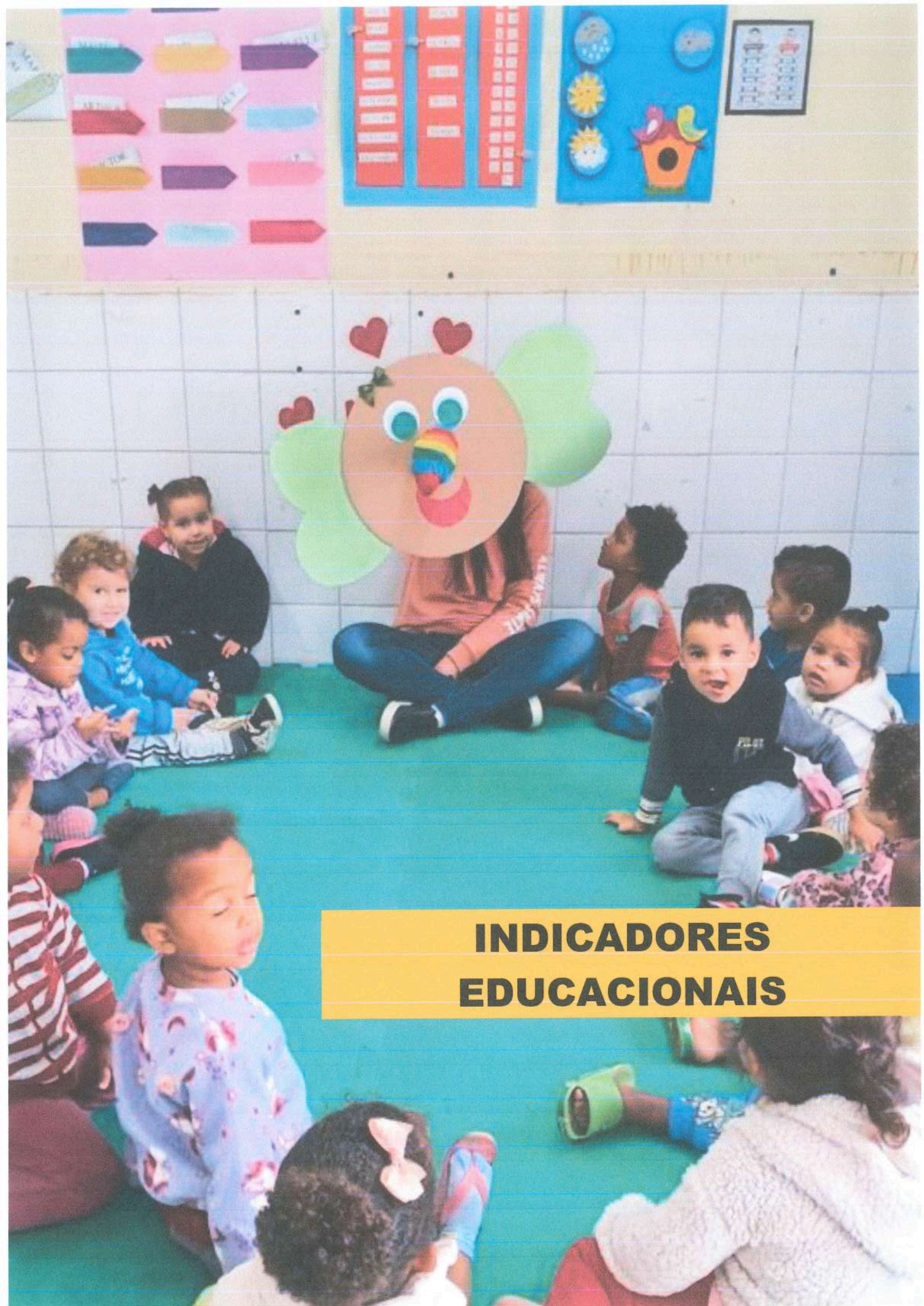
Embora a disposição desses insumos analisados esteja segmentada, vale destacar que o entendimento do município é sob a ótica intersetorial. Ou seja, ao se refletir sobre os dados da Educação, por exemplo, reconhece-se que os serviços oferecidos pelas demais secretarias são essenciais para que se alcance êxito nas propostas pedagógicas e no ensino-aprendizagem das crianças. E assim ocorre de forma orgânica todas as iniciativas dos diferentes órgãos sociais e da administração pública.

Inicialmente, são apresentados os indicadores educacionais, com foco no cenário de matrículas da Rede Municipal de Ensino, as populações de creche e pré-escola, público da Educação Especial e formas de atendimento parcial e integral de crianças de 0 a 6 anos de idade. Em seguida, o documento traz informações mais voltadas aos serviços da Saúde. São apresentados gráficos que analisam percentuais de mortalidade infantil, óbitos de até 1 ano e atendimento a gestantes em consultas pré-natais.

Nutrição adequada é o próximo indicador analisado. Total de nascidos no período entre 1997 e 2018; percentual de crianças de baixo peso e peso elevado, ambos no ano de 2019, e aleitamento materno com crianças de 0 a 6 meses de idade, são os temas destacados com os dados e informações explorados neste Plano.

Segurança e Proteção encerram a breve análise da realidade local trazendo informações referentes ao percentual de cobertura das famílias do Bolsa Família e notificações de casos de violência contra as crianças de 0 a 4 anos.

De acordo com o levantamento da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), o município de Conchal possuía, no ano de 2022, 2.698 crianças com idades entre 0 e 6 anos de idade. Este contingente era equivalente a 0,075% da população infantil paulista e a 0,014% das crianças brasileiras de mesma idade.



INDICADORES EDUCACIONAIS

A Educação é, sem sombra de dúvidas, a ferramenta mais poderosa na construção da base do desenvolvimento socioeconômico de um país, ao garantir a inclusão social e a formação de indivíduos críticos e criativos, a começar pelas crianças. Quando valorizada, proporciona condições para uma sociedade livre, justa e solidária, garante solidez no desenvolvimento nacional e auxilia no combate à discriminação, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais.

Nos primeiros anos de vida, seu papel é viabilizar a inserção das crianças no ambiente social para aprender e desenvolver suas potencialidades humanas. Ela abrange o período da vida que vai do nascimento aos cinco anos completos (5 anos, 11 meses e 30 dias). A Educação Infantil ocupa espaço decisivo na formação humana, na representação social, no discurso político, na legislação e no planejamento da educação. Tem sua finalidade atribuída pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de forma a garantir, conforme inscrito no Artigo 29, “o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família”.

Os dados e informações analisados nesta parte do documento contemplam aspectos de matrículas e atendimento de crianças em creche, pré-escola e do público-alvo da Educação Especial. Eles auxiliam não apenas na compreensão dos recursos financeiros que advêm do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, mas também apontam novas ações para ampliar o atendimento das crianças de Conchal.

O referido estudo e a análise dos dados apresentados têm como fator mobilizador as metas e as estratégias expressas no Plano Nacional de Educação PNE (Lei nº 13.005, de 2014) e o Plano Municipal de Educação (PME), Lei Nº 2056 de 23 de junho de 2015, e subsidiaram a compreensão do território para elaboração de metas e estratégias do PMPI.

A educação precisa ser compreendida como um processo social de formação humana e o mais poderoso instrumento de desenvolvimento social e econômico. No plano social, dela dependem o progresso das ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro; e, no individual, a ampliação das possibilidades de realização humana.

Em nosso sistema de ensino, a Educação Básica é aquela que toda pessoa precisa obter para realizar o potencial inscrito em sua genética, para inserir-se na dinâmica da sociedade e dela participar como sujeito consciente, crítico e transformador.

O atendimento em tempo integral expresso na meta 6 do PNE, é um compromisso do município com o desenvolvimento integral nos aspectos físico, cognitivo e psicossocial e deve contemplar com prioridade às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, nas suas diferentes formas.

O processo de inclusão previsto na meta 4 do PNE se dará, por meio da Educação Especial. Essa modalidade de ensino está prevista na Constituição Federal (CF), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e em diversos documentos e legislações nacionais. Dessa forma, é importante compreender o público-alvo da Educação Especial. Segundo a LDBEN, entre outros documentos, são os estudantes com deficiência,

Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e os que possuem altas habilidades ou superdotação.

No âmbito nacional há uma política já bem estabelecida de inclusão desses estudantes nas escolas regulares. Essa política é fundamentada em diversos documentos legais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) e a Lei Brasileira de Inclusão (2015), além das já citadas CF e LDB, entre outras que nortearam a compreensão da realidade local e a elaboração das metas do PMPI.

TABELA 1: Número de matrículas de crianças de Educação Infantil - 2023

Unidade Escolar	Quantidade de crianças	Agrupamentos	Rede
Colégio Oliver Corte	65	Creche e Pré-escola	Privada
CEMEI: Prof ^a Amélia Suzigan Tella	199	Pré-escola	Municipal
CEMEI: Prof ^a Eny Righetti Bonini	81	Pré-escola	Municipal
CEMEI: Prof ^a Joana Troisi Fernandes	42	Pré-escola	Municipal
CEMEI: Prof ^a Luzia Carlini Gelly	77	Pré-escola	Municipal
CEMEI: Prof ^a Rosana de Cássia Oliveira	53	Pré-escola	Municipal
CEMEI: Ver. Armando Battel	158	Pré-escola	Municipal
CEMEI: Ver. Gregório José Bechara	174	Pré-escola	Municipal
CEMEI: Alzira Viganó Kammer	155	Creche	Municipal
CEMEI: Prof ^a Adriana Blascke Fadel	91	Creche	Municipal
CEMEI: Prof ^a Maria Porcina P. Geraldini	29	Creche	Municipal
CEMEI: Lúcia Fadel Magnusson	112	Creche	Municipal
CEMEI: Maria Inês Pereira da Silva Lourenço	106	Creche	Municipal
CEMEI: Ver. Arnaldo Orestes Botoso	93	Creche	Municipal
CEMEI: 1 ^a Dama Maria Terezinha F. Lozano	100	Creche	Municipal

Fonte: Departamento de Educação. Conchal - dezembro de 2023



INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CONCHAL

CEMEI VEREADOR ARNALDO ORESTES BOTOSO

A Creche Pequeno Polegar iniciou suas atividades em 1977, sendo ampliada em 1983, tendo funcionado como instituição filantrópica até 2004.

Ao iniciar o ano de 2005 a unidade reabriu, passando a ser mantida pela Prefeitura do Município de Conchal, sendo assim denominada Creche Municipal “Pequeno Polegar”, com sede à Rua dos Manacás, nº 515 no Jardim Dulce Maria.

No ano de 2012, esta Unidade Escolar, pela Lei nº 1.912, de 24 de maio, passou a denominar-se “Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Arnaldo Orestes Botoso”.

O CEMEI possui dependências que atendem a demanda de 0 a 3 anos e 11 meses em período integral.



CEMEI JOANA TROISI FERNANDES

O nome CEMEI Prof^a Joana Troisi Fernandes foi uma homenagem designada a uma grande mulher, uma pessoa dedicada aos estudos, que com muita perseverança mostrou-se capaz de conduzir com muita simplicidade seu trabalho junto à comunidade e principalmente junto às crianças.

Ao efetivar-se como professora escolheu o Distrito de Tujuguaba para dar aulas na Escola Pública no ano de 1945, trabalhou por 33 anos nas Escolas Públicas até sua aposentadoria na cidade. Nossa clientela é formada por uma classe heterogênea com idade entre 4 e 5 anos, crianças da zona rural e zona urbana, podendo optar pelo período integral ou período parcial.

A Unidade Escolar está localizada no bairro de Tujuguaba, um bairro muito pequeno com sítios e chácaras à sua volta, por isso se faz necessário o transporte escolar dos alunos, que é fornecido gratuitamente pela Prefeitura do Município.

CEMEI VEREADOR GREGÓRIO JOSÉ BECHARA

No ano de 1990 surge a necessidade de criar uma Pré – escola na região central da cidade, em substituição ao Parque Infantil localizado na Praça 09 de Abril, onde as instalações já não atendiam a demanda de crianças no espaço físico. O Decreto nº 838 de 03 de abril de 1990, denominou de Vereador Gregório José Bechara a Pré – Escola, localizada à Rua Conde de Parnaíba, 355, Centro.



O nome CEMEI “Vereador Gregório José Bechara” foi uma homenagem designada a um homem que dedicou sua vida à comunidade conchalense. O senhor Gregório José Bechara foi um ilustre morador da nossa cidade, nasceu em 05 de novembro de 1905, na cidade de Cosmópolis e faleceu no dia 05 de junho de 1994 em Araras. Ele trabalhou sua vida toda como ferroviário na Estrada de Ferro Sorocabana, nas estações do Ramal de Pádua Sales, até que se tornou chefe da Estação de Conchal, onde se aposentou. Foi jornalista correspondente do jornal “A Comarca de Moji – Mirim”, publicou o Histórico de Conchal e também foi vereador da cidade.

Atualmente o CEMEI atende crianças de 4 e 5 anos, em salas curriculares em período parcial, nas modalidades de Pré I e Pré II.

CEMEI VEREADOR ARMANDO BATTEL

A Unidade Escolar foi inaugurada de acordo com a Lei nº 838 de 03 de abril de 1990. Está localizada na zona urbana, num bairro periférico da cidade, com residências e conta com recursos para atendimento à comunidade.

As crianças do bairro, fazem uso das áreas de lazer como o Lago Municipal e o Campo Municipal “Luiz Refundini” e aos finais de semana, este bairro é favorecido pela Feira Municipal que acontece



aos domingos de manhã.

O patrono Armando Battel nasceu em São Paulo, no dia 03 de novembro de 1913, desde jovem dedicou-se juntamente com sua família ao comércio, sendo proprietário de um dos primeiros comércios de Conchal, estabelecendo-se no antigo "Largo da Estação".

Candidatou-se para o cargo de vereador para a primeira legislatura de Conchal e foi eleito na 1ª eleição realizada em Conchal em 03 de março de 1949. Tomou posse a 09 de abril do mesmo ano.

Armando Battel participou também de muitos eventos sociais e religiosos. Foi sócio proprietário do primeiro e único cinema de Conchal "Cine Paratodos" que foi inaugurado em abril de 1941. Quando essa sociedade foi desfeita o imóvel foi doado para a AEC (Associação Esportiva Conchalense), onde hoje é parte da sede social. Faleceu em 27 de agosto de 1997.



CEMEI PROFESSORA LUZIA CARLINI GELLY

A Escola Municipal "Professora Luzia Carlini Gelly", foi inaugurada conforme a Lei nº 861 de 21 de novembro de 1990 e teve suas atividades iniciadas em abril de 1991.

Hoje, com 33 anos de existência, a escola atende crianças em período integral e parcial, oferecendo para muitas mães que ingressam no mercado de trabalho, a chance de proporcionar

ao filho uma educação plena.

O trabalho da escola está voltado aos alicerces da igualdade de condições e respeito à liberdade.

Conforme Lei nº 1.079 de 21 de maio de 1997, passou a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Professora Luzia Carlini Gelly.

A escola recebeu este nome em homenagem a uma mulher que dedicou sua vida a educar crianças. Quando chegou em Conchal, rapidamente tornou-se uma professora muito querida por todos e sua competência logo foi notada e reconhecida. Passou a ser a Diretora da EMEF "Alonso Ferreira de Camargo", onde também seus filhos estudaram.

Já aposentada, durante muito tempo trabalhou com a catequese de crianças, foi ministra da Igreja "Sagrado Coração de Jesus", onde esteve em contato com as pessoas da comunidade. Tinha um dom especial para artes manuais de um modo geral e conquistava facilmente a simpatia das pessoas que consideravam ser um privilégio tê-la como professora.

CEMEI PROFESSORA ENY RIGHETTI BONINI

O CEMEI Professora Eny Righetti Bonini, foi criado com a Lei nº 941 de 02 de dezembro de 1992. A escola está situada em zona urbana, num bairro periférico da cidade.

Instituição educacional que em homenagem designada a nobre cidadã Eny Bonini denominou-se “Professora Eny Righetti Bonini”, localizada na Avenida Marginal Projetada nº 95 – Parque Industrial.

A Patronesse senhora Eny Righetti Bonini, nasceu aos 18 dias do mês de junho de 1941, na cidade de Araras. Aos oito meses de idade foi acometida por poliomielite nos membros inferiores do que lhe restou uma seqüela que até hoje a aborrece.

Lecionou como professora substituta no grupo escolar “Alonso Ferreira de Camargo” e também em vários bairros da zona rural entre eles: Serra Velha, Pádua Sales, Arurá e Alemanha.

Depois de aposentada, trouxe para Conchal, o Kumon. Como católica praticante auxiliou sua paróquia dirigindo os encontros para batismo e crisma; preparação para primeira eucaristia; encontros para noivos, casais e cursinhos de cristandade. Fez parte do Lions Clube, participando do clube das domadoras por mais de 25 anos. Atualmente, participa do Rotary Clube de Conchal, sendo sócia fundadora desde 03/01/2001.

A escola conta com o apoio do AEE (Atendimento Educacional Especializado), por ter alunos com necessidades especiais e atende crianças de 4 e 5 anos em jornada parcial ou integral.



CEMEI MARIA PORCINA FERREIRA GERALDINI

O CEMEI "Maria Porcina Ferreira Geraldini" está localizado na Rua Antônio Adão Geraldini, s/ n – Bairro Tujuguaba, no município de Conchal – SP.

A creche, inaugurada em abril de 1993, recebeu o nome da Profª Maria Porcina Ferreira Geraldini que reside

nesta comunidade realizando relevantes serviços em prol da educação do município.

A patrona Maria Porcina Ferreira Geraldini nasceu em Casa Branca, em 15 de dezembro, formou-se professora no Instituto de Educação de Casa Branca em dezembro de 1960 e iniciou sua carreira em 1962. Em 1964, veio para Tujuguaba como professora substituta, tendo seu legado sempre vinculado à educação. Em março de 1985 presta concurso como Diretora e remove-se para a EEPG Maria Benedita Fernandes, quando merecidamente aposenta-se por tempo de serviço.

Coordenou as Pré - Escolas Municipais até 1991. A partir daí, passa a tomar conta da creche que leva o seu nome.

A clientela escolar encontra-se na faixa etária de 0 meses a 3 anos e 11 meses. Temos uma escola que busca pela qualidade do ensino, articulando o cuidar e o educar, em que toda equipe escolar partilha do mesmo objetivo que é contribuir para a formação socioeducativa da criança.

CEMEI MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA LOURENÇO

Criada com o Decreto nº 2.514 de junho de 2003. O prédio do CEMEI “Maria Inês Pereira da Silva Lourenço”. CÓDIGO DO CENSO ESCOLAR / INEP CIE 148.313.

Inaugurada em 14 de abril de 2002, atendia inicialmente 70 crianças de 0 a 6 anos. Mais tarde, passou a atender somente crianças de 0 a 3 anos.

A demanda por educação infantil vem aumentando significativamente no município, surgindo necessidade de ampliação do prédio para melhoria no atendimento. Ocorreu no ano de 2009 uma reforma-ampliação da unidade, construção de três novas salas adequadas à faixa etária do atendimento, equipadas com banheiros adaptados, bem como um refeitório amplo, no pátio externo da unidade. Com essas novas instalações, passou a atender maior número de crianças, atualmente 105 alunos.

A senhora Maria Inês Pereira da Silva Lourenço nasceu em Conchal. É filha de João Pereira da Silva Neto Irene Luiza M. da Silva. Foi professora eventual nas escolas do município. Em mil novecentos e oitenta e seis começou a trabalhar na prefeitura do município de Conchal no recadastramento de títulos eleitorais, logo após trabalhou na pré-escola Joana Troisi Fernandes por dois anos. Em dois mil e um assume a presidência do Fundo Social de Solidariedade Municipal como primeira-dama, desenvolvendo projetos sociais.



Durante o ano letivo são realizadas atividades de conscientização e respeito com os alunos e familiares.



PROGRAMA DA SUSTENTABILIDADE DA ARTERIS

Projeto Viva o Meio Ambiente aborda a importância da sustentabilidade para sobrevivência do planeta com temas como biodiversidade, gestão da água e reaproveitamento de resíduos.



PROJETO LACRE AMIGO

Durante o ano letivo, a escola arrecada lacres com a colaboração dos alunos, familiares e a comunidade para serem trocados por cadeiras de rodas através do programa Lacre amigo. Nessa ação contamos com a participação de todas as escolas do Município. O objetivo do projeto é deixar uma cadeira de rodas em cada escola, para uso da comunidade.



PROJETO: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

A escola é um espaço educativo e formador, uma das metas a serem atingidas pela escola é a formação de valores e hábitos saudáveis, inclusive no que diz respeito à alimentação.

Para isso é importante promover o consumo de alimentos saudáveis e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde de uma forma atraente, lúdica e educativa.

A criança deve conhecer os tipos de frutas, legumes e verduras que existem, suas vitaminas e nutrientes e como são importantes para ter uma boa saúde.

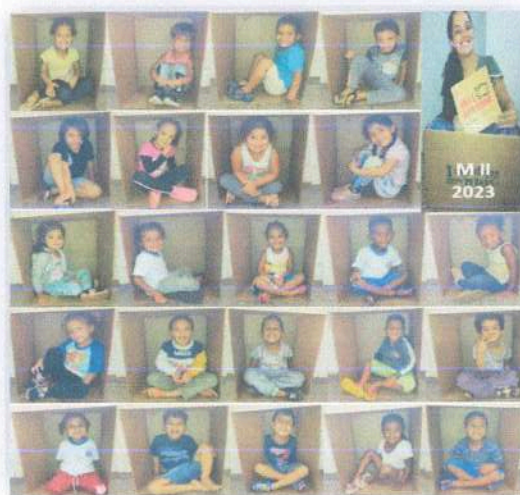


PROJETO: "NÃO É UMA CAIXA!"

O projeto principiou com a leitura do livro "Não é uma caixa" do autor Antoinette Portis. No qual o autor apresenta um coelho que transforma uma simples caixa em diversos objetos. Assim como o personagem principal do livro, os alunos da creche puderam usar a imaginação com caixas escondidas entorno da unidade escolar e com caixas trazidas do próprio lar.

Além de estimular a criatividade com brincadeiras e pinturas, o projeto proporcionou o desenvolvimento da oralidade com cantigas infantis que eram retiradas pelos alunos de uma caixa musical. Também possibilitou a compreensão de noções matemáticas (aberto- fechado, grande-pequeno, fora e dentro).

Afinal, foi notável como as crianças ficaram entusiasmadas e contentes com as brincadeiras autônomas e com os circuitos motores envolvendo as caixas de papelão.



ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS

O acompanhamento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil é realizado pela observação diária do desenvolvimento em relação ao desempenho em situações/experiências vividas no cotidiano escolar, destacando suas descobertas e aprendizagens, bem como os caminhos que o grupo-classe percorre em suas inter-relações (professor/aluno, aluno/aluno e aluno/família) permitindo assim realizar a sistematização desses registros e, conseqüentemente, avalia-se o processo de forma contínua, pois assim é possível identificar as potencialidades, interesses e necessidades das crianças.

A observação contínua se faz como instrumento importante em todos os aspectos de desenvolvimento da criança, constitui-se um parâmetro para rever ações pedagógicas, com intencionalidade, que possibilitem avanços significativos das crianças, considerando a sua faixa etária, seus direitos de desenvolvimento e aprendizagem.

TABELA 2: Matrículas da Educação Básica por dependência administrativa segundo nível/etapa de ensino (2022)

Nível/Etapa de ensino	Dependência Administrativa						Total das Redes
	Estadual-SE ¹	Estadual Outras ²	Estadual ³	Municipal	Federal	Particular	
Creche	-	-	-	554	-	34	588
Pré escola	-	-	-	716	-	33	749
Fund. Anos Iniciais	-	-	-	1.922	-	160	2.082
Fund. Anos Finais	1.368	-	1.368	119	-	41	1.528
Médio	1.169	-	1.169	-	-	-	1.169
Total	2.537	-	2.537	3.311	-	268	6.116

Fonte: MEC/INEP - Sinopse Estatístico da Educação Básica e Secretaria de Educação de São Paulo/SEDUC-SP. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso em 26/8/2023.

A rede municipal de ensino de Conchal é responsável pela maior parte das matrículas na Educação Básica no município, com 81,2% do total. A rede estadual é responsável por 17,6% das matrículas e a rede privada é responsável por 1,2% das matrículas.

No nível/etapa de ensino da Educação Infantil, a rede municipal também é responsável pela maior parte das matrículas, com 92,5% do total. A rede estadual é

responsável por 7,0% das matrículas e a rede privada é responsável por 0,5% das matrículas.

No nível/etapa de ensino do Ensino Fundamental, a rede municipal é responsável por 92,2% do total. A rede estadual é responsável por 7,4% das matrículas e a rede privada é responsável por 0,4% das matrículas. No nível/etapa de ensino do Ensino Médio, a rede municipal é responsável por 53,1% do total. A rede estadual é responsável por 44,1% das matrículas e a rede privada é responsável por 2,8% das matrículas.

TABELA 3: Matrículas na Educação Infantil por dependência administrativa 2010 - 2022

Ano	Educação Infantil						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2010	-	-	-	1.193	-	1	1.194
2011	-	-	-	1.320	-	-	1.320
2012	-	-	-	1.402	-	-	1.402
2013	-	-	-	1.368	-	-	1.368
2014	-	-	-	1.354	-	-	1.354
2015	-	-	-	1.376	-	53	1.429
2016	-	-	-	1.298	-	55	1.353
2017	-	-	-	1.414	-	52	1.466
2018	-	-	-	1.478	-	44	1.522
2019	-	-	-	1.448	-	46	1.494
2020	-	-	-	1.372	-	35	1.407
2021	-	-	-	1.203	-	37	1.240
2022	-	-	-	1.270	-	67	1.337

Fonte: MEC/INEP - Censo da Educação Básica (2010 - 2020) Sinopse Estatístico da Educação Básica e Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PaqePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso em 27/8/2023.

Este indicador é importante para análise da quantidade de alunos matriculados em creches e pré-escolas. A educação infantil aqui defendida e entendida como de qualidade social é aquela que, pautada nas mais recentes pesquisas da área, assume como diretriz pedagógica o compromisso em ofertar às crianças vivências intencionalmente planejadas, ricas em repertório cultural, social, artístico e científico, pautada em relações humanas qualificadas.

Nesta etapa da educação básica, as ações educacionais devem estar ancoradas no reconhecimento de que as crianças devem estar em plena vivência de suas infâncias, o que implica dizer que cabe às escolas de educação infantil garantir que a brincadeira e as interações entre adultos e crianças, crianças e crianças, sejam os pilares

que sustentam a ação educacional.

No gráfico é possível observar que entre os anos de 2010 a 2015, houve uma crescente nas matrículas na educação Infantil do município. Entre os anos de 2016 a 2022, os índices variaram tanto para mais quanto para menos, alcançando o seu maior número de matrículas no ano de 2018 com 1522 alunos.

TABELA 4: Matrículas na creche por dependência administrativa 2010 - 2022

Ano	Creche						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2010	-	-	-	467	-	-	467
2011	-	-	-	557	-	-	557
2012	-	-	-	646	-	-	646
2013	-	-	-	642	-	-	642
2014	-	-	-	584	-	-	584
2015	-	-	-	591	-	37	628
2016	-	-	-	533	-	29	562
2017	-	-	-	660	-	22	682
2018	-	-	-	697	-	20	717
2019	-	-	-	672	-	25	697
2020	-	-	-	621	-	14	635
2021	-	-	-	512	-	14	526
2022	-	-	-	554	-	34	588

Fonte: MEC/INEP - Censo da Educação Básica (2010 - 2020) Sinopse Estatístico da Educação Básica e Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PaqePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso em 27/8/2023.

O aumento no número de matrículas na creche em Conchal, de 2010 a 2022, pode ser explicado por uma série de fatores, incluindo:

- O aumento da população infantil: A população infantil de Conchal cresceu 10,4% de 2010 a 2022, passando de 10.565 habitantes para 11.674 habitantes.
- O aumento da oferta de vagas nas creches: O município de Conchal investiu na ampliação da oferta de vagas nas creches, construindo novas unidades e ampliando a capacidade de atendimento das unidades existentes.
- A mudança nas políticas públicas: O governo federal e os governos estaduais têm investido na expansão do acesso à educação infantil, o que também contribuiu para o aumento no número de matrículas na creche em Conchal.

TABELA 5: Quantidade de matrículas de crianças de 0 a 3 anos nas escolas da Rede Municipal de Ensino - 2023

UNIDADE ESCOLAR	B* I	B II	M** I	M II	TOTAL
CEMEI: "1ª Dama Maria Terezinha F. Lozano"	15	17	34	34	100
CEMEI: "Alzira Viganó Kammer"	20	20	54	60	155
CEMEI: "Lúcia Fadel Magnusson"	14	27	39	32	112
CEMEI: "Maria Inês P. da Silva Lourenço"	15	17	34	40	106
CEMEI: "Profª Adriana Blascke Fadel"	13	19	35	24	91
CEMEI: "Profª Maria Porcina F. Geraldini"	04	06	06	13	29
CEMEI: "Ver. Arnaldo Orestes Botoso"	13	20	20	40	93
TOTAL:	94	126	222	243	686

Fonte: Departamento Municipal de Educação.

No âmbito do setor privado, o município possui uma instituição de ensino particular, o Colégio Oliver Corte. No ano de 2023, de acordo com o levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Educação havia 27 matrículas, considerando crianças de berçário e de maternal.

TABELA 7: Matrículas na Pré-escola por dependência administrativa 2010 - 2022

Ano	Pré-escola						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2010	-	-	-	726	-	1	727
2011	-	-	-	763	-	-	763
2012	-	-	-	756	-	-	756
2013	-	-	-	726	-	-	726
2014	-	-	-	770	-	-	770
2015	-	-	-	785	-	16	801
2016	-	-	-	765	-	26	791
2017	-	-	-	754	-	30	784
2018	-	-	-	781	-	24	805
2019	-	-	-	776	-	21	797
2020	-	-	-	751	-	21	772
2021	-	-	-	691	-	23	714
2022	-	-	-	716	-	33	749

Fonte: MEC/INEP - Censo da Educação Básica (2010 - 2020) Sinopse Estatístico da Educação Básica e Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso em 27/8/2023.

A Tabela 7, em termos de números de matrículas atendida comparando os anos, apresenta uma estabilidade, ano a ano, de matrículas, destacando-se 2018 com o maior número de atendimento, sendo um total de 805 crianças e 2021 com a menor quantidade de matrículas, totalizando 714.

Para a pré-escola, a meta era de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos, em 2016. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para garantir que todas as crianças brasileiras, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham acesso a boas oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem, desde o início do seu processo educacional formal.

TABELA 8: Quantidade de matrículas de crianças de 4 e 5 anos nas escolas da Rede Municipal de Ensino – 2023

UNIDADE ESCOLAR	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CEMEI “Profª Amélia Suzigan Tella”	109	90	199
CEMEI “Profª Eny Righetti Bonini”	40	41	81
CEMEI “Profª Joana Troisi Fernandes”	22	20	42
CEMEI “Profª Luzia Carlini Gelly”	38	39	77
CEMEI “Profª Rosana de Cássia Oliveira”	36	17	53
CEMEI “Ver. Armando Battel”	90	68	158
CEMEI “Vereador Gregório José Bechara”	90	84	174
TOTAL	425	359	784

No âmbito do setor privado, o município possui uma instituição de ensino particular, o Colégio Oliver Corte. No ano de 2023, de acordo com o levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Educação havia 38 matrículas, considerando crianças de pré-I e pré-II.

No que tange à universalização do atendimento de crianças com idade pré-escolar, a política educacional municipal, além da Busca Ativa, promover ampla divulgação do período de matrículas para a comunidade em geral e realiza estudo de demanda de vagas, considerando as projeções para os anos subsequentes e as informações obtidas junto à Assistência Social e Saúde, uma vez que a capacidade de cobertura e acompanhamento do fluxo de contingente população e usuários de programas sociais destes órgãos é maior.

TABELA 10: Resumo orçamentário do município de Conchal dos últimos 5 anos em Educação

A	B	C		D		E	
ANO	DESPESA TOTAL DO MUNICÍPIO	DESPESA DA EDUCAÇÃO (federal, estadual e municipal)	% (aplicação mínima 25%)	ENSINO INFANTIL (recursos federal, estadual e municipais)	% Despesa da educação com ensino infantil (recursos federal, estadual e municipais)	ENSINO INFANTIL (recursos municipais)	% Despesa da educação com ensino infantil (recursos municipais)
2022	141.451.906,94	42.255.016,30	29,87	4.280.940,54	10,13	3.032.392,26	70,83
2021	110.524.078,69	32.827.907,07	29,70	3.170.428,06	9,66	2.692.936,25	84,94
2020	101.417.951,55	28.299.894,48	27,90	2.724.168,78	9,63	2.456.614,79	90,18
2019	101.795.777,05	31.023.515,46	30,48	3.114.160,85	10,04	2.342.752,53	75,23
2018	98.612.175,81	30.532.597,18	30,96	2.510.650,16	8,22	1.973.052,29	78,59

Fonte: Base de dados: Orçamento Municipal- Consulta: outubro de 2023

Analisando a tabela, verifica-se que a coluna “A” refere-se aos anos de 2018 a 2022 que foram utilizados de amostragem. A coluna “B” apresenta a despesa total do município, estando incluídos os gastos de recursos municipais e também os recursos recebidos oriundos de repasses estaduais e municipais. A coluna “C” mostra o valor total da despesa do Departamento de Educação fazendo um comparativo de qual o percentual do orçamento municipal foi gasto com educação, como por exemplo no último ano de 2022 de um orçamento municipal de R\$ 141.451.906,94 foi investido um percentual de 29,87% em educação perfazendo um valor de R\$ 42.255.016,30 naquele ano. A coluna “D” traz o comparativo do percentual que foi gasto das despesas com educação apenas no Ensino Infantil, como podemos analisar no ano de 2022 foi investido R\$ 42.255.016,30 em educação sendo deste valor investido 10,13% com a educação infantil num total de R\$ 4.280.940,54.

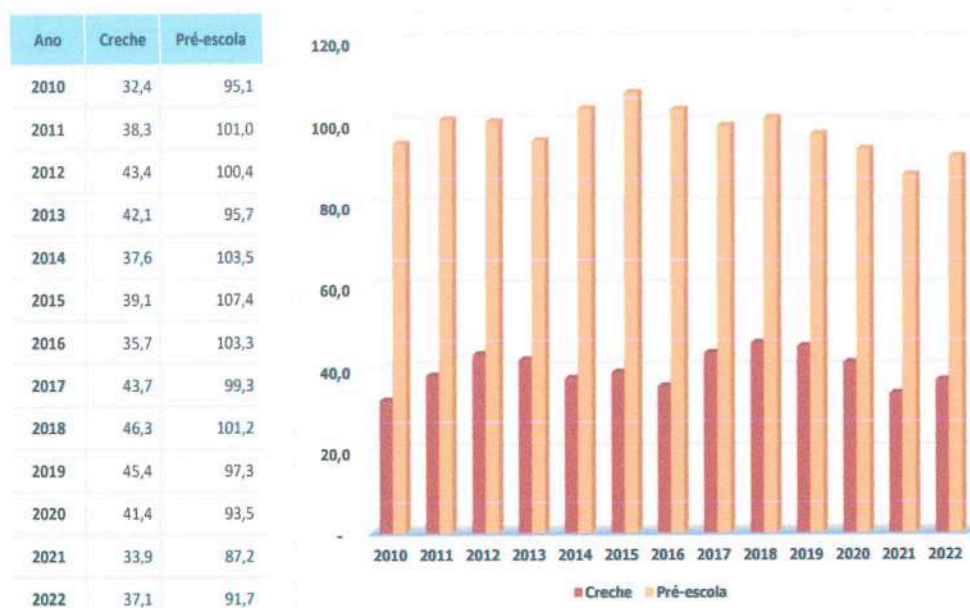
O restante das despesas fora investido nas áreas de Ensino Fundamental, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Ensino Superior / Profissionalizante e Educação Especial. Nesta coluna o valor é composto por recursos municipais, estaduais e federais.

A coluna “E” demonstra a despesa apenas com os recursos municipais com Educação Infantil, demonstrando o quanto do valor da coluna “D” representa os recursos municipais, onde em 2022 a despesa total com Educação Infantil foi de R\$ 4.280.940,54 e analisando a coluna “E” podemos verificar que deste valor a parte referente a recurso municipal foi de R\$3.032.392,26, sendo o município responsável naquele ano de 70,83% dos recursos investidos.

Podemos observar durante esses 5 anos que de 2018 a 2019 o Orçamento Municipal teve um aumento de valor, mas em 2020 devido à pandemia e uma diminuição nos repasses estaduais e federais na área de educação, já que houve período de

paralisação escolar. Por outro lado, podemos ver que mesmo em período pandêmico o município não deixou de investir em educação infantil sendo responsável por 90,18% do valor das despesas naquele ano.

TABELA 11: Taxa de atendimento na Creche e Pré-escola 2010 - 2022



Fonte: Fundação Seade - SIM educação - 2010-2015. Dados da população - Projeção Seade - 2016-2021. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso em 27/8/2023.

O percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos demonstra que apesar da creche ser um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos, ainda é preciso que haja maior busca pelas matrículas nesta etapa de ensino, mesmo a sua obrigatoriedade não estando estabelecida por lei.

Os índices do município, em relação a creche, não ultrapassaram os 50% que o Plano Municipal de Educação, que é atingir no mínimo 50% de atendimentos de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.

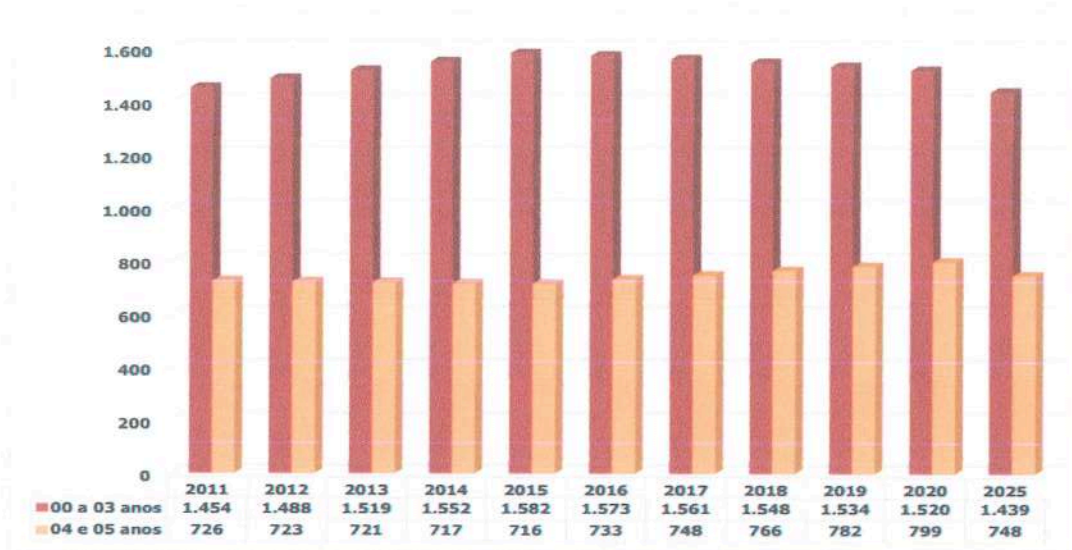
É importante lembrar que isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa.

Na pré-escola, o percentual de atendimento da população de 4 a 5 anos, o município não atingiu o cumprimento da meta. Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais

vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.

A Educação faz estudo de demanda de vagas no município para atendimento das crianças que estão na fase pré-escolar. Atendendo as famílias em cumprimento ao estabelecido por lei. Realiza busca ativa de crianças que abandonam a escola em parceria com o Conselho Tutelar e demais setores como saúde, promoção social, e outros segmentos para atender casos de vulnerabilidade social.

TABELA 12: Projeção da população de 0 a 3 anos e 4 e 5 anos - 2011 a 2020 e 2025



Fonte: Fundação Seade - Projeções Populacionais. Dados ajustados para 1º de julho. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso em 27/8/2023.

Segundo dados do IBGE, o aumento da população de 0 a 3 anos e 4 e 5 anos de idade em Conchal, de 2022 a 2025, deverá ser impulsionado por uma série de fatores, incluindo:

- A manutenção da taxa de fecundidade do município, que é de 1,9 filhos por mulher.
- O aumento da proporção de casais com filhos no município.
- A melhoria das condições de vida da população, que contribui para a redução da mortalidade infantil e para o aumento da expectativa de vida.

O aumento da população de 0 a 5 anos de idade representa um desafio para o município, que deverá investir na ampliação da oferta de vagas na educação infantil e na melhoria da qualidade da educação infantil.

TABELA 13: Matrículas na Educação Básica nas diferentes etapas de ensino - 2022

Nível/Etapa de ensino	Dependência Administrativa				Total
	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
Tempo Parcial					
Creche	-	-	-	34	34
Pré-escola	-	439	-	33	472
Fund. Anos Iniciais	-	1.542	-	160	1.702
Fund. Anos Finais	877	117	-	41	1.035
Médio	1.033	-	-	-	1.033
Total Parcial	1.910	2.098	-	268	4.276
Tempo Integral					
Creche	-	554	-	-	554
Pré-escola	-	277	-	-	277
Fund. Anos Iniciais	-	380	-	-	380
Fund. Anos Finais	491	2	-	-	493
Médio	136	-	-	-	136
Total Integral	627	1.213	-	-	1.840
Creche	-	554	-	34	588
Pré-escola	-	716	-	33	749
Fund. Anos Iniciais	-	1.922	-	160	2.082
Fund. Anos Finais	1.368	119	-	41	1.528
Médio	1.169	-	-	-	1.169
Total Geral	2.537	3.311	-	268	6.116

Fonte: MEC/ INEP - Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso em 27/8/2023.

O número total de matrículas na Educação Básica em Conchal, em 2022, foi de 6.116. Isso representa uma taxa de cobertura de 96,7% da população de 4 a 17 anos de idade, segundo dados do Censo Escolar. O município atende tanto período parcial como período de Tempo Integral. A taxa de cobertura da Educação Básica em Conchal é superior à média nacional, que é de 95,2%. Isso indica que o município está oferecendo oportunidades educacionais adequadas à sua população.



Crianças cuidando do Jardim

TABELA 14: Matrículas do público-alvo da Educação Especial - 2010 a 2022

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano												
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cegueira	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Baixa Visão	14	10	11	8	8	5	5	10	12	10	11	10	9
Surdez	4	5	5	6	2	2	2	3	3	4	4	4	4
Deficiência Auditiva	5	6	6	5	5	4	4	3	5	2	3	3	6
Surdo-cegueira	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
Deficiência Física	40	32	43	35	34	46	42	37	46	48	43	40	38
Deficiência Intelectual	134	138	141	144	157	150	142	134	143	140	134	133	138
Deficiência Múltipla	24	11	25	24	27	25	24	22	30	36	32	33	31
Transtorno do Espectro Autista	5	8	8	9	12	13	16	17	21	11	41	49	76
Síndrome de Asperger	-	-	-	1	-	-	1	2	5	-	-	-	-
Síndrome de Rett	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	3	3	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Altas Habilidades/Superdotação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-
Total Geral	175	179	183	178	188	196	189	182	202	193	195	193	227

Fonte: MEC/ INEP - Censo da Educação Básica (2010 - 2020) e Sinopse Estatística da Educação Básica (2021-2022). Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso em 27/8/2023.

O aumento no número de matrículas do público-alvo da Educação Especial em Conchal, de 2010 a 2022, pode ser explicado por uma série de fatores, incluindo:

- O aumento da conscientização sobre a importância da inclusão: A sociedade está cada vez mais consciente da importância da inclusão de pessoas com deficiência, transtornos ou altas habilidades/superdotação na sociedade.
- A melhoria das políticas públicas: O governo federal e os governos estaduais têm investido na melhoria das políticas públicas de educação especial, o que contribuiu para o aumento do acesso de estudantes com deficiência, transtornos ou altas habilidades/superdotação à educação.

O aumento do número de matrículas do público-alvo da Educação Especial representa um desafio para o município, que deve investir na ampliação da oferta de vagas e na melhoria da qualidade da Educação Especial.

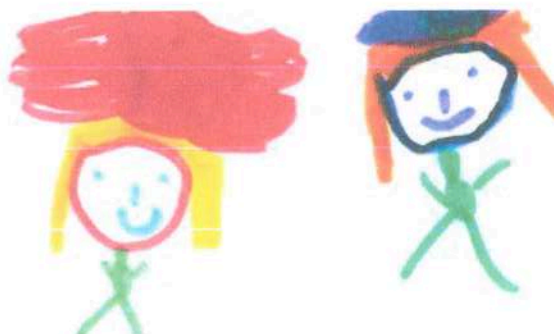


TABELA 15: Número de estudantes por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação - 2010 a 2022

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano												
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Classes Comuns													
Cegueira	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Baixa Visão	6	5	4	3	4	4	4	6	8	5	7	6	5
Surdez	2	2	4	4	1	2	2	2	2	4	4	4	4
Deficiência Auditiva	5	6	6	5	5	4	4	2	4	1	2	2	5
Surdo-cegueira	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
Deficiência Física	18	19	23	17	15	25	22	22	26	20	19	16	14
Deficiência Intelectual	21	20	24	22	31	33	29	28	30	36	38	39	46
Deficiência Múltipla	-	-	2	1	3	4	3	2	5	2	3	4	4
Transtorno do Espectro Autista	1	-	1	2	1	1	4	5	8	10	26	32	57
Síndrome de Asperger	-	-	-	1	-	-	1	2	5	-	-	-	-
Síndrome de Rett	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Altas Habilidades/Superdotação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-
Total Geral Classes Comuns	54	54	61	53	56	67	65	68	79	82	93	92	121
Classes Exclusivas													
Cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa Visão	8	5	7	5	4	1	1	4	4	5	4	4	4
Surdez	2	3	1	2	1	-	-	1	1	-	-	-	-
Deficiência Auditiva	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
Surdo-cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Física	22	13	20	18	19	21	20	15	20	28	24	24	24
Deficiência Intelectual	113	118	117	122	126	117	113	106	113	104	96	94	92
Deficiência Múltipla	24	11	23	23	24	21	21	20	25	34	29	29	27
Transtorno do Espectro Autista	4	8	7	7	11	12	12	12	13	1	15	17	19
Síndrome de Asperger	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Síndrome de Rett	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	2	2	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Altas Habilidades/Superdotação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-
Total Geral Classes Exclusivas	121	125	122	125	132	129	124	114	123	111	102	101	106

Fonte: MEC/ INEP - Censo da Educação Básica (2010 - 2020) e Sinopse Estatística da Educação Básica (2021-2022). Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PaqePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso em 27/8/2023.

O aumento no número de estudantes com algum tipo de deficiência, transtornos ou altas habilidades/ superdotação é significativo durante a década. Isso pode ser explicado pelo fato de que houve uma conscientização por parte das famílias. Além disso, as políticas públicas de inclusão educacional têm enfatizado a importância do atendimento educacional especializado para esses estudantes.

O aumento no número de estudantes com deficiência, transtornos ou altas habilidades/superdotação representa um desafio para os sistemas educacionais. No entanto, também representa uma oportunidade para promover a inclusão e a equidade educacional.

Pensando nisso e diante da grande incidência de casos de Transtorno do Espectro Autista que pode ser observado na tabela, desenvolveu-se uma política pública para o atendimento adequado dessas crianças na saúde, assistência social e para a plena inclusão dos mesmos na rede municipal de ensino, pois são necessários apoio profissional de uma equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de cada criança. Não dispondo de profissionais suficientes para o atendimento, buscamos meios legais para a criação do Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo Infantil através de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a prestação de Serviço Especializado em Atendimento de Serviço de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista cuja vencedora do certame foi a APAE de Conchal.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



Equipe de Trabalho da Educação Especial Municipal

O atendimento educacional especializado segue o que rege a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania e se pauta na organização de acordo com a Resolução SEDUC – 21, de 21-6-2023 – Dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

A Educação Especial Municipal de Conchal possui um quadro de funcionários para atendimento nas salas de recurso das Unidades Escolares e Ensino Itinerante compreendendo: Chefe da Seção de Diagnóstico e Atendimento, oito Professores de Educação Especial e três psicopedagogas.

A prioridade é assegurar aos alunos, público elegível da Educação Especial, o direito à matrícula em classes ou turmas de Educação Infantil, de qualquer modalidade de ensino e atendimento nas salas de recurso no Contraturno.

São considerados público elegível da educação especial, os alunos com possíveis diagnósticos – CID, de acordo com a Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, especificamente com as deficiências ou transtornos abaixo relacionados:

1- **Deficiência Intelectual (DI)** é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado, resolução de problemas) quanto no comportamento adaptativo, que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia.



2- **Transtorno do espectro Autista (TEA):** são caracterizados por quadros com prejuízos nas habilidades de interação social, de comunicação e de comportamento, com presença de interesses e atividades estereotipadas.

3- **Deficiência Auditiva (DA):** As deficiências se apresentam definidas nos Decretos Federais 3.298-1999 e 5.296-2004. Segundo a alínea "b" do §1º do Art. 5º do decreto Federal 5.296 de 02 de dezembro de 2004, são consideradas pessoas com surdez-deficiência auditiva as que apresentam perda auditiva bilateral, igual ou acima de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiometria na média das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

4- **Deficiência Física:** São alterações completas ou parciais de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarretam o comprometimento da mobilidade e da coordenação geral, podendo também afetar a fala, em diferentes graus.

5- **Altas Habilidades e/ou Superdotação:** Caracteriza-se pela elevada potencialidade de aptidões, talentos e habilidades, evidenciada no alto desempenho nas diversas áreas das atividades humanas incluindo as acadêmicas, demonstradas desde a infância.



6- **Transtorno Global de Desenvolvimento –** Caracterizado por uma condição que afeta o progresso global da criança nas principais áreas de desenvolvimento, como fala, socialização e comportamento.

Para isso o município propõe uma Educação Especial que contribua para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas públicos de ensino. Esse serviço é coordenado pelo serviço de Atendimento Educacional Especializado e disponibilizado, no contraturno da escolarização, para todos os alunos público-alvo da educação especial incluídos nas escolas da rede municipal de ensino com as características abaixo e nos seguintes ambientes:

- a) Sala de recurso: Ambiente pedagógico, implantado nas unidades escolares, equipado com mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos para apoiar a oferta do AEE, desenvolvendo atividades que possibilitem condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e produção de recursos didáticos e pedagógicos que atenuem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem desses alunos.
- b) Avaliação Pedagógica: avaliação realizada pelo professor especializado com o objetivo de identificar os recursos e apoios necessários;



- c) Público elegível da Educação Especial: Alunos com Deficiência, Transtorno do espectro Autista (TEA), Altas Habilidades ou Superdotação; Deficiência Auditiva (DA), Deficiência Física, Transtorno Global de Desenvolvimento.

d) Atendimento educacional especializado (AEE): constitui conjuntos de atividades, de recursos de acessibilidade e de estratégias pedagógicas eliminadoras de barreiras que possam impedir o desenvolvimento da aprendizagem e a plena participação da pessoa com deficiência em sua inserção social, conforme descritas no Art. 2º da lei Federal 13.146-2015;

- e) Ensino Itinerante: trabalho educativo desenvolvido nas escolas, especialmente CEMEIs, que não possuem salas de recursos, de modo que o professor do AEE se desloque para o atendimento ao aluno com deficiência e Transtornos do espectro Autista – TEA, Altas Habilidades ou Superdotação e ao professor titular da classe regular, proporcionando-lhes orientação e supervisão adequados;
- f) Ensino Colaborativo: funciona por meio da parceria entre o professor titular da classe regular, que tem



experiência sobre a sala de aula, conhecimento sobre os conteúdos e o currículo específico, e o professor de educação especial, que possui o conhecimento especializado sobre as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, além de orientar sobre estratégias diferenciadas, adaptação de atividades, materiais e avaliação dos recursos necessários, para dar acesso ao aprendizado para o aluno em sala de aula;

g) Recursos pedagógicos, de acessibilidade e de Tecnologia Assistiva.

h) Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo Infantil. Resultado da parceria entre a Prefeitura do Município de Conchal e a APAE, com objetivo de atendimento às crianças com diagnóstico e/ou hipótese diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista. O Núcleo conta com uma equipe multiprofissional, composta de neuropediatra, pedagogos, psicopedagogos, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, equipados com recursos pedagógicos específicos.



- i) Elaborar e construir anualmente o PEI (Plano Educacional Individualizado) para atendimento das especificidades da criança e dando suporte aos profissionais da educação;
- j) Capacitar os profissionais da educação infantil, a fim de que possam compreender e desenvolver uma adaptação curricular conforme a especificidade da criança.

Na premissa dos direitos de qualquer aluno, especialmente os que possuem necessidades educacionais especiais, todos os profissionais da escola estão envolvidos no atendimento, com o objetivo de reduzir ou eliminar barreiras, proporcionando o apoio necessário a todos eles.



Formação do AEE aos professores e profissionais que atuam nas creches - Estimulação Precoce

Vale destacar que o atendimento Educacional Especializado não deve ser entendido como apoio ou reforço ao estudante sem matrícula formal no AEE, sendo necessário apresentar o devido laudo ou diagnóstico médico e com apontamento na Secretaria Escolar Digital.

DA ADAPTAÇÃO, ADEQUAÇÃO CURRICULAR E AVALIAÇÃO



A adaptação curricular e a avaliação do processo de ensino aprendizagem é realizada pelos professores titulares das classes regulares, com orientação do professor de AEE.

A adaptação curricular deve ser progressiva, buscando garantir a participação dos alunos, considerando as especificidades que as suas necessidades possam requerer.

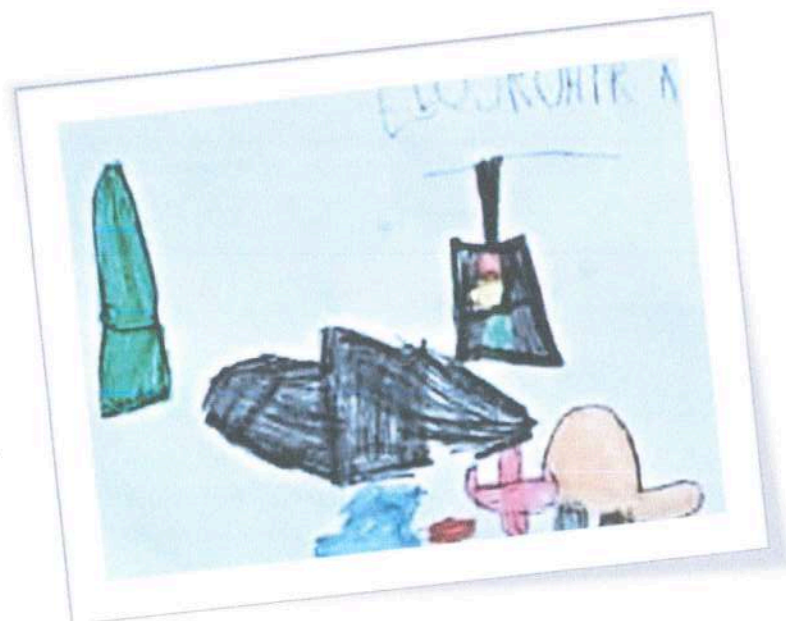
As escolas abrangem no seu Projeto Político Pedagógico referências para definir a prática escolar, orientando a operacionalização do currículo como recurso para promover o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

São propostas adaptações e adequações individualizadas do currículo que objetivam a atuação do professor na avaliação e no atendimento ao aluno, tendo como papel principal a definição do nível de competência curricular do educando, bem como a identificação dos fatores que interferem no seu processo de ensino e aprendizagem.

Os profissionais do AEE em parceria com os profissionais da educação infantil compreendem e desenvolvem uma adaptação curricular conforme a especificidade da criança.

As adaptações de acesso ao currículo correspondem ao conjunto de modificações nos elementos físicos e materiais do ensino, recursos pessoais do professor quanto ao seu preparo para trabalhar com os alunos, as alterações ou recursos especiais, materiais ou de comunicação que venham a facilitar os alunos a desenvolver o currículo escolar.

Projeto Trânsito - Arthur José - 5 anos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)



A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal foi fundada em 28.05.1992, com início de suas atividades em 1.994. É uma Organização da Sociedade Civil que tem como missão promover e articular ações de defesa, de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência do município de Conchal e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Vale ressaltar que a APAE é a única entidade no município voltada ao atendimento das pessoas com deficiência e seus familiares e busca incessantemente nestes 32 anos de existência a melhora nas condições de atendimento para que lhes sejam assegurados os seus direitos, sendo que atualmente presta atendimento diretamente para usuários, entre bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos com Deficiência Intelectual; Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista com Programas nas áreas de Educação, Assistência Social e Saúde.

A APAE de Conchal está instalada em sua sede própria desde janeiro de 2010, a qual foi projetada de acordo com as necessidades dos usuários/ alunos / pacientes, respeitando as normas da ABNT 9050, contando com rampas de acesso, áreas de circulação, lavável e antiderrapante, elevador de acesso ao 2º piso, maçaneta tipo alavanca, torneiras de monocomando e tipo sensor, barras de apoio, vasos sanitários adaptados etc.

Além do espaço físico adequado a necessidade dos usuários, alunos e pacientes nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e vem buscando a cada ano, dentro das possibilidades financeiras, adquirir o que for necessário para a melhoria dos atendimentos.

A APAE possui playground; data show; instrumentos musicais; tablets para comunicação alternativa; televisão; lousa digital, computadores e impressora. Contamos com uma área construída totalizando 1.124,16m².

A APAE de Conchal possui uma diretoria mantenedora composta por membros voluntários da sociedade civil e pais de alunos, a atual diretoria, cujo mandato é de 2023 a 2025 está composta pelos seguintes membros: Sr. José Roberto Guimarães - presidente, Sr. Claudinei Marinho Coraini - vice-presidente, Sra. Vera Lúcia Bueno de Oliveira - 1º diretor financeiro, Sr. José Paschoal da Silva - 2º diretor financeiro, Sr. José Maria de Lima - 1º diretor secretário, Sr. José Carlos de Oliveira - 2º diretor secretário, Sr. Elcio Pereira do Carmo - diretor de patrimônio, Sr. Pedro Luiz Zavarize - diretor social. O mandato desta diretoria é de 01/01/2023 a 31/12/2025.

A APAE de Conchal possui 01 gestora; 01 coordenadora pedagógica; 09 pedagogas com pós graduação em educação especial; 02 educadores físicos, sendo que 1 atua como mestre de capoeira; 04 monitoras; 04 psicólogas, sendo 1 coordenadora do Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autista; 01 nutricionista; 04 fisioterapeutas; 01 fonoaudióloga; 01 enfermeira; 3 técnicas de enfermagem; 01 médico neuropediatra; 03 secretárias; 05 auxiliares gerais; 01 auxiliar de manutenção predial; 02 motoristas cedidos pela prefeitura municipal e 01 psicopedagoga.



Equipe de colaboradores da APAE

PROGRAMAS OFERTADOS PELA APAE

EDUCAÇÃO

Educação Infantil _ alunos de 4 anos a 5 anos e 6 meses;
Ensino Fundamental: alunos com 6 anos a 30 anos;
Socioeducacional - escolarização e inserção no mercado de trabalho para jovens e adultos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programas de Período Integral para atendidos com vulnerabilidade social;

Sócio-ocupacional - o programa desenvolve conteúdos voltados para atividades de vida diária, prática, ocupacionais, artísticas e esportivas.

SAÚDE

U.C.D. - Unidade de Cuidados Diários é destinada ao atendimento de pacientes a partir de 4 anos de idade, com deficiência intelectual e motoras graves, associadas ao comprometimento neurológico e respiratório, disfagia, síndromes e anomalias congênitas que requerem acompanhamento contínuo e avaliação frequentes.

Educação Infantil – Unidade de Cuidados Diários





Recreação no parque

Estimulação Precoce - Programa clínico ambulatorial multiprofissional de reabilitação e de caráter preventivo, destinado a bebês e crianças com ADNPM, deficiências e/ou síndromes, na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses;

Avaliação Diagnóstica - Programa de avaliação clínica multiprofissional voltado a realização de diagnósticos de crianças acima dos 4 anos encaminhadas pela Rede Municipal de Saúde, Educação e Promoção Social, cujos relatórios e encaminhamentos demonstrem suspeita de comprometimento severo e profundo quando à deficiência intelectual e níveis II e II quanto ao Transtorno do Espectro Autista.



Atividade Adaptada



Culinária com a Nutricionista

Ensino Fundamental



Sala de alunos autistas: atividade em grupo



Atividade individual



Atividades pedagógicas de alfabetização



Montagem do Alfabeto



Projeto Arteris Educação para o Trânsito



Projeto Arteris Viva o Meio Ambiente

PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Programa clínico ambulatorial multiprofissional de reabilitação e de caráter preventivo, destinado a bebês e crianças com ADNPM, deficiências e/ou síndromes, na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses. Em 2023 através do Programa 'Amigo de Valor' do Banco Santander e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA). A APAE de Conchal foi uma das 5 instituições do estado de São Paulo a ser contemplada com o programa. O projeto foi a aquisição da gaiola de PediaSuit e uma Sala de Integração Social, capacitação de 2 fisioterapeutas para a aplicação do protocolo do PediaSuit.



PediaSuit – Projeto “Amigo de valor”



Sala de integração sensorial



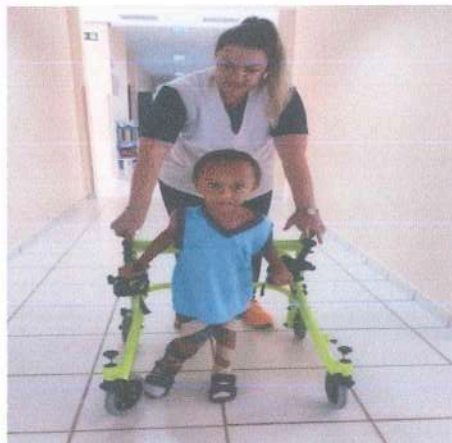
Sala de estimulação sensorial



Gaiola de PediaSuit



Aplicação do protocolo PediaSuit



Criança durante atendimento de fisioterapia



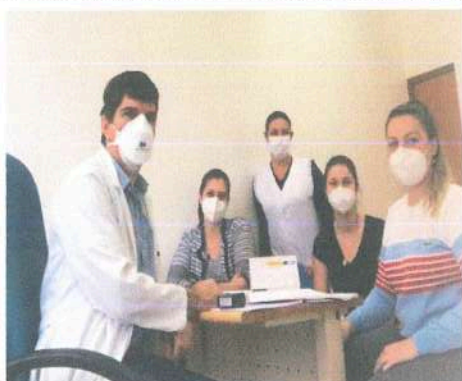
Atendimento com a nutricionista



Atendimento de fisioterapia

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Programa de avaliação clínica multiprofissional voltado a realização de diagnósticos de crianças acima dos 4 anos encaminhadas pela Rede Municipal de Saúde, Educação e Promoção Social, cujos relatórios e encaminhamentos demonstrem suspeita de comprometimento severo e profundo quando à deficiência intelectual e níveis II e II quanto ao Transtorno do Espectro Autista.



Equipe Multidisciplinar



Criança em avaliação

NÚCLEO DE APOIO E REABILITAÇÃO EM AUTISMO INFANTIL



Núcleo de autismo, o Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo Infantil iniciou suas atividades no dia 02/10/2023. Resultado da parceria entre a Prefeitura do Município de Conchal e a APAE, seu objetivo é realizar, através de um trabalho intersectorial com equipe multidisciplinar especializada, atendimento às crianças com diagnóstico e/ou hipótese diagnóstica

de Transtorno do Espectro Autista.

De acordo com o termo de colaboração pactuado, a oferta do serviço é para 75 municípios. Para ingresso, a criança deve estar matriculada na Rede Municipal de Educação, ter diagnóstico com CID e/ou suspeita diagnóstica de TEA. Os encaminhamentos podem ser realizados pelos Departamentos de Saúde, Educação e Promoção Social do Município de Conchal.

Além do atendimento individualizado, o serviço irá contribuir com a equipe pedagógica do município para a formação de currículo adaptado individualizado; e auxiliar para adequações no ambiente escolar, conforme necessidade do usuário e demais prescrições da equipe (comunicação alternativa, apoio visual, ou outras tecnologias assistivas).

Os serviços são realizados na sede da APAE no Jardim Peris.



Atendimento pedagógico em grupo



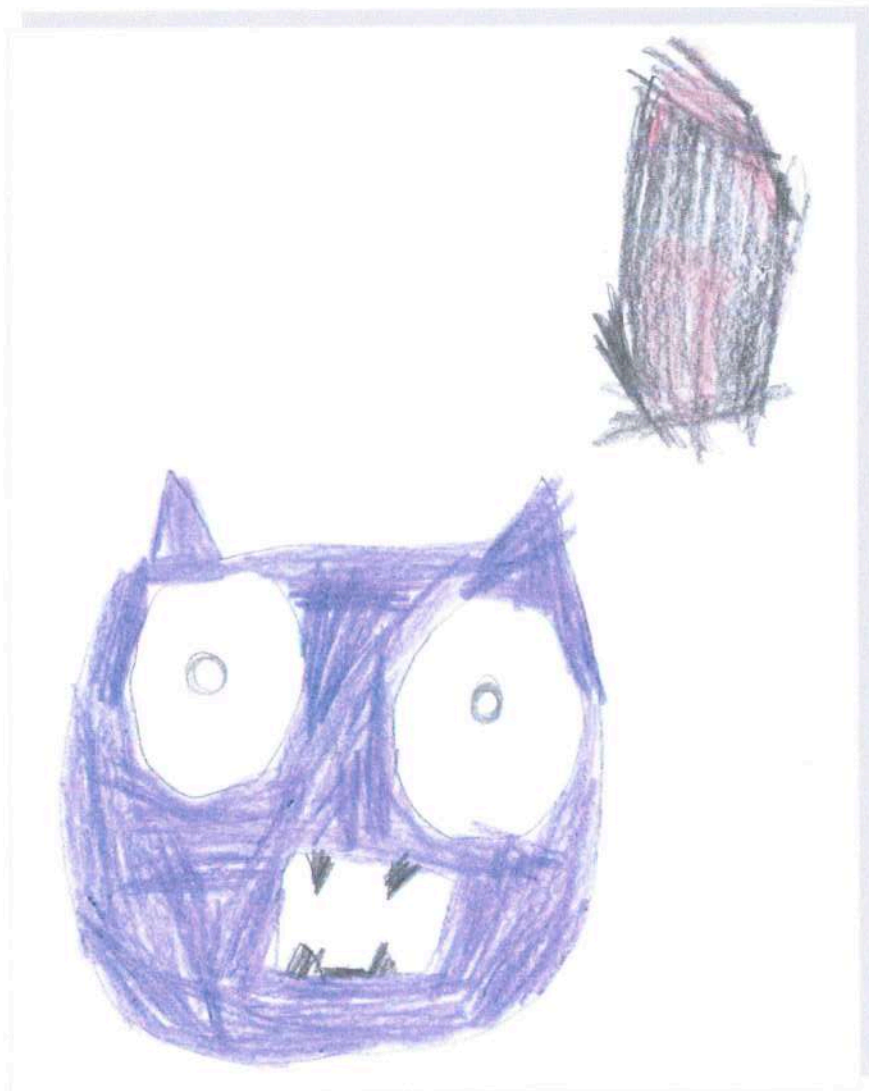
Atendimento pedagógico em grupo



Consulta com neuropediatra



Atendimento psicológico



Desenho: Gato - Andréia Mariely - Pré I



**INDICADORES
DE SAÚDE**

As ações do setor da saúde de Conchal contemplam serviços públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as diretrizes de Descentralização, com direção única em cada esfera de governo; Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; Participação da comunidade em situações de elaboração dos planos periódicos.

Os indicadores que serão apresentados foram retirados de sistemas que mensuram dados e informações oficiais e se somaram àqueles que a própria Secretaria Municipal dispõe em seus arquivos e registros.

Inicialmente é apresentada a sua estrutura básica com serviços que a compõem e, na sequência há gráficos que compreendem temáticas como mortalidade infantil, taxas de óbitos nos últimos anos, consultas pré-natais e dados referentes à conscientização dos adolescentes quanto à gravidez precoce.

Para a análise que se propôs neste Plano, optou-se pela compreensão sobre a Rede de Atenção à Saúde, que tenha por objetivo promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária, além da eficiência econômica.

Vale destacar que a equipe municipal prima pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção com o centro de comunicação na Atenção Primária à Saúde (APS), pela centralidade nas necessidades em saúde da população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos.

O exercício da governança implica, ainda, o enfrentamento de questões políticas e estruturais do processo de regionalização, como as relações federativas, as relações público-privadas, as capacidades internas de gestão, a sustentabilidade financeira, a regulação da atenção e o estabelecimento de padrões de qualidade para a provisão de serviços (públicos e privados), bem como os padrões de gestão e desempenho das unidades de saúde.

Ainda no que diz respeito ao processo de governança são utilizados instrumentos e mecanismos de natureza operacional, tais como: roteiros de diagnóstico, planejamento e programações regionais, sistemas de informação e identificação dos usuários, normas e regras de utilização de serviços, processos conjuntos de aquisição de insumos, complexos reguladores, contratos de serviços, sistemas de certificação/acreditação e sistema de monitoramento e avaliação.

COMPOSIÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

O Departamento de Saúde é integrado por vários setores, estes divididos em vários prédios, cada qual com sua equipe, que visam oferecer aos munícipes atendimentos em várias especialidades e serviços. Sendo eles:

NOME	ENDEREÇO	PROFISSIONAIS
Polo Academia da Saúde	Rua dos Roncatto, S/N. Bairro Deputado Barros Munhoz	1 Profissional de Educação Física 1 Recepcionista
PSF Dr. Francisco Suassuna Virgolino	Rua Minas Gerais, S/N. Bairro Parque Industrial	Enfermeiro, Auxiliar e Técnicos de Enfermagem; Auxiliar de Saúde Bucal; Dentista; Agente Comunitário de Saúde; Médico Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista; Obstetra; Psicólogo.
PSF Durval Guidini	Rua Santo Antônio, 48. Bairro Tujuguaba	Enfermeiro, Auxiliar e Técnicos de Enfermagem; Auxiliar De Saúde Bucal; Dentista; Agente Comunitário De Saúde; Médico Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista Obstetra; Psicólogo.
Centro Médico De Atenção Básica Dr. Nelson Salomé	Rua Minas Gerais, S/N. Bairro Parque Industrial	Enfermeiro, Auxiliar e Técnicos de Enfermagem; Auxiliar De Saúde Bucal; Dentista; Agente Comunitário De Saúde; Médico Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista e Obstetra; Psicólogo.
Secretaria Municipal de Saúde de Conchal	Rua Minas Gerais, S/N. Bairro Parque Industrial	Diretor Municipal de Saúde
PSF Nestor Martins de Camargo	Rua Benedito Novo, 1150. Bairro Jardim Santo Antônio.	Enfermeiro, Auxiliar E Técnicos de Enfermagem; Auxiliar De Saúde Bucal; Dentista; Agente Comunitário De Saúde; Médico Clínico Geral; Pediatra; Ginecologista; Obstetra E Psicólogo.
Central de Ambulâncias Conchal	Rua Paraná, 275. Bairro Parque Industrial.	

Serviço De Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Rua Mogi Mirim, 9 Bairro Centro.	
Centro Médico de Especialidades Médicas de Conchal	Rua Minas Gerais, 279. Bairro Parque Industrial	<p>Psicólogo Clínico Enfermeiro Fonoaudiólogo Geral Fisioterapeuta Geral Assistente Social Cirurgião Dentista Clínico Geral Médico Gastroenterologista Médico Clínico Geral Médico Urologista Médico Cardiologista Médico Ortopedista Médico Oftalmologista Médico Pediatra Médico Vascular Médico Neurologista Técnico de Enfermagem Auxiliar em Saúde Bucal Médico Ginecologista E Obstetrícia Nutricionista Médico Otorrinolaringologista Gerente de Suporte Técnico De Tecnologia da Informação Médico Cirurgião Geral</p>
PSF Ministro Jose Serra	Rua dos Fabiano, 740. Bairro Esperança III.	<p>Enfermeiro, Auxiliar e Técnicos de Enfermagem; Auxiliar de Saúde Bucal; Dentista; Agente Comunitário de Saúde; Médico Clínico Geral; Pediatra, Ginecologista e Obstetra; Psicólogo.</p>
PSF Maria Batista Brito Correa	Rua Joaquim Kalmann, 319. Bairro Jardim Planalto.	<p>Enfermeiro, Auxiliar e Técnicos de Enfermagem; Auxiliar de Saúde Bucal; Dentista; Agente Comunitário De Saúde; Médico Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista e Obstetra; Psicólogo.</p>
Centro de Atenção Psicossocial Caps I - Vale Do Sol	Rua Minas Gerais, S/N. Bairro Parque Industrial	
Vigilância em Saúde	Rua Dos Fabianos,0. Bairro Deputado Barros Munhoz	

PSF Valentim
Bordignon

Rua XV de novembro,
550. Bairro Centro.

Enfermeiro, Auxiliar e Técnicos de
Enfermagem;
Auxiliar De Saúde Bucal;
Dentista;
Agente Comunitário de Saúde;
Médico Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista
e Obstetra;
Psicólogo.

Fonte: https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Profissional.asp?VCo_Unidade=3512200108324

POLO ACADEMIA DA SAÚDE



São propostas diversas atividades no âmbito físico, corporal, práticas integrativas, funcional, educação em saúde. As atividades são desenvolvidas com orientação de um professor de educação física.

CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CONCHAL

O centro de especialidades Dr^o Nelson Salomé oferece atendimentos de atenção básica (extra área) e especialidades para o município, procedimentos de pequenas cirurgias (cauterização, biópsia, exérese), exames como ECG (laudos, digitação e distribuição), ultrassonografia (serviço terceirizado); coleta de exames bioquímicos (serviço terceirizado) distribuição de bolsas de ostomia e urostomia, dispensa de materiais como frasco de dieta, sonda de aspiração, sonda de alívio, sala de vacinas, esterilização de materiais, pré-natal, coleta de Papanicolau, planejamento familiar, cadastro pacientes ostomizado, acolhimento, agendamento, informações gerais, aferição de PA (pressão arterial), dextro, curativo, injeção, esterilização de materiais das unidades, dispensação de materiais para insulinos dependentes, visitas domiciliares para pacientes acamados, busca ativa, além de atendimentos com médicos especialistas (ver tabela).

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA



PSF Nestor Martins de Camargo



PSF Dr. Francisco Suassuna Virgolino



PSF Durval Guidini



PSF Maria Batista Brito Correa



USF "Valentim Bordignon"



USF "Ministro José Serra"

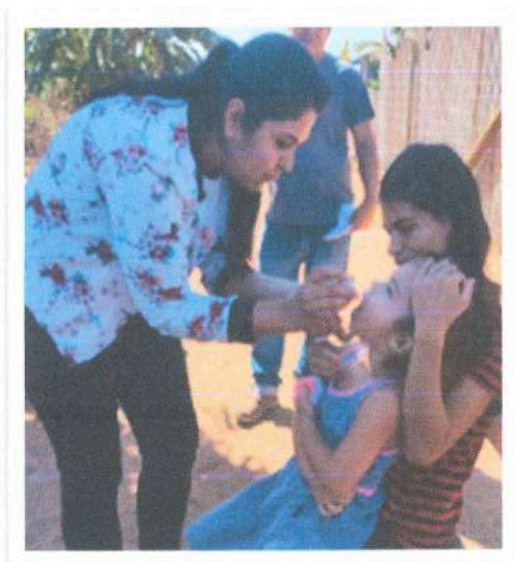
Nas unidades de saúde são oferecidos serviços diversos como: vacinação, curativo, retirada de ponto, coleta de CO (Papanicolau), coleta de exames laboratoriais, controle de pressão e glicemia, puericultura, acolhimento, administração de medicamentos, pré-natal, encaminhamento a especialistas, testes rápidos, administração de medicação, Planejamento Familiar, entre outros procedimentos.

GRÁFICO 1: Percentual de Cobertura da Atenção Primária à Saúde (2021-2023)



Fonte: Ministério da Saúde - e-Gestor: Informação e Gestão da Atenção Básica/ Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfancia.primeiro.fmcsv.org.br/municipios/conchal-sp/>. Acesso em 26/8/2023.

O gráfico apresenta a evolução da população cadastrada pelas equipes de atenção primária e de saúde da família nos anos de 2021, 2022 e 2023. Este indicador é crucial, porque as equipes podem colaborar em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc.



Analisando as informações observa-se a efetividade do trabalho da Saúde Municipal, uma vez que há uma crescente de quase 10% nos últimos 3 anos, de forma que em 2022, o município atinge praticamente a totalidade das famílias (99,85%).

Estes números refletem as campanhas realizadas com os munícipes, no qual as equipes de saúde conseguem estar mais próximas das pessoas, possibilitando além de maior abrangência dos serviços, maior adesão às campanhas, aumento de vínculo, além de acesso igualitário, já que a equipe que vai até a população independente da localização geográfica, como foi o caso das campanhas realizadas este ano para atualização vacinal e levantamento e atualização de dados de famílias em alguns bairros da cidade

GRÁFICO 2: Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na população total do Município (2010 - 2020)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.focsp.org.br/municipios/conchal-sp/>. Acesso: 27/8/2023

O Gráfico: Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na população total do Município (2010 - 2020), mostra a evolução do atendimento realizado pelas equipes de saúde da família no município. É possível observar que houve uma diminuição dessa cobertura ao longo dessa década. No ano de 2010, o atendimento às famílias era de 70,45%, já nos anos seguintes (2011, 2012 e 2013), houve uma queda considerável dessa cobertura.

Este indicador é crucial, porque as equipes podem colaborar em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc. Mas o acesso às visitas não basta. É fundamental que o atendimento seja feito com qualidade. A meta para esse gráfico é que a cobertura seja de 100% de atendimento para as famílias do município.

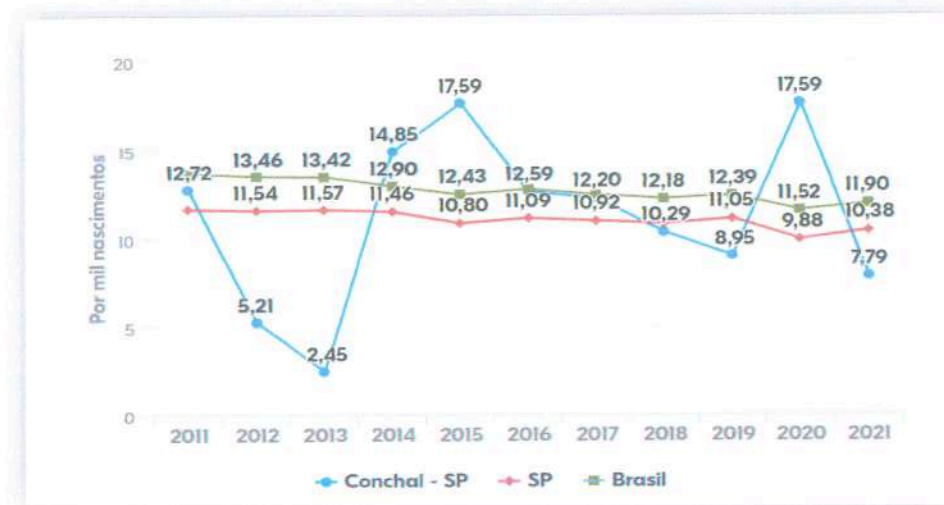
Complementando o trabalho dos agentes de saúde, que estão diariamente mais próximas as famílias, a rede tem efetuado trabalhos de busca ativa, foram realizados por exemplo ao longo deste último ano, várias campanhas aos finais de semana, nas quais os profissionais de saúde se deslocaram até as casas das famílias, principalmente aquelas de difícil acesso (área rural). Também foram realizadas campanhas dentro das escolas que visam além de tudo, alcançar as famílias através das orientações às crianças. Destaca-se o evento realizado em outubro de 2023 em comemoração ao mês das crianças nas quais foram contempladas com atividades de lazer e recreação as crianças e adolescentes que estavam com a carteira de vacinação completa.

Outra forma de alcançar as famílias, principalmente as mais carentes, são as campanhas de pesagem e vacinação do bolsa família realizadas obrigatoriamente, para manutenção do benefício.



EVENTO ATUALIZA KIDS - 01/10/2023

GRÁFICO 3: Taxa de Mortalidade Infantil para até 1 ano de idade (2011-2021)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS/ Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfancia.primeiro.fmcsu.org.br/municipios/conchal-sp/>. Acesso em 26/8/2023.

A taxa de mortalidade na infância é um indicador social que retrata o desenvolvimento humano de um povo. De modo geral, expressa o desenvolvimento socioeconômico, infraestrutura, acesso aos serviços de saúde e de educação.

O Gráfico apresenta a taxa de mortalidade infantil no município, período 2011 - 2021. O cálculo é realizado com base em dados de nascidos vivos e de mortalidade do Ministério da Saúde. Ele representa a taxa de crianças nascidas vivas que morreram com menos de um ano de idade para cada mil crianças nascidas vivas.

Verifica-se que o município oscila ao longo dos anos, enquanto os níveis estadual e nacional mantêm-se equilibrado. No ano de 2013, Conchal apresentou o menor índice de mortalidade (2,45%) e, nos anos 2015 e 2020, os maiores, ambos com uma taxa de 17,59%.

No ano de 2021, a taxa era de 7,79%, mesmo em meio ao período pandêmico, o que revela um planejamento assertivo da pasta no enfrentamento do vírus.

Em 2022 e 2023, respectivamente, os índices apontaram de acordo com o setor de Vigilância em Saúde que o número de óbito em crianças até 06 anos foi 14 sendo que destes 6 foram óbitos fetais (crianças que não chegaram a nascer), já em 2023 esse mesmo número foi de 14 óbitos sendo 4 fetais.

As principais ações, serviços, programas e projetos desenvolvidos pela saúde, nos últimos anos, são: exigência da presença das gestantes nas consultas de pré-natal e acionamento do serviço competente caso não ocorra adesão, sendo que o mínimo de consultas exigidas é de 6 durante o período gestacional, reforço das orientações quanto à alimentação saudável, importância da realização de atividades físicas, campanhas de incentivo ao aleitamento materno. Além disso, é exigido o acompanhamento pediátrico nos primeiros meses de vida para acompanhar ganho de peso, altura e o desenvolvimento integral do bebê, incentivando sempre a vacinação e os cuidados com a

saúde da criança. Por fim, caso a morte não seja evitada é realizada visita dos profissionais de enfermagem com o intuito de investigar o óbito fetal ou do bebê e fornecer as devidas orientações e prevenir futuras reincidências.

Na Educação, destacam-se a parceria com a saúde e promoção social visando a orientação quanto às campanhas de vacinação, programa do Bolsa família e reunião de pais focando sobre os cuidados, segurança e bem-estar das crianças para efetivação de um ambiente acolhedor e que favoreça o seu desenvolvimento integral.

A Assistência Social acompanha semanalmente através do CRAS, gestantes, com realização de grupos de apoio psicossocial e realização de atividades manuais para confecção do próprio enxoval. As oficinas de trabalhos manuais são realizadas com monitora capacitada, com material fornecido pelo Departamento de Promoção e Assistência Social, e os enxovais confeccionados são entregues às gestantes, juntamente com kit maternidade, composto de bolsa de bebê, roupas para recém-nascido, fraldas descartáveis, entre outros materiais para atendimento do bebê.

As gestantes são acompanhadas durante a gravidez pela equipe do CRAS, com grupos realizados pela Equipe Técnica, para fortalecimento da função protetiva da genitora e fortalecimento dos vínculos afetivos.

GRÁFICO 4: Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011 - 2021)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS / Organizado por Datapédia.info. Disponível em <https://primeirainfancia.primeiro.fmcsv.org.br/municipios/conchal-sp/>. Acesso: 26/8/2023.

Com base nos dados do SUS, este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, maior monitoramento e assistência às gestantes, atenção maior às crianças recém-nascidas, melhorias nas condições do parto e melhoria no diagnóstico e tratamento.

Entende-se por mortes evitáveis as situações que poderiam ser prevenidas com melhor orientação das equipes de saúde, seja em relação à importância da prevenção de

doenças por meio da imunização para os recém-nascidos e crianças pequenas e informações e orientações sobre cuidado e manejo com o recém-nascido (prevenção de engasgamento, quedas etc.).

Segundo Malta e Duarte (2007) causas de mortes evitáveis são aquelas totalmente ou parcialmente prevenidas por uma efetiva ação dos serviços de saúde disponíveis em um determinado local e período. Sendo que, a classificação desses eventos permite a construção de indicadores sensíveis à qualidade da atenção à saúde prestada pelo sistema de saúde.

O Gráfico é construído com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS). Este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas em âmbito municipal, estadual ou federal com ações mais eficientes de assistência a gestantes e recém-nascidos, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde.

Analisando os dados, nota-se que o município apresentou nos anos 2012, 2013, 2014 e 2019 a taxa de 100% de óbitos por causas evitáveis. Os menores índices, de acordo com o gráfico, foram nos anos de 2015, 2018 e 2020, apontando respectivamente 42,86%, 40% e 42,86%, do total de crianças nascidas vivas e que não completaram 1 ano de idade.

As ações descritas anteriormente realizadas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, contribuem no sentido de inibir e/ou combater qualquer tipo de morte no primeiro ano de vida, e essas ações ocorrem por meio de orientações e campanhas educativas em relação a saúde dos pais, da gestante, da puérpera, do recém-nascido e das crianças e adolescentes.

GRÁFICO 5: Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsu.org.br/municipios/conchal-sp/>. Acesso: 27/8/2023

O gráfico apresenta o total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causa evitáveis”, apresenta a relação entre mortes que poderiam ser evitadas e o total de mortes no município. De acordo com as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS), faz-se necessário que os entes federados fortaleçam a atenção básica, atente-se às normativas e diretrizes do Ministério da Saúde e trabalhem na articulação regional em prol da redução de mortes infantis.

Analisando as informações expressas por meio de número absoluto, verifica-se que o ano de 2013 apresentou apenas 1 caso, e os anos de 2015 e 2020 totalizando 7 óbitos. Nestes dois anos o número de causas evitáveis foi de 3 crianças. Nos anos de 2021, o território municipal contabilizou 3 mortes, das quais 2 por causas evitáveis. Já em 2022, o número de mortes de crianças menores de um ano em 2022 foi de 13 crianças, sendo que destes 6 foram óbitos fetais. Em 2023 esse número também foi de 13 óbitos, sendo 4 óbitos fetais, porém de acordo com os dados fornecidos pela Divisão de Vigilância em Saúde não é possível até o momento especificar quais mortes poderiam ser evitadas.

GRÁFICO 6: Evolução - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008-2021)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conchal-sp/> Acesso: 27/8/2023

O Gráfico Evolução “Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008-2021)”, apresentou um aumento das consultas pré-natais diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí a importância de que as gestantes do município façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso.


O gráfico evidencia que o período histórico analisado situa o município acima dos percentuais estadual e federal, com exceção do ano de 2008, com 74,19%, ficando abaixo da média do estado de São Paulo e acima da nacional. O maior índice atingido foi em 2017, com atendimento de 89,76% do total da população gestante, frente às oscilações verificadas nos anos subsequentes, embora mantendo-se acima de 80% do contingente acompanhado pelos serviços da Saúde municipal.

Para além do número de consultas, é crucial que o atendimento seja de qualidade, dando acesso aos exames necessários e a detecção precoce de riscos. A assistência pré-natal oportuna, com a identificação e a intervenção precoce das situações de risco, bem como de uma referência hospitalar acessível e acolhedora, além da qualificação da assistência ao parto, são determinantes dos indicadores de saúde relacionados à mãe e ao bebê que têm o potencial de reduzir as principais causas de mortalidade materna e neonatal.

A realização do pré-natal representa papel fundamental na prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Analisando os dados é possível observar que os percentuais permaneceram praticamente estáveis nos anos de 2008 a 2021, isso deve-se ao trabalho que a Saúde desenvolve com as gestantes do município.

Os profissionais realizam acompanhamento sistemático com as gestantes e puérperas, possibilitando atendimentos, orientações, encaminhamentos caso necessário, realização de exames obrigatórios e complementares. Essas ações ocorrem de forma individual e coletivas por meio da realização de campanhas educativas (palestras e distribuição de panfletos).

Modelo de panfleto entregue em referência a campanha Agosto Dourado (mês de conscientização sobre a importância do aleitamento materno).


Departamento de Saúde de Conchal

AGOSTO DOURADO

Apoie o amamentação: faça a diferença para mãe e filho pois que trabalham

BENEFÍCIOS: contribui para o vínculo mãe e filho; ajuda no sistema imunológico; previne doenças como a obesidade infantil.

MITOS SOBRE AMAMENTAÇÃO:

- Não existe leite fraco;
- O bebê tem que ser amamentado a cada três horas;
- Para voltar a trabalhar a mãe precisa desmamar o bebê;
- Mãe gestante não pode continuar amamentando.

DICA DE SAÚDE: ter uma alimentação saudável na gestação e na amamentação contribui para a saúde da mãe e do bebê.

DIREITOS DA GESTANTE:

Trabalhista – estabilidade de 120 dias pós parto; descanso de dois intervalos de 30 min para as mães que amamentam; auxílio natalidade; 5 dias de licença paternidade.

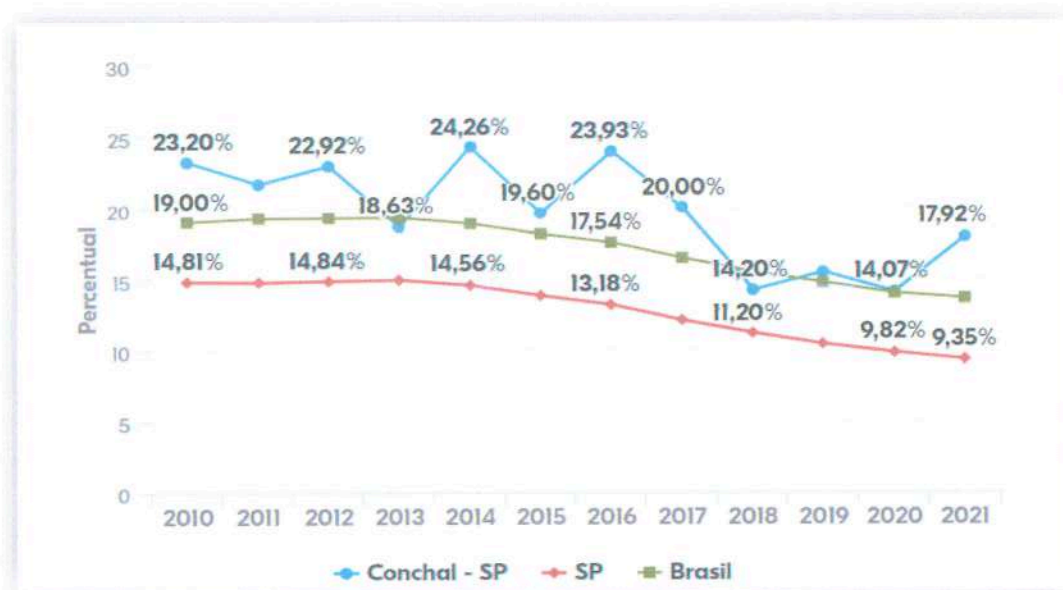
Sociais- Prioridade em filas, assentos e vagas preferenciais.

Pré Natal- acompanhamento médico com consultas e exames gratuitos, sendo pelo menos 6 consultas durante a gestação, ter acompanhante durante as consultas.

Direito ao Parto humanizado com a presença de um acompanhante de sua preferência.

No Pós Parto a mãe e filho têm o direito de permanecerem no mesmo quarto.

GRÁFICO 7: Evolução-Percentual de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) (2010-2021)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conchal-sp/> Acesso: 27/8/2023

O Gráfico “Evolução - Percentual de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) (2010 - 2021)” apresenta a curva do percentual de mães adolescentes do município junto à do estado ou do país, para análises comparativas. Observa-se que o município apresentou índices superiores aos comparados com o estado e o país, enquanto estes apresentaram quedas em atendimento às gestantes adolescentes o município passou por altos e baixos índices.

Entre os anos de 2018 a 2020 houveram os menores índices de atendimento às mães adolescentes. No ano de 2021 o município voltou a apresentar 3,85% de aumento das gestantes.

Anualmente, o Departamento de Saúde realiza campanhas educativas de orientação visando a prevenção da gravidez na adolescência e conscientização das IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis), o aumento do índice no ano de 2021 pode ser reflexo do período pandêmico no qual as instituições educacionais permaneceram fechadas seguindo as orientações governamentais, o que impossibilitou o trabalho dos profissionais de saúde dentro das escolas.

GRÁFICO 8: Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 - 2021)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fuocsv.org.br/municipios/conchal-sp/> Acesso em: 27/8/2023



O gráfico aponta para múltiplos desafios no município foi possível observar que houve uma queda de crianças nascidas de mães adolescentes. No ano de 2000 eram 140 nascimentos e ao longo desses 20 anos é possível observar a diminuição, sendo que no ano de 2020 foram 56 nascimentos. O gráfico ainda sinaliza um aumento de 13 crianças no ano seguinte, totalizando 69 nascimentos.

De acordo com acompanhamento realizado periodicamente pela Secretaria Municipal de Saúde, os números se apresentaram da seguinte forma: em 2022 foram 48 partos (em jovens de até

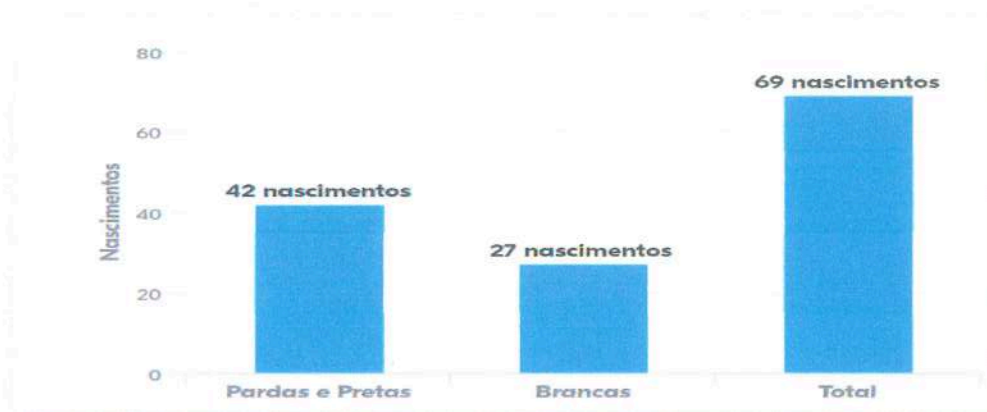
19 anos) já em 2023 houve uma queda significativa comparado ao ano de 2000, sendo registrados apenas 43 partos.

Independentemente dos motivos para a gravidez, ela gera impactos individuais e sociais nas adolescentes e seus filhos. Entre eles, a interrupção precoce dos estudos, riscos de agravos de saúde e mortalidade, além da probabilidade de o bebê viver em um arranjo

familiar instável, com maiores desafios para receber os cuidados necessários para seu desenvolvimento pleno.

A área da saúde apesar de desenvolver orientações dentro das escolas visando a prevenção da gravidez na adolescência, fica limitada ao atendimento após a ocorrência da gestação, pois o atendimento prestado ocorre no sentido de acompanhar a evolução gestacional e garantir a saúde da mãe e do bebê.

GRÁFICO 9: Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça (2021)



Fonte: Ministério da Saúde. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conchal-sp/> Acesso em: 27/8/2023

O Gráfico “Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça” mostra que os nascimentos acontecem em sua maioria em mães pardas e pretas (42 nascimentos) em relação às mães brancas (27 nascimentos), totalizando 69 nascimentos no ano de 2021.

É possível entender que quanto maior a concentração de mães adolescentes entre as cores/raças identificadas como as mais vulneráveis no município, maior a necessidade de ações públicas voltadas para essas populações específicas com vistas a romper com a perpetuação das desigualdades.



Parque de Diversões - Isabelle - Maternal II



**INDICADORES
DE NUTRIÇÃO**

Os indicadores de nutrição apresentaram dados e informações levantados junto às Secretarias do Município de Conchal, assim como de sites oficiais, e tiveram como foco o crescimento e desenvolvimento da criança na primeira infância. Esta análise contextualiza dados sobre o aleitamento materno dos bebês, indicadores de altura e peso e dados que explicitam a importância de um programa de alimentação saudável na educação e na saúde.

A amamentação tem especial importância, dado que é capaz de reduzir a mortalidade infantil, evitar diarreia, infecções respiratórias, alergias, hipertensão, colesterol alto e diabetes, além de reduzir as chances de obesidade, favorecer o desenvolvimento cognitivo e facilitar a formação de vínculos afetivos. Justamente por ser essencial ao desenvolvimento infantil e favorecer a saúde materna, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) recomendam o aleitamento exclusivo nos primeiros 6 meses de vida, seguido pela introdução de alimentação complementar saudável e pela continuação do aleitamento materno até os 2 anos de idade, no mínimo, conforme estabelece o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos, do Ministério da Saúde.

A desnutrição é uma das formas mais inaceitáveis de violação de direitos, que ainda vem colocando em risco a vida de milhares de meninos e meninas. Para garantir o direito humano à alimentação e a segurança alimentar e nutricional, analisar os dados torna-se um instrumento importante para a melhoria da qualidade de vida infanto-juvenil, pois permite aos profissionais e à família o acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Para apoiar as ações que contribuem com a segurança alimentar e com o cuidado com o crescimento e desenvolvimento das crianças, o município aderiu ao Programa Viva Leite, um Programa do Governo Estadual de distribuição gratuita de leite pasteurizado. Participam do programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. No município de Conchal, 68 crianças são beneficiadas pelo Programa.

Informações Municipais revelam que até o mês de outubro, os beneficiários assim estavam distribuídos conforme faixa etária:

TABELA 5: Crianças do Programa Viva Leite (março/2024)

IDADE	QUANTIDADE
0 a 1 ano e 11 meses	30
2 anos a 2 anos e 11 meses	33
3 anos a 3 anos e 11 meses	05
4 anos a 6 anos	0
TOTAL	68

Fonte: Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social.

GRÁFICO 10: Total de nascimentos registrados como Baixo Peso (2002 - 2021)



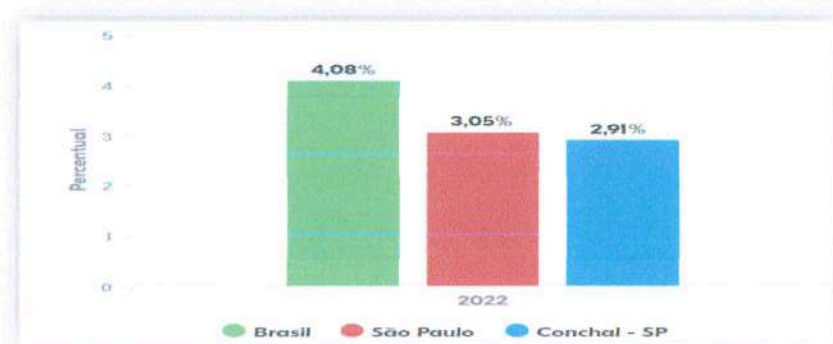
Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsu.org.br/municipios/conchal-sp/>. Acesso: 27/8/2023

O Gráfico “Total de nascimentos registrados como Baixo Peso (2002 - 2021)”, situação colocada acima se relaciona com o percentual de crianças com baixo peso ao nascer, que em 2020 foi a menor taxa. A redução dos fatores de risco para baixo peso ao nascer é também um fator de atenção para o município, em especial nos casos de gravidez na adolescência e que podem ser prevenidos com a garantia da assistência pré-natal de qualidade.

O indicador, vale destacar, apresenta a relação da situação de segurança alimentar ou insegurança alimentar existente nos domicílios com as características do orçamento doméstico e o modo de viver das famílias. O dado é referência para planejar políticas de proteção e vulnerabilidade alimentar na população de 0 a 6 anos.

Para as crianças nascidas com baixo peso, é realizado acompanhamento sistemático mensal ou quinzenal (dependendo da gravidade) com a nutricionista, assistente social e médico pediatra, em caso de a criança não atingir os níveis esperados é feita a avaliação para possível internação hospitalar. Em casos extremos onde a criança além do baixo peso apresenta alguma condição especial de saúde é realizado análise socioeconômica para verificar a possibilidade de ser fornecido a fórmula.

GRÁFICO 11: Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2022)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsu.org.br/municipios/conchal-sp/>. Acesso: 27/8/2023

Analisando o gráfico “Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos” referente ao ano de 2022, é possível observar que o município está abaixo das médias estadual (3,05%) e nacional (2,91%).

Este indicador evidencia o percentual de crianças que, ao longo dos 5 primeiros anos de vida, encontram-se em defasagem no seu processo de desenvolvimento, o que pode ser reflexo da falta nutricional da mãe e falhas na assistência durante o pré-natal, fator que não depende exclusivamente do profissional que acompanha o caso, mas também dos responsáveis pela criança e/ou da gestante (seguir orientações, assiduidade nas consultas).

A prematuridade e as cesarianas também são um importante vetor do baixo peso ao nascer. Investir no fortalecimento da atenção básica, na detecção precoce de fatores de risco e acompanhamento nutricional são medidas que podem contribuir para melhorar esse indicador.

A fim de evitar que casos como esses aconteçam é realizado o acompanhamento das gestações de alto risco, porém quando o “problema” já está instalado, nos casos de desnutrição são realizados acompanhamentos com a nutricionista e médico pediatra.

O Serviço social do Departamento de Saúde, realiza o acolhimento destas gestantes e posteriormente encaminha para acompanhamento junto aos serviços de Proteção Social Básica (CRAS) e especial (CREAS) do Departamento de Promoção e Assistência Social.

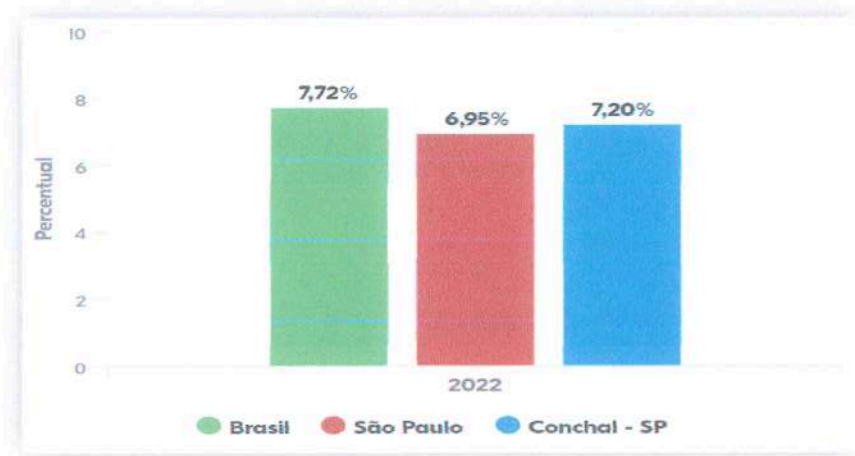
Os serviços são responsáveis pela garantia de acesso aos recursos sociais necessários, viabilizando uma gestação saudável, livre de riscos. O Departamento de Promoção e Assistência Social acolhe todas as demandas de ordem social e econômica, através de visitas domiciliares, suporte com recursos materiais desde enxoval, alimentação, vestimentas, entre outros, cadastramento para acesso a benefício de transferência de renda, documentação e participação em grupos de convivência, desenvolvido pelo CRAS, especificamente para gestante.

O grupo de gestante ocorre semanalmente no CRAS. O trabalho é realizado por monitor de trabalhos manuais, o qual realiza oficinas para confecção do enxoval junto às gestantes, e concomitante esse grupo é acompanhado por técnico de psicologia com realização de vivências, abordando temáticas pertinentes a gravidez e ao convívio familiar, especialmente.

Em casos que se inicia o acompanhamento e verifica-se a possibilidade de riscos diversos à criança, devido a dinâmica de vida da gestante, a situação é compartilhada com a Equipe Técnica do CRAS, visando buscar novas alternativas de intervenção, inclusive com encaminhamentos a rede de apoio, tais como Conselho Tutelar, CREAS, Serviços de saúde como CAPS.

O cadastro único também é um importante recurso, para atendimento das gestantes uma vez que orientamos sobre a atualização, após o nascimento da criança para acesso ou manutenção do benefício de transferência da renda Programa Bolsa Família, da mesma forma que a atualização cadastral permite a inserção da família em novos Programas, como Programa Criança Feliz e Próspera Família.

GRÁFICO 12: Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2022)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfancia.primeiro.fmcsu.org.br/municipios/conchal-sp/>. Acesso: 27/8/2023

O Gráfico “Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos”, que mensura dados referentes ao ano de 2022, apresenta o município pouco acima dos índices do estado de São Paulo e abaixo do Brasil, com diferença de 0,25% (acima) em relação ao primeiro e 0,52% (abaixo) quando comparado ao cenário nacional.

Se os números e percentuais analisados anteriormente sobre a temática “baixo peso” classificava favoravelmente o município, do outro lado do espectro do peso infantil, o fenômeno da obesidade tem crescido. Este indicador sinaliza possíveis problemas para a saúde da criança, como diabetes ainda na infância e exposição a questões psicológicas e sociais, como bullying.

O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância - assim como na vida toda. Políticas de combate a este problema incluem orientação nutricional por parte de equipes de saúde da família e melhora do cardápio em creches e pré-escolas. Para além da alimentação adequada, o fenômeno obesidade pode estar relacionado também ao aumento no uso das tecnologias, que de certa forma privam as crianças de se desenvolverem de forma saudável, já que as brincadeiras (correr, pular) estão cada vez mais escassas em seus cotidianos, são horas e horas nas quais as crianças ficam sentadas concentradas em determinado aparelho.

Entretanto, considerando o aumento nos índices de sobrepeso das crianças, estão sendo realizados na saúde projetos para um trabalho mais incisivo principalmente no âmbito escolar, no qual a ideia é realizar palestras para conscientização da obesidade e importância dos exercícios e alimentação saudável.

Os cardápios são elaborados a partir das normas e diretrizes impostas pelo PNAE e para tanto há limitação no uso dos principais alimentos diretamente relacionados ao aumento de peso e alterações sanguíneas nos níveis de glicose, colesterol e triglicérides,

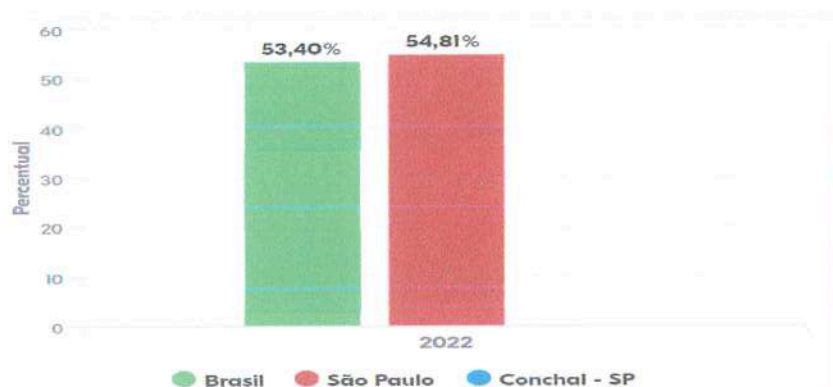
principais marcadores de algumas doenças crônicas silenciosas correlacionadas a má alimentação e sedentarismo.

O cardápio oferece legumes e verduras no mínimo 3 vezes por semana, o suco é integral, natural, sem adição de açúcares e refeições açucaradas/doces são servidas eventualmente e sendo elas, somente as regionais permitidas pelo programa (arroz doce e canjica). O cardápio também restringe o uso de alimentos processados e embutidos, assim como os com alto teor de sódio.

Em contrapartida, durante as visitas, as diretoras e demais servidores envolvidos com a distribuição das refeições estão sendo orientados a evitar a prática da repetição, especialmente para produtos de menor qualidade nutricional. Esse controle tem muito ainda que ser debatido porque para haver limitação de repetição ao aluno, os pais e ou responsáveis devem ter conhecimento e aprovação.

A inclusão de alimentos mais saudáveis vem acontecendo aos poucos, de acordo com testes de aceitação dos alunos e disponibilidade dos itens solicitados, além do poder aquisitivo municipal.

GRÁFICO 14: Aleitamento Materno (menores de 6 meses de idade) (2022)



Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conchal-sp/> Acesso em: 27/8/2023

O Gráfico “Aleitamento Materno (menores de 6 meses de idade) (2022)”, foi possível comparar apenas os índices entre o Brasil e o estado de São Paulo, onde os percentuais estão acima de 50% quando se trata de garantir o direito da amamentação nos primeiros 6 meses de vida de um bebê. o aleitamento materno é uma prática com muitas evidências de benefícios de curto e longo prazo para o ser humano. a alimentação complementar saudável, a partir de 6 meses de vida, associada à continuidade do aleitamento materno até 2 anos, protege a criança de males como a obesidade, anemia e outros problemas nutricionais.

A primeira relação social de um bebê se dá através da alimentação. Quando mama, o bebê estabelece vínculo, afeto e segurança com a mãe. No passar dos meses, a

memória afetiva dessa criança é criada, a personalidade se estabelece e uma identidade cheia de cultura, sentimentos e história se forma.

Esse bebê começa sua trajetória através dos sentidos: ouvindo, sentindo os cheiros, tocando texturas e estabelecendo entendimento visual. É através da alimentação que a criança tem grande potencial de conhecer o mundo físico: diferentes formatos, texturas, cores e sabores. Experimenta, através do vínculo afetivo com seu cuidador, padrões relacionais que leva por toda a vida.

No município de Conchal, as ações voltadas ao aleitamento são: orientações dos profissionais (enfermeiros, pediatras, nutricionistas) durante os atendimentos, campanhas específicas voltadas ao incentivo da amamentação.

Por isso, quanto maior o índice de aleitamento materno, melhor para o município. Não existe melhor forma de nutrição para um bebê até os 6 meses de idade do que o leite materno. Por isso, quanto maior o índice de aleitamento materno, melhor para o município ou estado. Vale destacar que o SISVAN tem baixa cobertura, o que pode afetar a precisão do indicador.

No âmbito da Assistência Social, as gestantes são assistidas no âmbito da Proteção Social Básica - através do PAIF (CRAS). A partir dos grupos de convivência, são realizadas atividades de apoio psicossocial e orientações diversas abordando desde os cuidados com o recém-nascido, bem como a importância do vínculo afetivo e do contato da mãe com o bebê, o qual ocorre principalmente no aleitamento materno.



Desenho: Natureza - Lorenzo - Pré II



**INDICADORES DE
SEGURANÇA E PROTEÇÃO**

A Política Municipal de Assistência Social é desenvolvida de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais, visando ao seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

De acordo com a Lei Organização de Assistência Social (LOAS) que pauta a política de assistência social, traduz como princípios da assistência social

Art. 4º - A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais (...) (BRASIL, 1993)

Nesta parte do Plano, são contextualizadas as atividades da Secretaria Municipal com ênfase em dados e informações referentes aos programas sociais, violência e questões relativas a vulnerabilidades sociais. A SMADS oferece serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e para famílias e indivíduos que deles necessitam; garante acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas rural e urbana; assegura ações no âmbito da assistência social com centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitárias pelas crianças e adolescentes.

Em relação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o município organiza serviços, programas, projetos e benefícios em níveis de complexidades subdividindo-os nas dimensões de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de média e alta complexidade, cujos equipamentos públicos correspondentes são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros Especializados de Assistência Social (CREAS) e os demais de proteção social especial de alta complexidade.

A Proteção Social Básica destina-se primordialmente à prevenção de quaisquer situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. É destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social em função da pobreza e da fragilização dos vínculos afetivos e sociais. A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

No âmbito da proteção social básica, ações articuladas com as demais políticas públicas locais e rede socioassistencial, visam a garantir o atendimento integral de famílias e indivíduos. São considerados serviços socioassistenciais de proteção social

básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os diferentes ciclos de vida, de 0 a 6 anos, 6 a 15 anos, 15 a 17 anos e demais idades, Serviço de Proteção Social Básica a domicílio para pessoas com deficiência e idosas (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). Dentre eles, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é prioritário e exclusivo de oferta no CRAS.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo por pessoa ou renda familiar total de até 3 salários-mínimos.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

Atualmente o Município do Município de Conchal, conta com uma base de dados de 4.988 famílias cadastradas, sendo que destes 993 estão em situação de extrema pobreza. Com relação ao Programa Bolsa Família, 2199 estão recebendo o benefício de transferência de renda.

Nosso índice de Gestão do Programa Bolsa Família é de 0,88 %. Em relação ao acompanhamento das condicionalidades de crianças, nas áreas de saúde e educação, pontuamos:

Educação: acompanhamento de 384 crianças de 0 a 5 anos - 96,73 % (taxa de acompanhamento)

Saúde: 1.014 crianças abaixo de 07 anos, acompanhadas, com taxa de 73,85%

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Departamento de Promoção e Assistência Social é o órgão gestor, responsável em planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Assistência Social, englobando as ações, atividades e projetos e tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de assistência social; organizar e supervisionar as atividades técnico-operacionais das áreas de família, criança e adolescente, mulher, idosos, desempregados, pessoas portadoras de deficiência.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o Município de Conchal apresenta nível de Gestão Básica, pela qual o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica e especial, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

O Órgão Gestor é responsável pela organização da rede socioassistencial, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, garantindo a execução e o cofinanciamento dos serviços, gestão, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social.

Além de manter o Plano Municipal de Assistência Social atualizado (PMASweb), registramos que a Gestão Municipal de Assistência Social dispõe dos seguintes instrumentais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes:

PLANO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: 2014/2024
PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
FLUXOGRAMA DE ESCUTA ESPECIALIZADA
PLANO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES PÓS MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Identificação: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Endereço: Rua dos Petermann, 154 - Conjunto Habitacional Deputado Barros Munhoz

Coordenação: Eliete Aparecida de Moraes

Fones: (19) 3866-4988 / (19) 99772-6056

Horário de funcionamento: 07 às 16 h

e-mail: cras@conchal.sp.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/cras.conchal?mibextid=ZbWKwL>

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Conchal, apesar de ser referência de atendimento de toda a população vulnerável do Município, possui 3.500 famílias referenciadas no seu entorno, considerando a demanda prioritária para o serviço como situações de vulnerabilidades e riscos, fragilizações de vínculos familiares e comunitários, situações de isolamento social, situações de negligência ou abandono familiar, trabalho infantil, dificuldades de acessos aos serviços e benefícios; acesso nulo à renda ou renda insuficiente para subsistência, situações de desemprego ou precarização do trabalho; ausência de capacitação profissional.

O CRAS do Município de Conchal, está localizado em território que abrange a maior parte da população em situação de vulnerabilidade de risco.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo CRAS:

- Acompanhamento, encaminhamento e inserção das famílias em programas e projetos sociais: Bolsa Família, Criança Feliz, Ação Jovem, Renda Cidadã, Viva Leite, Próspera Família, BPC ao idoso e pessoa com deficiência; BPC na escola.

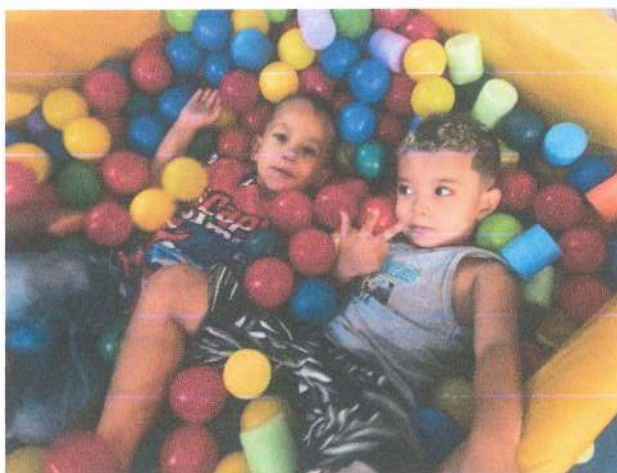
- Estudo e orientação social
- Visitas domiciliares
- Grupos socioeducativo
- Oficinas de trabalhos manuais

Dentre as atividades correlacionadas à Primeira Infância, destacamos o Programa Criança Feliz que atende crianças e 0 a 6 anos e gestantes; as oficinas com grupo de gestantes e as demais atividades de grupos e acompanhamento pelo PAIF, as quais envolvem famílias que grande maioria conta com público de crianças de 0 a 6 anos.

O CRAS possui equipe de referência completa, com consonância às orientações técnicas:

01 Coordenador
 02 Assistentes Sociais
 01 Psicólogo
 02 Monitores de trabalhos manuais
 01 Auxiliar geral
 01 Auxiliar administrativo

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

A principal ação do Programa Criança Feliz ocorre através de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no programa.

As estratégias de aproximação dos serviços com a família atendida favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenções pertinentes a cada realidade. As visitas domiciliares efetivas fortalecem os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promovem o desenvolvimento infantil.

O Programa Criança Feliz atualmente desenvolvido no Município de Conchal, no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conta com 01 Coordenadora, 01 Supervisora, 02 Visitadores, além de contar com suporte técnico da Equipe de Referência do CRAS. Atualmente atende 85 crianças e gestantes, porém a gestão tem realizado esforços para contratação de novos visitadores visando ampliar o atendimento para até 150 crianças de 0 a 06 anos e gestantes, em cumprimento a meta definida para o Município na adesão ao Programa. Registramos que o Programa é cofinanciado pelo Governo Federal.

Atualmente o Departamento de Promoção e Assistência Social vem elencando esforços para contratação de mais 03 visitadores para realização do trabalho social visando atender a meta estabelecida de acompanhamento de até 15 crianças e suas famílias.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

O Departamento de Promoção e Assistência Social, desenvolve atualmente este trabalho através de 02 projetos sociais, porém com público de 0 a 6 anos e de 15 a 17 anos.

Já realizamos em anos anteriores, o SCFV para crianças de 0 a 6 anos através do Projeto Acolher, sendo tal público absorvido pelo Programa Criança Feliz.

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS Antonia Ednei Quintaes

Rua Mato Grosso, 512 - Parque Industrial

Telefone: (19) 3866-8666

e-mail: creas@conchal.sp.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100009555136483&mibextid=ZbWKwL>

Serviço Especializado de Assistência Social voltado ao atendimento de situações diversas de riscos e violações de direitos. Dentre as demandas do CREAS destacamos o atendimento de mulheres, crianças e idosos, vítimas de violência física, psicológica, sexual; situações de afastamento do convívio familiar; abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual, raça ou etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, Cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida - LA ou de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; Pessoas em situação de rua.

O CREAS tem papel fundamental na garantia de acesso a direitos violados, proteção social, ações para reintegração familiar; fortalecimento da capacidade protetiva da família, entre outras.

O Serviço também é responsável pela realização da Escuta Especializada de casos de crianças que sofrem qualquer tipo de violência física, sexual e psicológica, a partir de fluxo definido pela Rede Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança do adolescente.

O CREAS conta com Equipe de Referência, composta por:

01 Coordenadora
02 Assistentes Sociais
01 Psicóloga
01 Monitora
01 Auxiliar Geral
01 Auxiliar Administrativo

Mesmo com Equipe de referência composta pela maior parte de técnicos conforme prevê a legislação, ainda falta na composição um advogado.

No que diz respeito à Primeira Infância e a correlação com o Serviço registramos que o CREAS é responsável pelo acompanhamento de diversos casos de crianças em situação de risco, propícios ao acolhimento institucional, acompanhamento este que ocorre em parceria com a rede de apoio, principalmente com Conselho Tutelar, antes que ocorra o acolhimento a após acolhimento institucional quando esgotadas todas as possibilidades de manutenção da criança junto à família.

Dentre as situações prioritárias assistidas pelo CREAS, correlacionadas à Primeira Infância, pontuamos as demandas de mulheres dependentes químicas e/ou em situação de rua. Geralmente estas mulheres precisam de orientação com relação ao uso de substâncias psicoativas, DST's, apoio material, apoio psicológico, e encaminhamentos diversos a rede.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Município, através do Departamento de Promoção e Assistência Social executa o dispõe de um Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses “Abrigo Bem me Quer”, o qual é Municipal, porém conta com cofinanciamento das três esferas: Municipal, Estadual e Federal.

A instituição apresenta capacidade para atendimento de até 20 crianças e adolescentes, chegando a atender a demanda máxima, porém em 2023 atendeu 18 crianças e atualmente (fevereiro/2024) conta com 10 crianças e adolescentes acolhidos, entre eles grupos de irmãos.

O acolhimento é uma medida de proteção, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, para crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente

de sua família de origem. Esta medida é excepcional e provisória, e não deve ultrapassar 18 meses. Existem três modalidades de acolhimento por medida de proteção, e o acolhimento em família acolhedora é uma dessas.

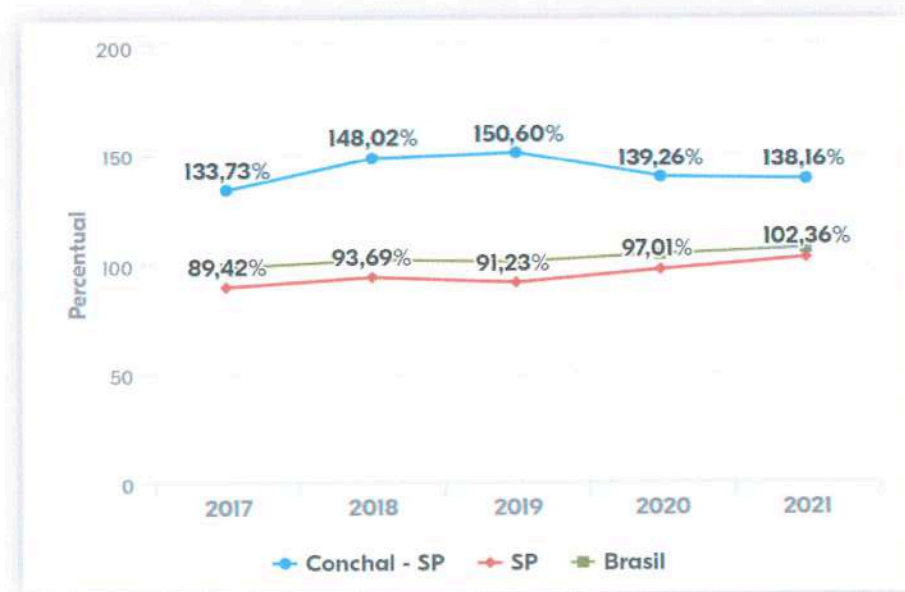
Diferente dos abrigos institucionais (em que há educadores contratados), trata-se de uma modalidade em que a criança ou adolescente é cuidada temporariamente por uma outra família: a família acolhedora. Durante o período de acolhimento, a família assume todos os cuidados e a proteção da criança e/ou do adolescente.

As famílias acolhedoras são selecionadas, preparadas e acompanhadas por uma equipe de profissionais para receber crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, até que possam retornar para sua família de origem ou, quando isso não é possível, ser encaminhadas para adoção. Ou seja, acolhimento familiar e adoção são situações distintas, inclusive no seu tempo de duração: o acolhimento é temporário, a adoção é definitiva. A família acolhedora tem a guarda provisória da criança ou adolescente que acolhe vinculada a sua participação no Serviço.

O município de Conchal não possui o serviço Família Acolhedora, programa que acolhe crianças e adolescentes em risco de vulnerabilidade, porém, existem técnicos vinculados à área da Assistência Social que são capacitados para implantação e execução do Programa no município.

O reconhecimento das vantagens do acolhimento familiar é antigo, apesar disso, no Brasil, crianças e adolescentes vulneráveis ainda são majoritariamente acolhidos em abrigos. Esse indicador, portanto, mostra se o município ou estado está no caminho para se adequar a este modelo de proteção, que deveria ser prioridade, mas ainda é exceção.

GRÁFICO 16: Percentual de Cobertura das Famílias do Bolsa Família com base na estimativa de famílias pobres do censo IBGE 2010 (2017 - 2021)



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/Ministério do Desenvolvimento Social / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsn.org.br/municipios/conchal-sp/> Acesso em: 27/8/2023

Este é um indicador da evolução da quantidade de famílias em situação de pobreza no município, no estado e no país. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Cadastro Único que não estão no Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.

A variação no percentual de cobertura do Bolsa Família pode ser explicada por uma série de fatores, incluindo:

- Variações na renda das famílias: Em períodos de crise econômica, o número de famílias em situação de pobreza tende a aumentar, o que pode levar a um aumento na demanda pelo Bolsa Família.
- Mudanças nas regras do programa: O governo federal pode alterar as regras do Bolsa Família para ampliar ou reduzir o alcance do programa.
- Eficiência da gestão do programa: O governo federal pode melhorar a eficiência da gestão do Bolsa Família para aumentar o número de famílias beneficiadas.

O aumento da demanda pelo Bolsa Família em face do aumento da pobreza no país foi acompanhado por uma série de mudanças nas regras do programa. Em 2019, o governo federal aumentou o valor do benefício e simplificou as regras de acesso ao programa. Essas mudanças contribuíram para o aumento do percentual de cobertura do Bolsa Família.

No entanto, ainda há um número significativo de famílias que vivem em situação de pobreza e não são beneficiadas pelo Bolsa Família. Isso pode ser explicado, em parte, pela falta de informação sobre o programa e pelas dificuldades de acesso a ele.

GRÁFICO 17: Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único (2019-2020)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conchal-sp/> Acesso em: 27/8/2023

O Gráfico “Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritos no Cadastro Único (2019-2020)” apresenta um indicador da quantidade de famílias em situação de pobreza no estado ou município, não atendidas pelo Programa Bolsa Família. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Programa Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.

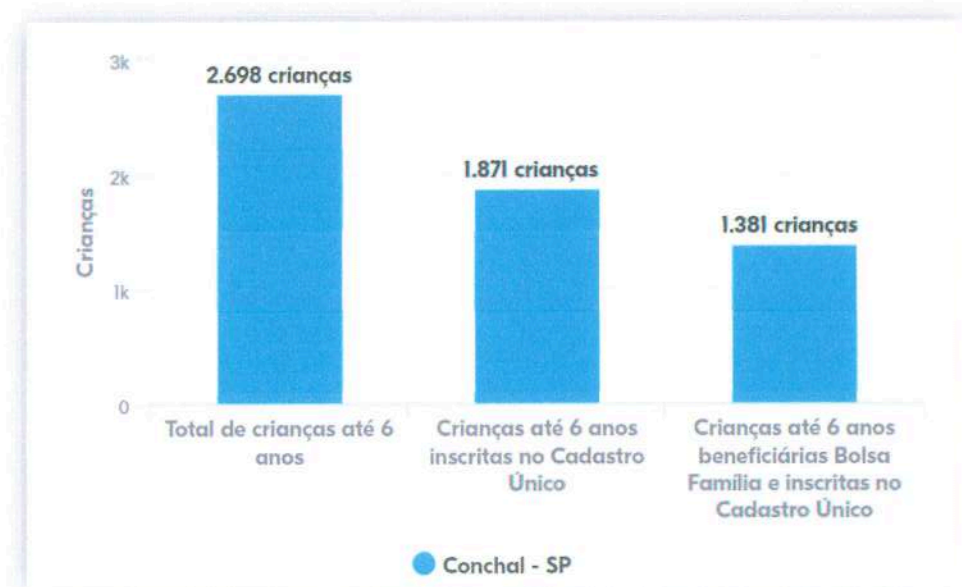
A redução da proporção de crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Bolsa Família em Conchal pode ser explicada, em parte, pelo aumento da renda das famílias no município. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Conchal cresceu 5,8% em 2020, acima da média nacional de 2,9%.

No entanto, ainda há um número significativo de crianças de 0 a 6 anos que vivem em situação de pobreza em Conchal e não são beneficiadas pelo Bolsa Família. Isso pode ser explicado, em parte, pela falta de informação sobre o programa e pelas dificuldades de acesso a ele.

Para aumentar a proporção de crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Bolsa Família inscritas no Cadastro Único em Conchal, o governo municipal pode adotar uma série de medidas, como:

- Implementação das ações de atualização cadastral;
- Busca Ativa de famílias
- Capacitação dos profissionais

GRÁFICO 18: Total de crianças entre 0 e 6 anos inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família (2023)



Fonte: IBGE - Censo demográfico; SAGI - secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/ Ministério do Desenvolvimento Social / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsu.org.br/municipios/conchal-sp/>
Acesso em: 27/8/2023

Considerando os critérios para participar do Programa Bolsa Família, alguns inscritos apesar de se encontrarem com cadastro atualizado não atendem aos critérios, principalmente o critério de renda estabelecido pelo Governo Federal. Além desta questão, existe a questão das condicionalidades tais como inserção e frequência escolar e acompanhamento das condições de saúde, que interferem na garantia da continuidade do benefício e também na liberação.

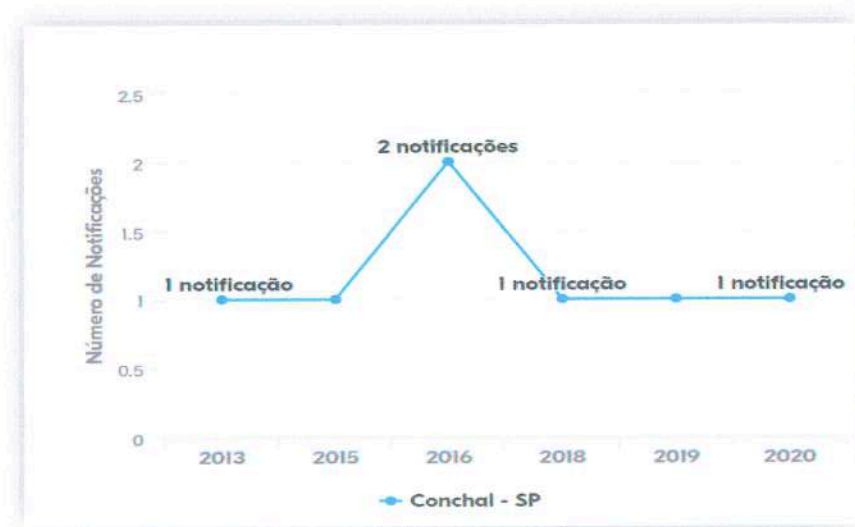
Outras ocorrências se referem as dinâmicas que acontecem com as famílias, tais como separação de casais alterando a condição de responsável legal; questão de alteração de guarda/ curatela de crianças, acolhimento institucional, todas questões que alteram a composição do cadastro e influem diretamente na avaliação para repasse do benefício.

De acordo com os dados do Cadastro Único, em 2023, havia 1.381 crianças de 0 a 6 anos inscritas no programa em Conchal. A proporção de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Bolsa Família inscritas no Cadastro Único em Conchal em 2023 foi de 55,0%, um aumento de 9,8% em relação a 2020. Essa variação pode ser explicada, em parte, pela redução da pobreza no município.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de pobreza em Conchal caiu de 20,5% em 2020 para 17,5% em 2023. Outro fator que pode ter contribuído para o aumento da proporção de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Bolsa Família em Conchal é a melhoria da gestão do programa.

As ações para facilitar o acesso pelo município envolve parceria com as equipes do CRAS, CREAS e Serviços de Convivência com encaminhamento dos usuários, serviço centralizado – Central do Cadastro Único, capacitação dos funcionários, garantia de equipe exclusiva para atendimento diário, em horário integral.

GRÁFICO 19: Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010-2021)



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação/ Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conchal-sp/> Acesso em: 27/8/2023

Analisando o gráfico, observa-se que o município não apresenta casos elevados de violência contra crianças, mantendo os índices em uma ocorrência, exceto no ano de 2016 que o índice foi de duas intercorrências.

O gráfico citado refere-se aos atendimentos médicos de crianças no município que tiveram como causa um ato violento – quase sempre, dada a falta de autonomia das crianças, violência doméstica. Trata-se, portanto, da ponta do iceberg: intui-se que, para cada um desses casos, há uma série de atos violentos que não chegaram ao ponto de exigir atendimento médico.

Entre os grandes auxiliares na tarefa de identificar riscos de violência estão os professores de creches e pré-escolas, as equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) e os Conselheiros Tutelares.

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Rua Mato Grosso, S/N - Parque Industrial

Telefone: (19) 3866-1131

e-mail: conselhotutelar@conchal.sp.gov.br

Conselho Tutelar - gestão 2024/2027 - Composto por 05 conselheiros titulares e seus suplentes, atuam junto a Rede Municipal com efetividade.

O Conselho Tutelar está administrativamente vinculado a Gestão Municipal de Assistência Social - Departamento de Promoção e Assistência Social e é fiscalizado pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Vara da Infância.

Em setembro de 2002, o Conselho Tutelar iniciou suas atividades e atualmente está localizado à Rua Santa Catarina, nº 85- Parque Industrial. O atendimento é feito das 8 h às 18 h e Plantões das 18 h às 8h, inclusive finais de semana. É composto de um secretário e cinco Conselheiros eleitos de forma democrática pela população e com mandato de quatro anos.

Quanto às notificações e denúncia segue o procedimento:

- Registro de atendimento feito via telefone, WhatsApp;
- Presencial;
- Disk 100;
- E-mail: ctconchal1@gmail.com



Todas as notificações e encaminhamentos são registrados em livro Ata.

Quanto a Rede de Proteção do Município, o Conselho Tutelar articula com: CRAS, CREAS, PSFs, Hospital, APAE, CAPS, Centro de Referência, Escolas e CEMEIs (Creches e Pré-escolas), Delegacia e Instituições para alinhamento e acompanhamento dos casos.



Palestra projeto Faça Bonito



Palestra projeto Faça Bonito

Quanto ao fluxo de atendimento dos casos em que os direitos das crianças são feridos são priorizadas as vagas em CEMEIs, EMEFs em período integral. Combater a violência doméstica, psicológica, física, sexual, alienação parental, abandono intelectual, evasão escolar, abandono de incapaz, evasão hospitalar,

baixa adesão ao Pré-natal e vacinas exigidas no calendário e denúncias feitas pelo PSF- Programa Saúde da Família são essenciais para o desenvolvimento saudável da criança.



Palestra projeto Faça Bonito

TABELA 10: Relação de atendimentos no ano de 2023

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Abandono de Incapaz	07
Agressão Física	03
Agressão Psicológica	05
Alta Pedida (hospitalar)	05
Acolhimento Institucional	04
Acidente Doméstico	02
Cárcere Privado	03
Conflito Familiar	39
Estupro de Vulnerável	02
Maus Tratos	17
Negligência Familiar	51
Orientações	30
Orientações de Guarda	17
Pré-Natal Incompleto	18
Psicólogo	08
Solicitações de vagas em Creche	45
Solicitações de Vagas em Pré-escola	19
Tratamento Especializado	08
Termo de Responsabilidade	10
Vulnerabilidade Social	20
Violação de Direitos	34
Vacinas Atrasadas	29
Total de atendimentos (2023)	278

Fonte: Conselho Tutelar (março/2024)

PROJETO: "FAÇA BONITO"

O Conselho Tutelar de Conchal desenvolve o projeto "Faça Bonitos cujo objetivo é sensibilizar a comunidade escolar quanto a importância da identificação e prevenção no combate à violência sexual.

Dia 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Uma campanha de conscientização e mobilização que dá visibilidade a este grave assunto que vitimiza milhares de crianças no país. Essa data central da campanha "maio laranja", promovida nacionalmente e que chama atenção para o enfrentamento dessa temática.

Em 2024 a execução do projeto foi feita através de realização de palestras informativas nos CEMEI's e a participação e apoio de alunos do Centro de Convivência "Irma Torres" com apresentações circenses e danças.

Foram confeccionadas flores nessa ação da campanha e divulgadas em pontos estratégicos da cidade.



Alunos do Centro de Convivência "Irma Torres"



Alunos com o símbolo da campanha

"A campanha tem como símbolo uma flor, como lembranças dos desenhos da primeira infância e uma associação entre a fragilidade de uma flor e uma criança."



Palestra projeto Faça Bonito



Alunos do Centro de Convivência "Irma Torres"

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

A Lei nº 1.265 de 13 de novembro de 2001 – “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”, alterada pela Lei nº 1.625, de 22 de maio de 2009.

O Decreto nº 4.543, de 05 de janeiro de 2022 - “Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, conforme Art. 2º- Os membros do Conselho e os respectivos suplentes, exercerão mandatos de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução uma única vez.

O CMDCA é composto por representantes do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da cidade foi criado para propor, deliberar e acompanhar as políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes no Município, atendendo às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que vão desde a apresentação dos princípios das políticas de atendimento a essa população até a criação de instrumentos de controle e participação social.



Posse do atual Conselho do CMDCA



**INDICADORES DE
MEIO AMBIENTE**

O desenvolvimento saudável das crianças na primeira infância está intrinsecamente ligado ao contato e compreensão do meio ambiente que as cerca. A interação desde cedo com a natureza contribui para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e comprometidos com a preservação do planeta.

METAS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL: AGINDO AGORA PARA COLHER BENEFÍCIOS DURADOUROS

No horizonte da educação infantil, vislumbra-se um compromisso inabalável com a construção de um futuro sustentável através de metas e ações concretas. O eixo temático "Natureza Viva, Futuro Sustentável" guia nosso caminho, delineando iniciativas cruciais para moldar as mentes jovens e fomentar práticas sustentáveis. Sob a responsabilidade conjunta dos Departamentos de Meio Ambiente, Educação e Saúde, cada meta representa um passo estratégico em direção a uma educação mais alinhada com os princípios ecológicos.

Educação Ambiental desde os Primeiros Anos

Iniciar programas educacionais inovadores que explorem a biodiversidade, ciclos naturais e a preservação de recursos é nossa primeira prioridade. Ao mesmo tempo, desenvolver materiais didáticos lúdicos e adaptados à faixa etária promoverá uma compreensão profunda e duradoura. Nos próximos 3-5 anos, a expansão desses programas para todas as escolas de educação infantil na região estará em curso, acompanhada de uma avaliação contínua e ajustes nos materiais didáticos, consolidando-os ao longo dos 10 anos.

Criação de Espaços Naturais de Aprendizado

Estabelecer áreas ao ar livre, como hortas escolares, jardins sensoriais e trilhas educativas, é o segundo passo essencial. Nos próximos 1-3 anos, escolas-piloto testarão essa ideia, enquanto incentivamos visitas a parques e reservas naturais. Nos 4-7 anos seguintes, a expansão desses espaços para todas as escolas da região será nossa prioridade, solidificando parcerias com órgãos ambientais para aprimoramento contínuo e manutenção sustentável.



Direitos da Criança - Emanuely - Pré II

Integração da Comunidade na Educação Ambiental Infantil

A integração efetiva de pais, educadores e comunidade é a terceira meta. Nos primeiros 1-2 anos, atividades de conscientização e eventos com foco na relação entre criança, família e meio ambiente serão promovidos. Nos 3-6 anos seguintes, a participação da comunidade se expandirá para todas as escolas da região, estabelecendo comitês de educação ambiental com representantes locais, consolidando essa integração ao longo da década.

Práticas Sustentáveis nas Instituições de Educação Infantil

A implementação de práticas sustentáveis, como gestão de resíduos e economia de água e energia, surge como a quarta meta. Nos primeiros 1-3 anos, ações sustentáveis nas escolas e palestras cíclicas específicas serão iniciadas. Entre os 4-8 anos, avaliações e ajustes contínuos moldarão essas práticas, expandindo-as para outras instituições educacionais na região, estabelecendo práticas sustentáveis como norma até o término dos 10 anos.

Promoção de Atividades de Sensibilização e Engajamento

A quinta meta visa despertar a consciência ambiental nas crianças. Nos primeiros 1-2 anos, campanhas e atividades interativas serão organizadas, estimulando a participação ativa das crianças em ações de preservação ambiental. Entre os 3-6 anos, a expansão das atividades para todas as escolas da região acontecerá, registrando e compartilhando boas práticas, culminando em uma participação ativa e consciente de todas as crianças até a conclusão total em 10 anos.

Essas metas, guiadas por uma visão compartilhada de um futuro sustentável, representam um compromisso duradouro com a educação infantil como força motriz de mudanças significativas. Acreditamos que essas ações moldarão não apenas escolas, mas comunidades conscientes e engajadas, deixando um legado de respeito pela natureza para as futuras gerações.

PROGRAMA "GUARDIÕES DA NATUREZA"

Objetivo: Mobilizar a sociedade civil, especialmente as crianças, para a prática de separação de materiais recicláveis desde cedo.

O Programa "Guardiões da Natureza" desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais consciente e sustentável, especialmente ao focar na mobilização das crianças para a prática de separação de materiais recicláveis desde os primeiros anos de vida. Essa iniciativa vai além de simples ações de reciclagem, impactando positivamente o meio ambiente e contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis.

1. Educação Ambiental desde a Infância:

- **Incentivo à Separação de Resíduos:** Ao estimular a separação de plásticos, papelão e latas desde cedo, o programa promove uma cultura de consumo consciente e práticas sustentáveis nas futuras gerações.

2. Reconhecimento e Premiação:

- **Selos e Premiações:** A atribuição do selo "Escola Guardiã da Natureza" e a premiação com uma bicicleta, ou outro item, cria um incentivo significativo para as escolas e alunos. Esse reconhecimento não apenas celebra os esforços, mas também inspira outras instituições a participarem ativamente do programa.

3. Visitas em Locais de Triagem de Recicláveis:

- **Compreensão do Ciclo de Reciclagem:** A inclusão de visitas a locais de triagem de recicláveis proporciona às crianças uma experiência prática e educativa. Elas terão a oportunidade de entender para onde vão os resíduos, como são processados e os benefícios dessa prática para o meio ambiente e para a sociedade.

4. Conscientização sobre Sustentabilidade:

- **Benefícios para a Sociedade:** Ao mostrar às crianças os benefícios de práticas sustentáveis, o programa contribui para a construção de uma geração de cidadãos conscientes. Essa conscientização não apenas impacta positivamente o meio ambiente, mas também influencia escolhas e comportamentos cotidianos.

5. Formação de Cidadãos Ativos:

- **Mobilização da Sociedade Civil:** Ao engajar as crianças, o programa também envolve suas famílias e comunidades. Isso cria uma rede de cidadãos ativos, contribuindo para uma cultura coletiva de preservação ambiental.

6. Desenvolvimento de Habilidades Socioambientais:

- **Aprendizado Prático:** O envolvimento ativo em ações como a separação de resíduos e visitas a locais de triagem desenvolve habilidades práticas e socioambientais nas crianças, preparando-as para um futuro em que a sustentabilidade é uma prioridade.



Visita das escolas na empresa Edupast (Empresa de reciclagem)



Atividades educativas na Semana do Meio Ambiente no Corpus Contêiner



Imagem 1: Atividade interativa sobre reciclagem com as crianças. Imagem 2: Premiação do Projeto Guardiões da natureza



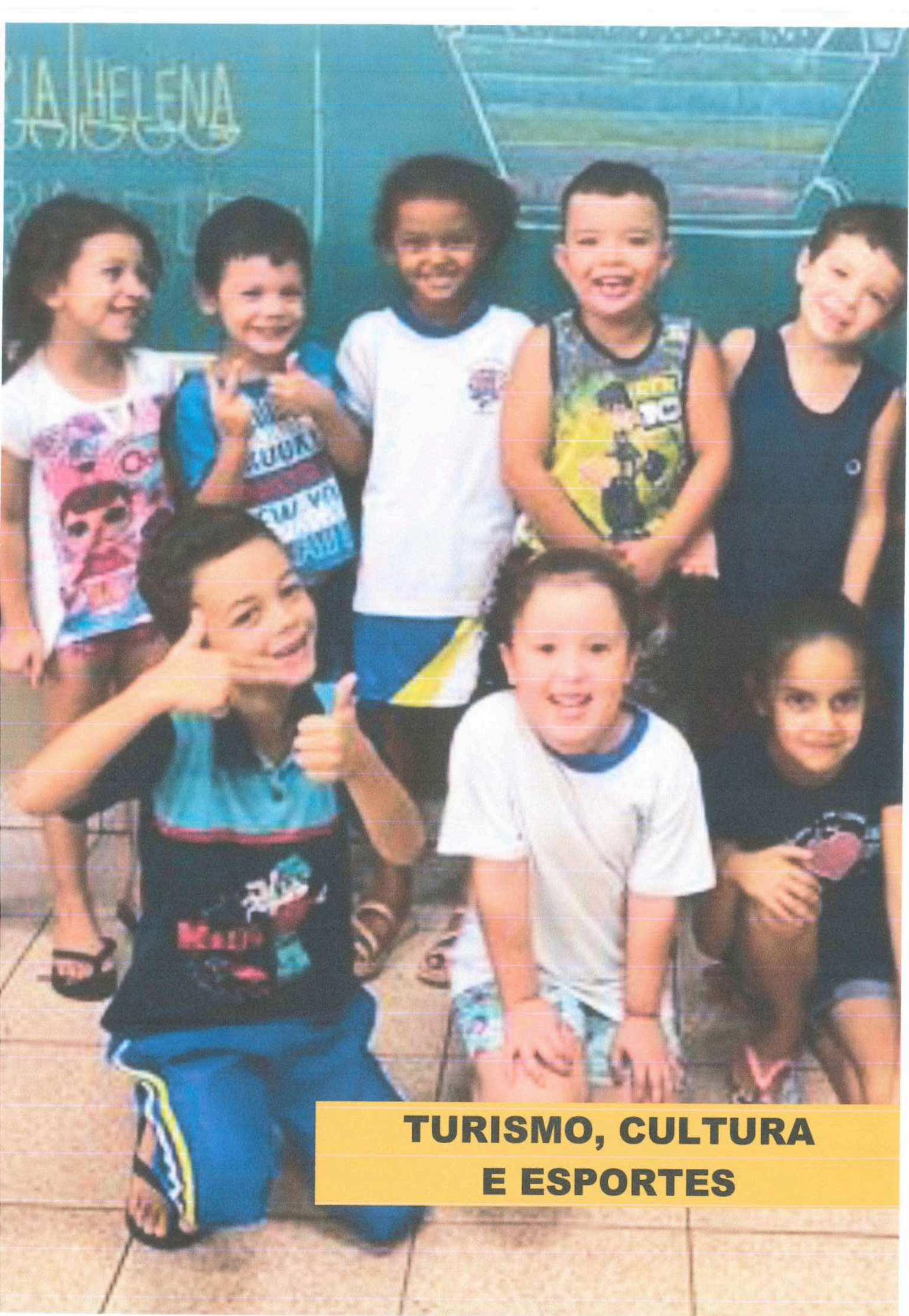
Imagens 1 e 2: Ministração de palestras sobre “Meio Ambiente” e Quis com perguntas e respostas



Imagem 1: Plantio de árvores na Praça Ademar Jair Rossi. Imagem 2: Atividades sobre arborização e plantio de árvores na Praça 9 de Abril

O município está comprometido com a construção de um futuro sustentável, especialmente quando se propõe a ações conjuntas a partir de um planejamento sistemático e com foco no eixo temático "Natureza Viva, Futuro Sustentável" para a educação infantil. O Programa "Guardiões da Natureza" é destacado como uma peça-chave, mobilizando crianças para a prática sustentável. Metas estratégicas abrangem desde Educação Ambiental até Práticas Sustentáveis nas Instituições de Educação Infantil.

O documento projeta um futuro onde ações práticas moldam comunidades conscientes e engajadas, guiadas pelos Departamentos de Meio Ambiente, Educação e Saúde. O compromisso visa não apenas transformar escolas, mas deixar um legado de respeito pela natureza para as futuras gerações.



**TURISMO, CULTURA
E ESPORTES**

TURISMO

Esta parte do documento ocupa-se com a apresentação do trabalho realizado nas áreas de Turismo, Cultura e Esportes no âmbito do município.

A Divisão Municipal de Turismo e Eventos baseia-se nas premissas de posicionar o setor, o Conselho Municipal de Turismo e todo o Trade Turístico do município situando seu comportamento, assim como as tendências do mercado, assim como analisar detalhadamente o destino, identificando os pontos fortes e fracos em todos os ambientes do contexto. Outros três aspectos que conduzem o planejamento sistemático são a correção de rumo, aproveitando as oportunidades e protegendo o município das ameaças externas e a valorização da sustentabilidade, considerando os caminhos a serem trilhados e o compromisso de mostrar aos moradores e ao mercado a importância do desenvolvimento sustentável dos segmentos de turismo trabalhados pela cidade.

MISSÃO

Qual o nosso propósito?

Proporcionar momentos de encanto e felicidade a todas as pessoas que visitam CONCHAL através da vivência nos diversos tipos de turismo oferecido, principalmente em Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Aventura e Cultural.

VISÃO

Onde queremos chegar?

Tornar-se referência em turismo da Região Turística Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana nos diversos tipos de turismo oferecidos, em particular no Turismo de Negócios e Eventos, através da melhoria contínua, inovação e excelência nos serviços prestados aos visitantes.

VALORES

Quais as convicções que fundamentam nossas escolhas?

Transparência

Profissionalismo

Ética

Sustentabilidade (Social, Ambiental, Econômica e Institucional)

INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA DE CONCHAL

No quadro a seguir, vamos destacar algumas informações de relevância do Inventário da Oferta Turística do Município de CONCHAL.

DADOS BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

ITEM	OBSERVAÇÕES
Acesso	Conchal dista de São Paulo 186 km, e Campinas, 80 Km, distâncias estas relativamente curta que facilitam na hora da escolha pelo destino. Além desta vantagem, ainda existem 02 opções de acesso, Rod. Zeferino Vaz e Wilson Finardi, com ótimas estradas que podem ser utilizadas por carro, moto ou ônibus. Possui uma rodoviária, "Luiz Fadel". Com linhas intermunicipais. Uma grande vantagem do destino, que para atingir São Paulo, via Rod. Wilson Finardi, pega a Adhemar Pereira de Barros até Campinas e desta tem 02 opções para atingir São Paulo, Rod. Anhanguera e Rod. dos Bandeirantes. O Destino Deve Aproveitar Essa vantagem competitiva.
Transporte Rodoviário	O destino conta com 02 empresas de ônibus que servem a cidade. A VB Transportes que liga a cidade a Engenheiro Coelho, Artur Nogueira, Cosmópolis, Paulínia, Campinas e São Paulo e a Via Sol que liga com Araras e Mogi Mirim.
Aeroporto	Embora hoje os turistas que visitam Conchal utilizando esse meio de transporte não seja a maioria dos visitantes, é importante ressaltar que a cidade tem no entorno de 190 Km 03 grandes aeroportos internacionais, Aeroporto de Viracopos (Campinas), Aeroporto de Guarulhos e Congonhas (São Paulo), sendo o mais próximo o Aeroporto de Viracopos. Portanto essa também é uma grande vantagem competitiva que o destino deve levar em consideração e começar a viabilizar formas, num futuro próximo, a fim de contribuir para aumentar o fluxo de turistas no destino.

Outras Estruturas de Apoio

Nesse item, destacamos a parte de segurança, com Policiamento Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, saúde, com Hospital, Pronto Socorro 24hs e farmácias. Possui um comércio diversificado e especializados artesanatos de couro legítimo, colchões e estofados, além de artesanato. Contempla 07 unidades bancárias (Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Sicoob Credinter, Sicoob Crediguaçu, Sicoob Unimais), Postos de combustíveis Entre Outros Serviços.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM TURISMO

Fluxo

Pela proximidade da cidade com o maior centro emissor de turistas do Brasil, a Grande São Paulo e Região Metropolitana de Campinas, recebe turistas o ano todo, com destaque para os meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, julho, setembro e dezembro. Além dos motivos comuns a todos os municípios, como réveillon, carnaval etc., destacamos o Fest Conchal – Feira de Expositores Comércio Local (artefatos couro artesanato local realizado anualmente em setembro).

Órgão Oficial de Turismo

Em Conchal, a Divisão de Turismo e Eventos está alocada na Divisão de Esporte e Cultura Rua Visconde de Indaiatuba nº 219 – Centro.

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

Grande vantagem competitiva traz a existência do COMTUR no município. Significa a possibilidade de empresários, artistas de toda natureza poderem estar contribuindo de forma voluntária para desenvolvimento do turismo local. Conchal possui um COMTUR atuante que vem contribuindo para o desenvolvimento da Cidade.

Economia do Turismo

A participação do turismo na renda do município é de 4% e o Turismo juntamente com a Agricultura e Indústria, são os maiores geradores de emprego e renda da Cidade.

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

Meios de Hospedagem

Conchal conta com 3 meios de hospedagem, oferecendo 472 leitos. Esses meios de hospedagem oferecem desde um simples café da manhã a pensão completa. Os meios de hospedagem empregam de maneira fixa 15 pessoas e 8 temporários.

Segunda residência

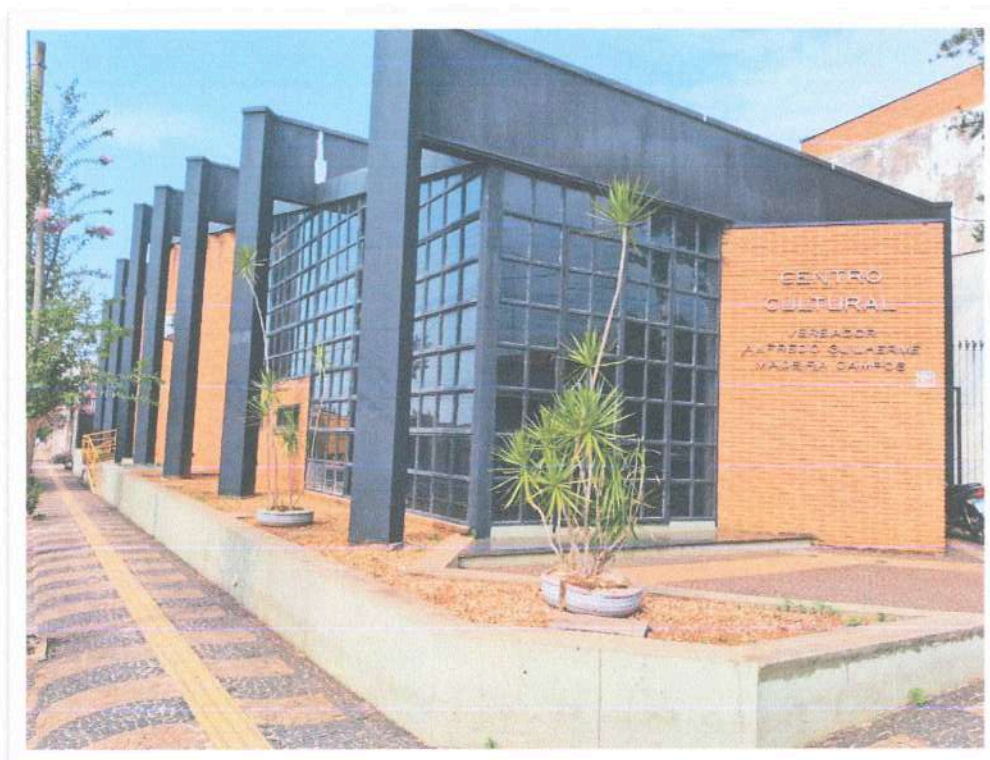
O destino conta com 80 imóveis de 2ª residência, sendo 2% do total de imóveis da cidade.

TURISMO E CULTURA

A Divisão de Cultura é o órgão responsável em definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens culturais do Município e estabelecer a política de preservação e valorização do patrimônio cultural; divulgar programas, projetos, eventos, turísticos e relativos, no âmbito do Município. Outro foco de trabalho é o de fortalecer a cultura e preservar a identidade de Conchal, cultivando as raízes que fazem nossa comunidade única e vibrante.

RECURSOS E INFRAESTRUTURA

CENTRO CULTURAL VEREADOR ALFREDO GUILHERME MADEIRA CAMPOS



Local em que comporta 330 pessoas sentadas e com acessibilidade. Recebe peças teatrais, conferências, palestras, formaturas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, formatura de escolas particulares, formaturas de faculdades instaladas em Conchal, encontros do Grupo da Feliz Idade, apresentação de projetos como capoeira, recitais de violão e de viola caipira, festivais de ballet, fóruns, treinamentos, eventos religiosos, concursos como o Garota e Garoto POL, desfiles.

PISTA DE SKATE - PRAÇA 09 DE ABRIL

Atualmente é realizado na praça 09 de abril o projeto "Cultura Na 9", com teatros de rua, contação de história, Circo, capoeira, caricatura entre outras manifestações culturais.



Projeto Cultura Na 9 - Apresentações de Capoeira

PRAÇA DA FONTE



Tradicional festa julina - Arraiá na Praça

Ponto de encontro para as famílias conchalenses que passeiam pela Fonte Luminosa com as crianças. Atualmente acontece a Tradicional festa Julina, o Natal da Fonte e outros eventos de diversas Associações Municipais.

GINÁSIO DE ESPORTES REI PELÉ



Interior do Ginásio de Esportes

Atualmente recebe o Encontro de Motorhome. É local onde ocorre o Festival delícias de Buteco e, mensalmente, a Feira Noturna.



Feira Noturna



Show na feira Noturna

BIBLIOTECA "PROF. ABDO CHAIB JÚNIOR



A Biblioteca Municipal "Prof. Abdo Chaib Júnior": contém uma coleção de livros para pesquisa educacional, infantil, histórico entre outras categorias. Sendo necessário fazer um cadastro (apresentar RG e comprovante de endereço do responsável) na biblioteca para retiradas e empréstimos de livros. Com horário de atendimento nos dias úteis das 8h às 17, tem um espaço kids adaptado às nossas crianças.



PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

A participação da comunidade se dá por meio das sugestões e contribuições da comunidade de jovens para juntos promovermos eventos diversos como: Batalhas de rimas, dança, hip-hop.

Recebemos também sugestões de quintas das bandas. Que podem ser locais e regionais, como forma de incentivo para outros jovens aprenderem a cultura das bandas de garagem.

Recebemos sugestões da comunidade Gospel, para participação de artistas Cristãos, nos eventos gerais organizados pelo município.



Projeto Cultura Na 9 - Apresentações Circo e Fanfarra

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Parque Ecológico "Prefeito Wilson Lozano", é uma reserva de muito potencial ecológico, cultural e turístico, á projetos para melhor utilização do espaço como: festivais musicais, encontros de carros antigos, eventos de pesca.

Sua estrutura é composta por academia do Idoso, estrutura para pedalinhos, palco para eventos e atividades físicas, sala de Leitura, Fonte Flutuante, sanitários, pergolados para descanso, postes de Iluminação, portais de diferentes cores nas diversas entradas, Playground em Madeira, Quiosques, Lixeiras, deck Suspenso em madeira, bebedouro, pista de cooper, pista para ciclismo.

É utilizado para caminhadas, corridas, eventos escolares, ciclismo e pesca. Ponto de encontro, principalmente de famílias aos domingos, por em um só lugar dentro da cidade encontrar brinquedos para as crianças, academia para a Terceira Idade, quiosques para piqueniques e natureza.

Feira Noturna de Conchal completou, em março de 2024, dois anos de atividade, a diversidade de alimentos, bebidas, brinquedos, cosméticos entre outros, traz para a população conchalense uma noite agradável e de muita comida. As apresentações musicais com artistas locais e regionais promovem oportunidades e enriquecimento musical e artístico para artistas jovens e veteranos.

Encontro de Motor home é um evento turístico e gastronômico, que está caminhando para sua terceira edição em 2024, o encontro recebe motor home de várias

regiões do Brasil que visitam o evento por três dias. Acontecem apresentações musicais e o famoso festival gastronômico delícia de boteco, com premiações para os pratos mais deliciosos.

PRINCIPAIS EVENTOS:

As atividades do Ballet Municipal de Conchal tiveram início em 2006, desde então é realizado o espetáculo de dança em julho e dezembro. São mais de 200 alunos, entre crianças, adolescentes e adultos dos cursos de ballet clássico e moderno, ginástica rítmica e hip hop.

Atualmente nas escolas municipais acontecem várias atividades culturais como: aulas de circo e capoeira, essas atividades também acontecem em centros comunitários do município.

A capoeira está presente também na escola da APAE.

Apresentação escola Municipal de Ballet



Ballet Municipal em apresentação no Centro Cultural

LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Música, Dança, Teatro, Artesanato, Circo, Capoeira, Feira, Exposições.

A Praça Nove de Abril de nosso Município Conchal - SP, é um local de beleza natural, de memórias, de encontros de pessoas de diferentes áreas da cidade, oferece oportunidades de relaxar, praticar atividade física, um lugar que por excelência proporciona ricas trocas culturais.

Este espaço democrático em harmonia com a natureza é o palco ideal para o Projeto "Cultura Na Nove9", que tem intenção de levar aos amantes de praças públicas de todas as idades, momentos de lazer cultural, oportunidade de conhecimento, de enriquecimento da sensibilidade, da percepção social e de experiências sugestivas (Marcellino, 2000) incentivando diferentes linguagens artísticas como dança, música, teatro, circo, artesanato, feira, exposições. Tudo de forma gratuita, para a população, pois estes espaços de lazer atraem e acolhem a comunidade assim como os turistas. Fomentando a cultura e atividades artísticas locais, bem como, a troca de experiências com artistas de outras cidades.

A proposta é incentivar momentos de lazer cultural através de atividades artísticas culturais como: dança, teatro, música, circo, artesanato, feira, exposições na Praça Nove de Abril buscando aproximar o público das atividades culturais que acontecem na cidade.

As atrações e ações são realizadas uma vez ao mês, aos finais de semana, sábado ou domingo, a combinar com o artista convidado. Em um mesmo final de semana poderá ser oferecido para população mais de uma linguagem artística.



Projeto Cultura Na 9 - Apresentação de Fanfarras

PROJETO: “CULTURA NA ESCOLA”

+Cultura +Arte +Escola

O objetivo central da proposta é sensibilizar a comunidade escolar com vista à reformulação do modo como as artes e a cultura são percebidas/sentidas entre crianças e adolescentes no contexto escolar, no intuito de fomentar formas de democratizar as práticas culturais e contrariar a discriminação/seletividade social no acesso à cultura.



Fomentar Cultura - Escolas Municipais

Descentralizar as atividades é uma meta, assim como, ampliar o alcance das práticas culturais tais como: música, dança, circo, exposições entre outros, mantendo um diálogo participativo com as escolas e unindo forças, entre a excelência dos trabalhos – Comunidade Escolar e Divisão Municipal de Cultura continuamente, no intuito da inclusão e da construção do saber, pois na medida em que cultura e educação tem uma forte ligação e quando trabalhadas juntas podem trazer inúmeros benefícios a todos.

Os alunos se beneficiam por ampliarem seus conhecimentos a partir de projetos culturais, e os professores têm o auxílio do produtor cultural na dinâmica do processo de ensino-aprendizagem.

Importante destacar que diversas expressões artísticas compreendem o rol de atividades, como sarau musical, gravação de Podcast Cultural, circo, dança, exposições e abrem espaço para exibição dos artistas locais, promovendo assim tanto o aperfeiçoamento de pessoas que atuam na cultura local quanto à inclusão cultural da comunidade escolar.

Visita Cultural: Os alunos terão a oportunidade de visitar o Centro Cultural “Alfredo Guilherme Madeira Campos”. Seria uma visita de apreciação e participação, guiada por um profissional do local, explanando sobre a história, as apresentações realizadas, sobre os artistas que ali se apresentaram e como funciona o trabalho da equipe técnica de som e iluminação. E por fim, a Divisão Municipal de Cultura proporcionará uma apresentação de um artista local para apreciação dos alunos e professores.

Gravação de Podcast Cultural

O podcast é uma ferramenta digital e dinâmica que a Divisão Municipal de Cultura tem como intenção utilizar - lá como um meio para atender os anseios dos jovens e professores das escolas estaduais e projetos sociais no que diz respeito a temática arte, educação e cultura.

Através desta ferramenta a Divisão Municipal de Cultura proporcionará encontros com artistas locais, assim como profissionais de outras áreas para entrevistas culturais com roteiros elaborados pelos alunos das escolas e projetos sociais.

Sarau

A Divisão Municipal de Cultural pretende através da realização de “Sarau Cultural” aproximar alunos, professores e artistas locais para compartilhar, apreciar e trocar experiências sobre as expressões artísticas, como poesia, música, dança, circo e entre outros temas. Os encontros seriam realizados na sede da Divisão Municipal de Cultura, assim como no espaço do Centro Cultural.



Projeto Cultura na Escola

ESPORTE

A Divisão de Esportes organiza jogos, treinamentos físicos, técnicos e coletivos para crianças de 10 a 17 anos (Categorias de Base) e adulto, nas praças esportivas espalhadas pela cidade. Proporcionar à comunidade o acesso aos espaços e às atividades de esporte, lazer e atividade física, dentro de um quadro humanizador em todos os segmentos sociais, respeitando o interesse e as potencialidades do cidadão. Organiza a formação de equipes, nas diversas modalidades esportivas, visando representação do município em competições.

Tem como objetivo incentivar na população, a mudança de hábitos e atitudes visando prevenção de doenças, manutenção da saúde e preservação do meio ambiente, nos diferentes segmentos sociais e faixas etárias. Tem diversos núcleos Esportivos onde as famílias podem praticar esportes e se divertir.



Campeonato de Skate - Pista de Skate - Praça de esportes 09 de Abril



Playground do Centro Poliesportivo "Rei Pelé"



Corridas, saída do Centro Poliesportivo "Rei Pelé"



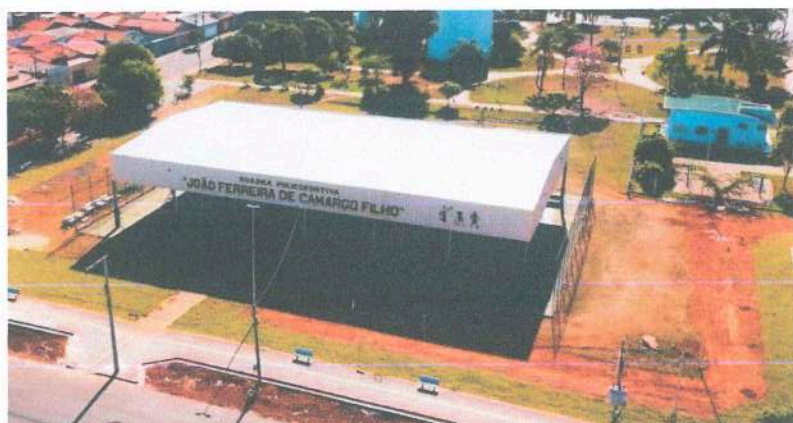
Padronização de Quadras Poliesportivas



Quadra da Praça 9 de abril



Estádio Municipal "Ver. Urbano Archangelo"



Quadra Poliesportiva "João Ferreira de Camargo Filho"

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), instituído pela Lei Municipal nº 1265 de 13/11/2001, alterada pela Lei nº 1.625 de 22 de maio de 2009.

Decreto nº 4.543, de 05/01/2002 – “Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 871 de 04/04/1991 alterado pela Lei 1003 de 04/05/1995, alterado pela Lei 2062 de 10/09/2015.

Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº 1.490, de 11 de novembro de 2006.

Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.261, de 13 de novembro de 2006.

Conselho Municipal da Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.249, de 22 de agosto de 2001

Conselho Municipal da Assistência Social, instituído pela lei Municipal nº 1.018, de 18 de dezembro de 1995, revogada pela Lei nº 1.390, de 8 de outubro de 2004.

Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 2.156, de 22 de março de 2018.

Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 2.273, de 30 de março de 2021.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal nº 1.345, de 9 de setembro de 2003.

Sistema Municipal de Defesa Civil, instituído pela Lei Municipal nº 4.832, de 26 de setembro de 2023.

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Municipal nº 2.146, de 19 de dezembro de 2017.

Conselho Tutelar, instituído pela Lei Municipal nº 2.385, de 31 de março de 2023.



**PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
DO PMPI**

O PMPI de Conchal tem como premissa a prioridade absoluta da criança e do adolescente e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e na proteção dos seus direitos. Com isso, a relevância desse instrumento enquanto uma das ferramentas de mapeamento da infância e da adolescência, atrelada ao compromisso intersetorial na conquista de direitos e na defesa de condições para que, cada vez mais, nossas crianças possam viver as infâncias e desenvolver-se de forma plena e feliz.

Assim, reconhecemos que:

A criança é um sujeito social que aprende e se desenvolve por meio das interações e brincadeiras.

As crianças são protagonistas, ou seja, participam ativamente do processo de crescimento e desenvolvimento, assim como possuem o direito ao acesso e à construção do pertencimento de todo o patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico.

Cuidar, proteger e acolher nossas crianças estão articulados com ações que envolvam as famílias e com ações de prevenção e combate às desigualdades sociais, de políticas de inclusão, ampliação e qualificação dos serviços públicos.

O investimento das infâncias é transversal (envolve as áreas da saúde, educação, segurança, etc.), o que requer a articulação intersetorial. Esse investimento promove não apenas retorno econômico, mas impulsiona o desenvolvimento global de nossa sociedade e, com isso, nossa atenção prioritária.

As ações preventivas, que tem por objetivo evitar que nossas crianças sejam expostas a situações de risco, são o nosso ideal, mas, quando não for possível proteger nossas crianças de adversidades, estamos articulados em políticas públicas de acolhimento e assistência integral às crianças e famílias, à promoção e à proteção dos seus direitos.

As cidades são planejadas com maior ênfase nas necessidades dos adultos, mas para que as crianças sejam integrantes ativas no planejamento de ações da cidade, seus pontos de vista devem ser acolhidos e engajados nos processos de mudanças.

Conchal assume o compromisso de investir na formação e no desenvolvimento de todos os seus habitantes, em especial as crianças. Convidando a cidade e seus habitantes a aprender, inovar, partilhar e enriquecer para que se torne mais digna e segura.

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos das crianças, da sua fase gestacional aos 6 anos de idade.

Criança como sujeito único, individual e histórico

Esse princípio assegura o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e na sua relação com o grupo ao qual pertence. Diz respeito também à sua singularidade e particularidade naquilo que lhe é próprio e pessoal, que a distingue dos demais e que a faz pertencer a um grupo que, por sua vez, o diferencia de outros.

A constituição deste novo sujeito de direitos produziu um novo lugar para a criança na sociedade.

De fato, a criança deixa de ocupar uma posição secundária e mesmo sem importância na família e na sociedade e passa a ser percebida como valioso patrimônio de uma nação; como ‘chave para o futuro’, um ser em formação – ‘dúctil e moldável’ – que tanto pode ser transformado em ‘homem de bem’ (elemento útil para o progresso da nação) ou num ‘degenerado’ (um vicioso inútil a pesar nos cofres públicos). (RIZZINI, 1997, p. 25).

Esta grande relevância dada à criança nas sociedades modernas tem impulsionado o debate sobre como tratar adequadamente este grupo social específico e sobre quais são as melhores políticas a serem adotadas.

O leque de realidades individuais e sociais diversas abre o olhar para a existência de várias infâncias em nosso município. Espera-se que ele traga à visibilidade infâncias, porventura, esquecidas, crianças não lembradas, nomeadamente aquelas dos povos e das comunidades tradicionais. Usar essa “grande angular” num plano desta natureza pela primeira infância contribuirá para o aprimoramento das políticas públicas voltadas às múltiplas infâncias em nosso município.

Integralidade da criança

A Educação de Qualidade é fundamental para a garantia do desenvolvimento humano em todos os aspectos. Entende-se por Educação Integral aquela que proporciona o desenvolvimento global nos seguintes aspectos: intelectual, social, cultural, afetivo, psicológico, físico, simbólico, entre outros aspectos.

Quando se pensa em formação integral temos que considerar não apenas o espaço escolar como responsável em garantir as máximas condições para que ela ocorra, mas olhar a cidade em todo seu território como espaço de aprendizagem e desenvolvimento. Ou seja, o que se defende neste plano é um trabalho conjunto, em que os diferentes setores da administração pública e a sociedade civil dão as mãos para oferecer serviços, desenvolver programas e realizar projetos que atendam as necessidades, especificidades, carências e demandas das crianças e suas famílias.

Apesar de vários documentos dos vários setores que versam sobre essas perspectivas, nos deteremos ao que apregoa a LDB 9394/96:

No artigo 29, a LDB com nova redação dada pela lei nº 12.796, de 2013, dispõe que: A Educação Infantil é conceituada como a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 2013, p. 21).

Durante o processo de escuta dos profissionais e comunidade em geral, foi mencionado que a formação Integral do sujeito requer assistência, trabalho de todos, união, globalidade, junção, totalidade, plenitude, oportunidade, responsabilidade, entre outras colocações.

Diversidade e inclusão

Ao analisarmos alguns aspectos das discussões realizadas no município nos últimos anos acerca da inclusão, nota-se que existe muita coerência com as bibliografias e legislações vigentes em nosso país acerca de uma sociedade mais inclusiva. Construir um ambiente inclusivo demanda muito conhecimento, mudança, respeito e principalmente compromisso social por parte dos profissionais dos diferentes setores, Poder Público e sociedade em geral.

As palavras que mais foram mais evidenciadas pelos profissionais das diferentes áreas de atuação do governo municipal foram: diversidade, acessibilidade, desafio, pertencimento, participação, equidade, respeito, acolhimento, necessidade, solidariedade, aprender com o outro e interação.

Formar pessoas que saibam viver com a diversidade, que acolha, respeite, participe da vida social é extremamente necessário para qualificar a vida de um ser humano. É na educação inicial das nossas crianças, primeira infância, que temos por dever oferecer possibilidades para construir valores que edificam a vida humana. Vejamos:

A inclusão escolar tem início na educação infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento global. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de intervenção precoce que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. (Brasil, 2008).

Todos os setores que compõem os serviços que colaboram para os cumprimentos dos direitos da criança devem e têm por dever priorizar um atendimento humano, acolhedor e que promova resultado significativo na vida das crianças. A inclusão, portanto, implica mudança. Você topa fazer parte da construção desse mundo inclusivo, que respeite a diversidade, que exista a equidade na promoção e vivência dos direitos e que diga não a qualquer forma de preconceito e discriminação?

Integração e sinergia das ações

Coerente com esse princípio, este Plano contempla, de forma articulada, as políticas, os planos e os programas gerais ou setoriais existentes que se referem à primeira infância e os complementa, quer nas ações, quer no horizonte temporal de cada um.

Promover na cidade uma forma de trabalho coletivo, que indique a necessidade de ações conjuntas, compartilhadas, na forma de uma teia social. Uma malha de múltiplos fios e conexões. É, portanto, antes de tudo, uma articulação política, uma aliança estratégica entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), não hierárquica, que tem na horizontalidade das decisões e no exercício do poder, os princípios norteadores mais importantes.

A descrição da rede como uma “teia social” ou uma malha de múltiplos fios que se estabelece horizontalmente e se movimenta de maneira dinâmica e flexível – de acordo com a adesão de novos atores/ instituições ou adequação do trabalho – possibilita sua visualização enquanto estrutura que viabiliza a articulação de ações diversificadas de forma complementar e interdependente. As conexões realizadas a partir da rede funcionam como meio de disseminar conhecimento e informação, além de promover a distribuição e desconcentração do poder, favorecendo o engajamento consciente dos atores participantes numa lógica de corresponsabilidade.

Ao observarmos a operacionalização das ações intersetoriais na área da defesa, garantia e promoção dos direitos de crianças, reconhecemos sua capacidade de fortalecimento das ações protetivas e melhor enfrentamento à complexidade das demandas decorrentes da violação dos direitos deste público.

A complexidade das questões envolvidas com a manutenção dos direitos requer a ação de mais de uma política e que se considere a população de forma integral. Essa complexidade impossibilita que qualquer ator consiga, de maneira isolada, abordar e controlar toda a situação. Para alcançar determinado objetivo, é necessário somar seus recursos aos de outros atores. Legitima-se, assim, a premência da complementaridade entre as várias políticas sociais públicas e iniciativas da sociedade civil organizada.

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Ganha-se tempo, gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes. Não se trata de transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir a uma unidade básica de saúde as funções de um

estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas – em casa, na creche ou na pré-escola, no centro de saúde, nos centros de assistência social, no hospital, no consultório médico, nos espaços institucionalizados do brincar.

Direitos das crianças

A prioridade absoluta dos direitos da criança é um princípio consagrado pela Constituição Federal, no seu art. 227, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º, e pelo Marco Legal da Primeira Infância, no art. 3º da Lei nº 13.257, de 2016, tem que ser posto em prática e levado às suas últimas consequências, por mais revolucionárias e inusitadas que pareçam. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

O referido Princípio, que trata, portanto, da dignidade da pessoa humana criança, esmiuçado no artigo 4º do da Lei 8.069 (BRASIL, 1990):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) a precedência do atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

A coragem de cumprir a prioridade absoluta criará um panorama da infância no município deve ser um compromisso assumido por todos, de mais justiça e equidade, menos desigualdade e violência, mais respeito e cuidado ao público, de níveis mais elevados de aprendizagem e desenvolvimento.

Do respeito à universalidade dos direitos e das políticas específicas

No atual estágio do conhecimento sobre a criança e o processo de desenvolvimento na primeira infância, impõe-se superar a visão fragmentada, vigente na

forma de organizar setorialmente a ação governamental, de formular e implementar as políticas públicas e usual na prática cotidiana de grande parte dos que exercem uma profissão voltada ao atendimento da criança.

Um esforço de aproximação progressiva dos vários serviços, projetos e programas, dentro de um mesmo setor e de diferentes órgãos setoriais, convergindo para uma percepção abrangente da criança, é o caminho mais curto para chegar à compreensão integral dessa pessoa, que, por definição, é una e indivisa, cuja aprendizagem e cujo desenvolvimento ocorrem de forma global, interconectada e complementar.

A proteção e a promoção dos direitos humanos de crianças por meio da formulação de políticas públicas que visem o atendimento das necessidades básicas deste público estão previstas no Art. 14 da Resolução nº. 113/ 2006 do CONANDA que define: O eixo estratégico da promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se através do desenvolvimento da “política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”, prevista no artigo 86 do ECA, que integra o âmbito maior da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Essa política especializada de promoção da efetivação dos direitos humanos de crianças e também dos adolescentes desenvolve-se, estrategicamente, de maneira transversal e intersetorial, articulando todas as políticas públicas (infraestruturas, institucionais, econômicas e sociais) e integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes.

Uma visão holística, integrada, senão imediatamente do “todo”, pelo menos progressivamente mais abrangente, vai nos ajudar a ver as inter-relações ou intersecções que foram artificialmente afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas. São exemplos de articulações e integrações já presentes nas políticas: criança, família e comunidade; criança e meio ambiente; educação infantil e cultura; mas é muito maior o número de temas tratados como coisas independentes e que poderiam ganhar eficiência e eficácia se chegassem à criança como ações integradas.

Nos últimos anos, o governo federal, o distrital, vários governos estaduais e um alentador número de governos municipais criaram políticas e programas intersetoriais para a primeira infância. Alguns articulam três setores (educação, saúde e assistência, por exemplo), outros avançam corajosamente na articulação dos demais setores. O que se vê, como resultado, é uma sinergia de ações, maior eficiência do esforço público e atendimento integral das crianças.

Deveres da família, da Sociedade e do Estado

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância. A sociedade por meio de suas organizações sociais representativas, culturais, religiosas, comunitárias tem a possibilidade de promover e participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância e ao Estado cabe primeiro formular e programar políticas econômicas e sociais que assegurem

às famílias condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos e segundo, formular e manter políticas públicas, programas e ações voltados para as crianças, como grupo etário específico, visando à garantia de seus direitos fundamentais.

É muito importante a participação das famílias em todo processo educativo. Isso inclui decisões, deliberações e participação em direcionamentos de ações financeiras e pedagógicas, realizadas por representatividades em órgãos colegiados, como Conselhos e Associações.

Nesse sentido, é fundamental a organização dos espaços, a fim de atender às necessidades locais, respeitando a cultura local e regional, além de somar esforços em prol do melhor para todas as crianças.



Desenho Livre- Maria Yobanna - Pré II

DIRETRIZES DO PMPI

A linha básica que determina o percurso que deve ser priorizada na implementação deste plano está assentada em diretrizes políticas e técnicas.

Diretrizes Políticas

- **Prioridade absoluta na lei de diretrizes orçamentárias LDO, na lei orçamentária anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA**

O orçamento e o planejamento do Município de Conchal, devem ser elaborados em consonância com as metas e estratégias estabelecidas para o período de vigência do PMPI, considerando:

A determinação constitucional e a opção política de situar a criança (como também o adolescente) no topo das prioridades do Estado acarretam a obrigação de incluir e manter, na LDO e no PPA, as determinações para que os orçamentos anuais assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática. As crianças estão nos nossos corações, nas leis, nos discursos e até nas políticas sociais, mas se não estiverem nos orçamentos, suas vozes ecoarão no vazio e os esforços dos gestores, dos profissionais e de quem mais se engaja no atendimento das crianças serão minguados. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

- **Articulação e complementação com o Plano Nacional**

O território e a realidade local foram reconhecidos e considerados desde a elaboração do diagnóstico até a elaboração das metas e estratégias do PMPI, articulando com os entes da federação a corresponsabilidade para se atingir as metas e integrar a cidade ao compromisso com a garantia de direitos a todas as crianças e adolescentes.

Cada esfera elabora seu Plano adequado à sua realidade local, tendo o nacional como fonte e referência. Dessa maneira, todos estarão articulados e se complementando no mapa do País. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

- **Perspectiva de ações ao longo dos anos**

A continuidade das políticas públicas é um dos principais compromissos assumidos pelos planos decenais, que de forma **constitucionalizada** se estruturam em metas e estratégias de curto, médio e longo prazo com a promoção dos direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras. São muitas as crianças, são muitos os problemas e só a continuidade por vários anos, em busca dos objetivos, poderá mudar

o quadro de agruras em que grande parte das crianças está mergulhada. A soma deste PNPI, iniciado em 2010, com os planos estaduais, o plano distrital e os planos municipais, com vigor até 2030, certamente porá a primeira infância brasileira num patamar de vida e de desenvolvimento condizente com a condição que lhe é devida, de promoção integral de seus direitos. *(Brasil, PNPI, p. 30, 2020)*

● **Elaboração com a participação da sociedade e das crianças**

Governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias. Assim, o PMIA resultou de um processo de cooperação entre a sociedade e o governo, desde a sua concepção até a redação final.

Esse princípio é a aplicação do que determina o art. 227, § 7º, combinado com o art. 204, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 4º, 7º e 12 da Lei nº 13.257, de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância). Daí advêm sua qualidade técnica e sua legitimidade social. *(Brasil, PNPI, p. 31, 2020)*

● **Participação do Sistema de garantia dos Direitos da Criança**

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança (SGDC) fortalece a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a garantia de proteção integral à infância.

Desta maneira, promover a participação, articulação e integração de vários atores sociais – de instâncias públicas governamentais e da sociedade civil – que atuam para garantir que os direitos humanos se concretizem na vida das crianças e adolescentes no município.

Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante, mais que isso, imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica. Na medida em que cresce a articulação entre os setores do Poder Executivo com o Judiciário e com os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, aumentam a eficiência e a eficácia das ações. *(Brasil, PNPI, p. 31, 2020)*



Direitos da Criança - Passeio em família - Arthur - Pré II

Diretrizes Técnicas

● **Integralidade do PMPI**

Esta diretriz reafirma o compromisso de gestar um Plano que abranja todos os direitos da criança e adolescentes no contexto familiar, comunitário e institucional. As crianças e os adolescentes não são fragmentados e, portanto, é fundamental garantir a inteireza do Plano que sinaliza a disposição de diferentes representatividades da comunidade em garantir o seu atendimento integralmente e de forma bem articulada.

● **Multissetorialidade das ações de modo integrado**

Corresponde ao cuidado para que os projetos, programas e ações definidos no conjunto de Metas e aquelas que, no decorrer dos próximos dez anos, venham a ser inseridas no rol de necessidades e demandas, sejam realizadas de forma integrada entre os diferentes setores, órgãos colegiados, sociedade civil organizada, administração pública e parceiros da infância e da adolescência.

● **Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, proteção e de promoção da criança**

O município estabelece essa diretriz com o claro desejo de romper com a cultura da institucionalização de crianças e ao fortalecimento do paradigma da proteção integral e a garantia dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, no processo de implementação das políticas orientadas por este Plano não se deve perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder público e da articulação com a sociedade.

● **Valorização e qualificação dos profissionais**

O lema posto é zelar por aqueles que cuidam, educam e buscam continuamente a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Portanto, a valorização profissional, o reconhecimento social e a formação continuada de todos aqueles que atuam diretamente no cotidiano das crianças, é de suma relevância para a consecução das Metas estabelecidas neste Plano. Conchal acredita que não há como garantir a máxima qualidade de vida das crianças e adolescentes sem a garantia de condições adequadas para aqueles profissionais que estão engajados com os pequenos.

● **Valor atribuído à forma como se olha, escuta e atende a criança**

A forma como profissionais, familiares, adultos escutam a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso com o seu desenvolvimento saudável e integral. Por meio dessa escuta sempre ativa é possível encorajá-la a compreender melhor o mundo que a cerca, atribuir sentidos e significado ao que faz e é, estimular o desenvolvimento das suas múltiplas linguagens, as interações sociais e o acesso ao patrimônio cultural da humanidade. Importante destacar que as

crianças captam todas as mensagens transmitidas pelos sentimentos e valores expressos pelos adultos durante as relações interpessoais.

- **Elaboração com a participação da sociedade, das crianças**

As cidades que desejam ver suas crianças protagonistas nos processos de decisões por meio de uma escuta responsiva pelos adultos do seu convívio, dão voz e vez às suas ideias e opiniões. Esta diretriz eleva a criança à condição de partícipe de uma cidade em construção. Da mesma forma, as governanças que consideram a atuação dos órgãos colegiados e representativos dos direitos das crianças ganham em qualidade e assertividade no planejamento de suas políticas públicas.

- **Foco nos resultados**

Manter foco nos resultados almejados em cada uma das metas apresentadas exige planejamento, articulação, investimento e engajamento. Desta forma, a insistência e persistência dos diferentes atores envolvidos serão fundamentais na execução e êxito do Plano.

- **Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PMPI**

Este documento prevê o processo de monitoramento e avaliação do conjunto de metas e estratégias, dentro de períodos específicos. Os dados, informações, notas técnicas, dificuldades e novas necessidades que surgirem no passar dos anos servirão de indicadores para o controle social da execução do Plano. Divulgar os avanços que vão sendo obtidos contribuirá para o Plano ser visto como instrumento de transformação das condições de vida e de desenvolvimento das crianças do município e para que a sociedade mantenha o interesse por ele, acompanhando a sua execução e contribuindo para aprimorar a sua implementação.



Esperando o Natal - Sophia Eloá - Pré II

PROCESSOS DE ESCUTA

A escuta aqui proposta não se limitou à captura de impressões, desejos e anseios pelo audível, mas compreendeu uma forma particular e diferenciada de escuta de crianças, profissionais e comunidade. Tratou-se de uma escuta em que na relação entre quem escutou e quem falou ocorreu a experiência alteritária e foi possível produzir novos significados que favoreceram novos modos de sentir, pensar e agir.

Para que um Plano com duração de 10 anos, voltado às crianças, seja um norteador de políticas públicas, a Comissão Intersetorial Municipal entendeu necessário conter nele as impressões, críticas e sugestões dos munícipes sobre a realidade municipal; o que as crianças vislumbram como melhorias em sua escola, seu bairro e na cidade; os sonhos gestados pelos adolescentes em tempos que parece haver grande ausência de perspectivas.

A experiência das secretarias municipais escutarem umas às outras permitiu a melhor apropriação de suas tarefas específicas cotidianas, mas possibilitou também a compreensão que se todos atuarem sob os princípios do trabalho em rede, de forma sinérgica, sistemática e com foco na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, bem como na forma formação ética, integral e feliz a cidade inteira ganhará e as políticas públicas terão, de fato, efetividade.

Olhares e percepções das crianças sobre a nossa cidade

Para nortear a escuta das crianças, os professores se mobilizaram com estratégias significativas através de relatos na roda da conversa e registros com desenhos feitos por elas em relação às percepções da nossa cidade: “O que mais gosto”, O que não gosto” e “O que gostaria que tivesse”.

Foram relatos de muita riqueza e fidedignos em relação a sua realidade. E o mais importante, nossa criança participando da construção de um plano dedicado a ela.

O olhar da criança revela a magia, a pureza e a consciência de seu lugar no mundo. Um mundo mais justo, acolhedor e humano.



Não gosto quando chove na minha casa - Eduarda - Pré II

O que eu gosto da minha cidade....



O QUE EU GOSTO?

CANTAR O HINO NACIONAL

PEDRO H.



O QUE EU GOSTO?

IGREJA

ENZO

O que eu gosto da minha cidade....



O QUE EU GOSTO?

LAGO

PEDRO M.



O QUE EU GOSTO?

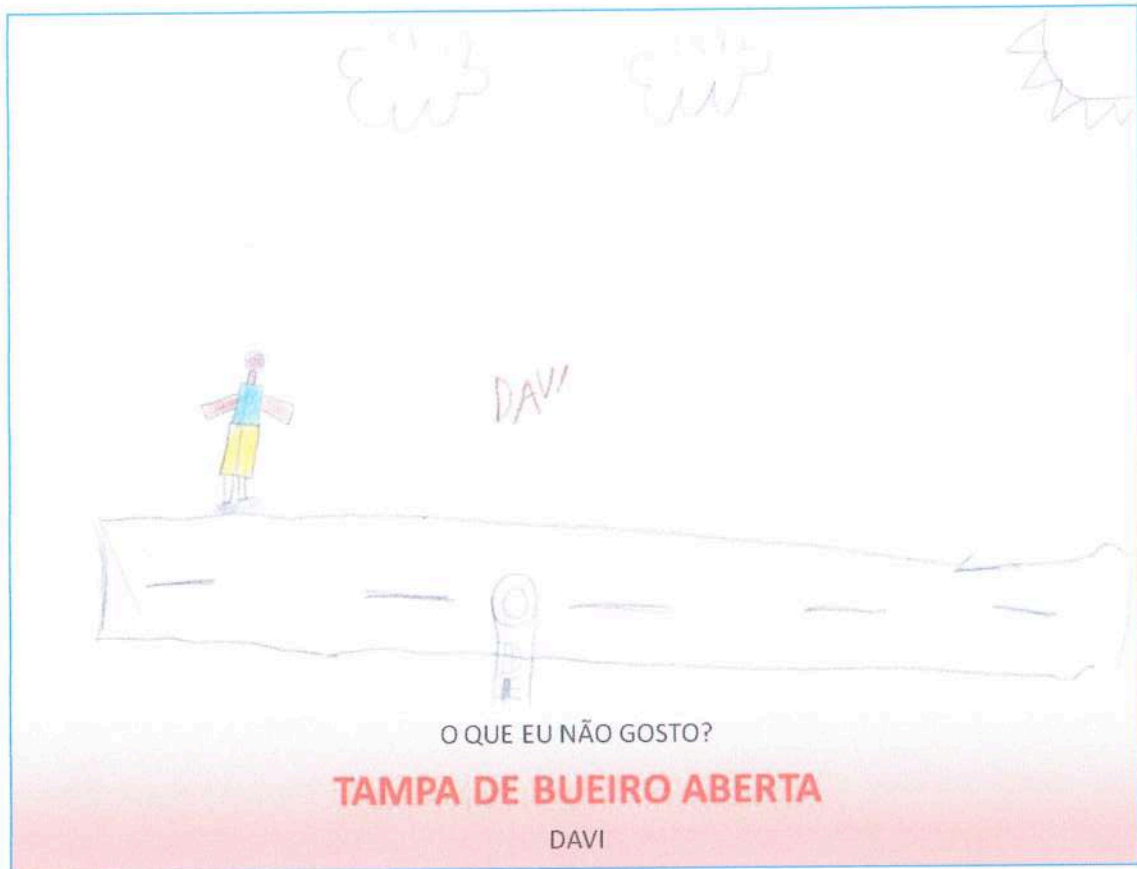
PRAÇA DA FONTE

DAVI

O que eu gosto da minha cidade....



O que eu não gosto....



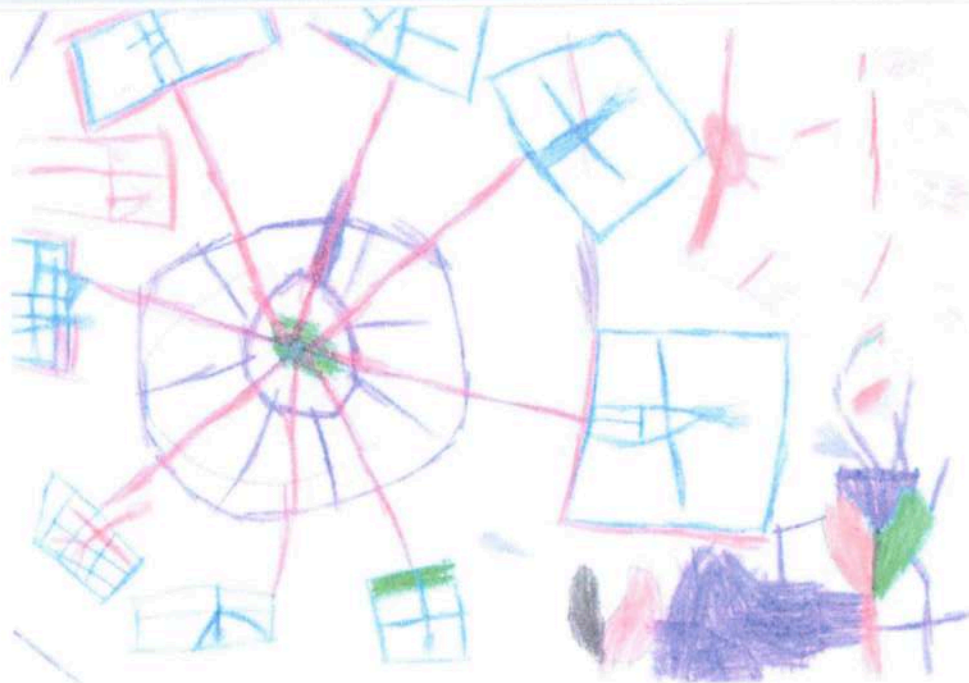
O que eu gostaria que tivesse na minha cidade...



O QUE EU GOSTARIA QUE TIVESSE EM MINHA CIDADE?

CINEMA

MARIA EDUARDA

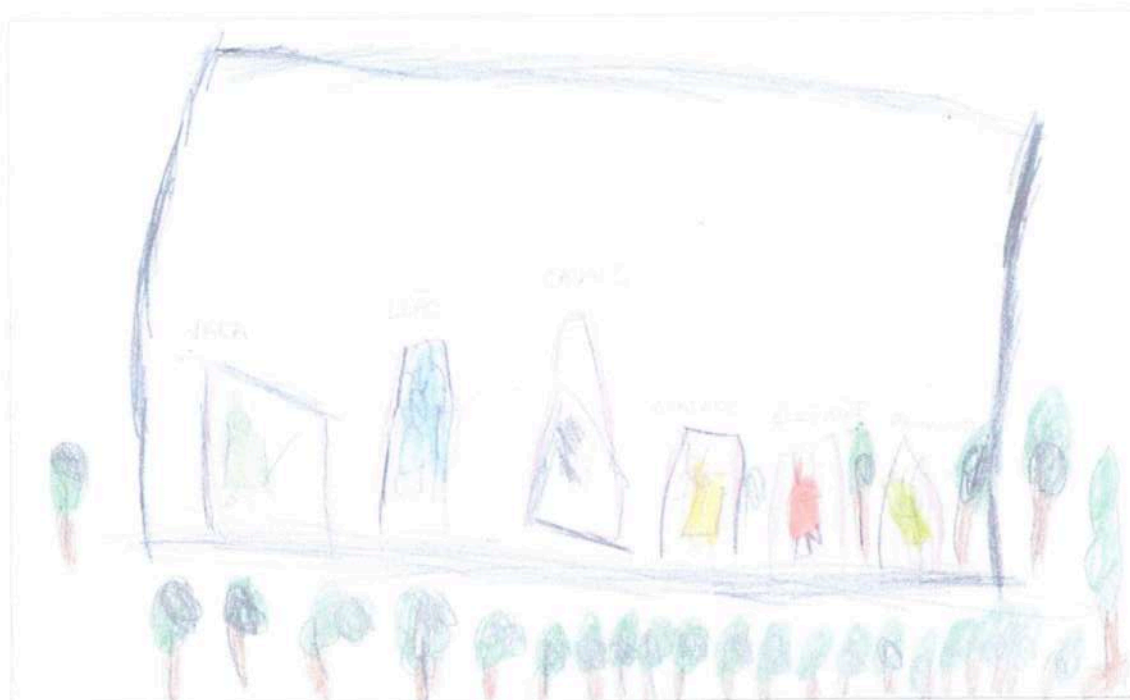


O QUE EU GOSTARIA QUE TIVESSE EM MINHA CIDADE?

PARQUE DE DIVERSÕES

KAUAN

O que eu gostaria que tivesse na minha cidade...



O QUE EU GOSTARIA QUE TIVESSE EM MINHA CIDADE?

ZOOLÓGICO E MAIS ÁRVORES

MIGUEL

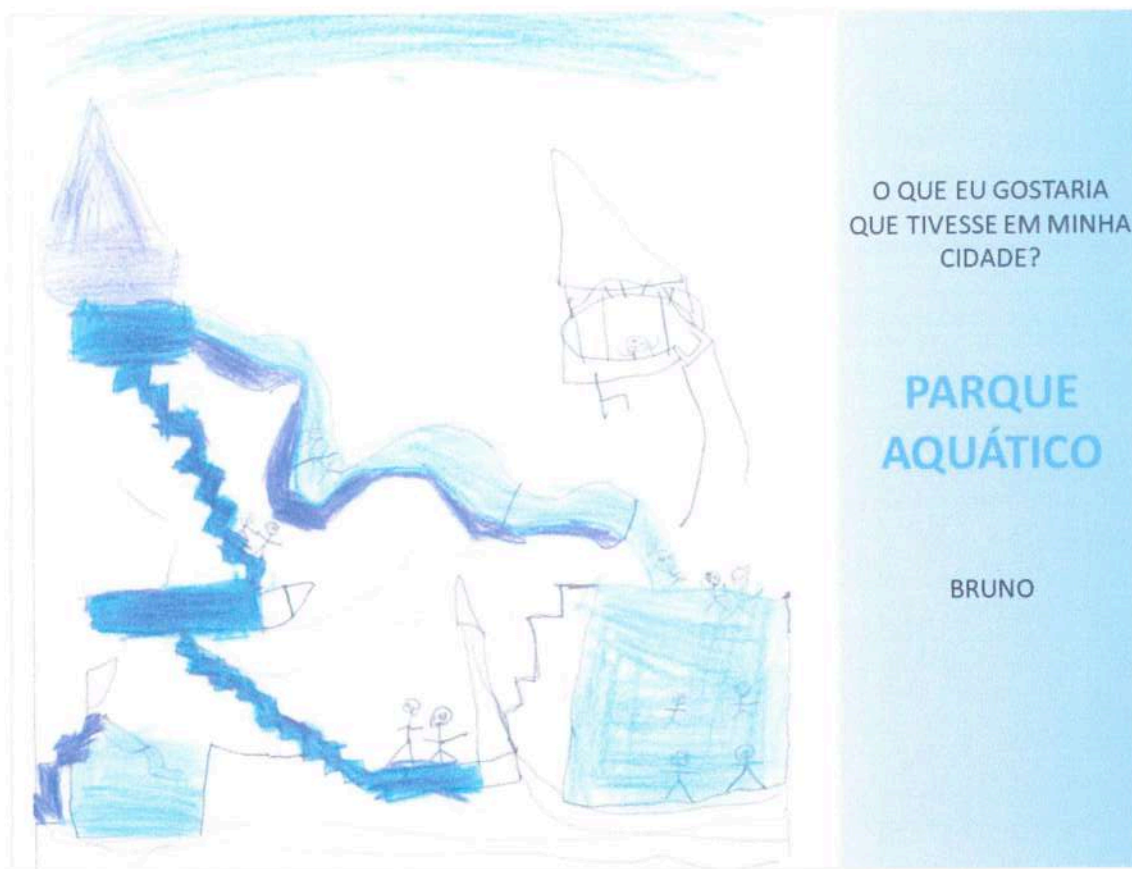


O QUE EU GOSTARIA QUE TIVESSE EM MINHA CIDADE?

AEROPORTO

PEDRO H.

O que eu gostaria que tivesse na minha cidade...



Processo de Escuta da comunidade

Para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância é essencial, em seu processo de elaboração, que contemplemos a pluralidade de vozes e olhares dos pais dos alunos e servidores municipais, especialmente da Educação. Tal participação é imprescindível, pois consideram-se os desafios locais e a sintonia de opinião da comunidade escolar, ou seja, professoras, coordenadoras, merendeiras, secretárias, agentes de apoio da escola, estudantes, pais, mães e responsáveis.

Para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância é essencial, em seu processo de elaboração, que contemplemos a pluralidade de vozes e olhares dos pais dos alunos e servidores municipais, especialmente da Educação. Tal participação é imprescindível, pois consideram-se os desafios locais e a sintonia de opinião da comunidade escolar, ou seja, professoras, coordenadoras, merendeiras, secretárias, agentes de apoio da escola, estudantes, pais, mães e responsáveis.

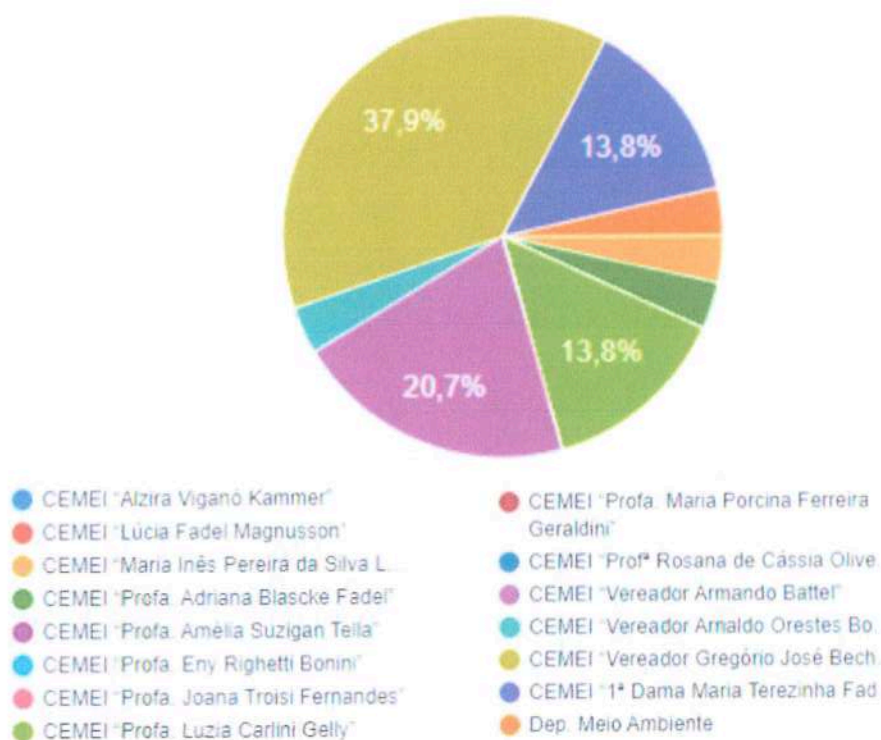
Deste modo optou-se por realizar as pesquisas através do *google forms* e os formulários foram lançados em 16/11/2023, tendo ampla divulgação nos grupos de WhatsApp das escolas e também foi publicado no site oficial da Prefeitura do Município de Conchal, possibilitando a participação de todos os munícipes.

Todos os interessados foram convidados e puderam participar do processo de escuta, fator fundamental para a conclusão desse processo.

Em relação à escuta das famílias, foi utilizado o link: <https://forms.gle/XP5q1ik7gXk5Xux9> e foram coletadas respostas no período de 16/11/2023 a 15/12/2023 e obtivemos um total de 31 respostas.



Pode-se observar no gráfico abaixo que das 14 unidades de Educação Infantil do município, tivemos a participação efetiva de 8 unidades e a participação do Departamento de Meio Ambiente e de pais de alunos de escolas particulares que não foram mencionadas como alternativa para ser contempladas nesse gráfico.



Para compilação das pesquisas destacamos os seguintes apontamentos, segundo as famílias participantes:

1) Serviços ofertados mais relevantes e importantes para as crianças:

1.1) Educação

- Bons profissionais;
- Projetos educacionais;
- Materiais didáticos;
- Uniformes;
- Alimentação escolar

1.2) Saúde

- Campanhas de Vacinação;
- Atendimento de qualidade nos PSFs;
- Acessibilidade e acolhimento dos munícipes;
- Necessidade de profissionais especializados.

1.3) Assistência Social

- Monitoramento e acompanhamento das famílias em situações de risco e vulnerabilidade social;
- Projeto “Criança Feliz”;
- CadÚnico – Bolsa Família e apoio com cestas básicas.

1.4) Esporte e Cultura

- Atividades esportivas e culturais;
- Futebol;
- Balé;
- Teatros.

1.5) Espaços Públicos

- Brinquedos e playground em praças, Lago Municipal e nos bairros;
- Segurança e manutenção dos espaços públicos;
- Banheiros públicos.

2) O que melhorar nos serviços ofertados:

2.1) Educação

- Construção de creches para atendimento da demanda por vagas;
- Período integral - parceria com empresas para desenvolvimento de projetos dança, capoeira, técnicas de pintura entre outros);
- Mais Profissionais de Apoio para atendimento de crianças com deficiências;
- Melhoria na oferta de Alimentação Escolar em relação ao cardápio adequando-o ao clima;
- Reforma das unidades escolares.

2.2) Saúde

- Melhorias no atendimento com apoio e contratação de profissionais especializados nos PSFs;
- Intensificar as Campanhas de Vacinação;
- Atendimento de qualidade nos PSFs;

- Agilidade no atendimento da lista de espera por consultas;
- Necessidade de fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional.

2.3) Assistência Social

- Rever cadastros no CadÚnico em relação a concessão de benefícios;
- Visitas e acompanhamentos das famílias carentes e desenvolvimento de projetos sociais;
- Apoio e atendimento às crianças com deficiência.

2.4) Esporte e Cultura

- Eventos e atividades esportivas e culturais voltadas para crianças e adolescentes e monitoradas por profissionais capacitados;
- Ofertar mais oficinas e atividades com consonância com a diversidade cultural e a inclusão de crianças com deficiências;

2.5) Espaços Públicos

- Mais segurança e manutenção;
- Praças com opções de lazer, eventos e shows;
- Construção de banheiros públicos em praças;
- Projetos de conscientização de descarte de lixo em local correto, mantendo o ambiente limpo;
- Ampliar e valorizar o paisagismo na cidade.

3) Sugestões de serviços e projetos para melhorar ainda mais o atendimento das crianças em Conchal:

- Mais segurança nas escolas e na cidade;
- Criação de projetos esportivos e culturais para todas as idades;
- Continuidade do Projeto “Jovem Aprendiz”;
- Fortalecimento da parceria entre todos os departamentos da rede municipal;
- Contratação de mais profissionais da saúde para atendimento nas redes de ensino.
- Ampliação e construção de creches;
- Disponibilidade de um policial para cada unidade escolar;
- Programa de Mentoria - conectar jovens a programas de mentoria para orientação e apoio em diferentes áreas;
- Centro de Aprendizagem Criativa - para as crianças explorarem habilidades criativas como programação, arte e design;
- Manutenção e reforma dos prédios públicos;
- Construção de banheiros e bebedouros em praças públicas.

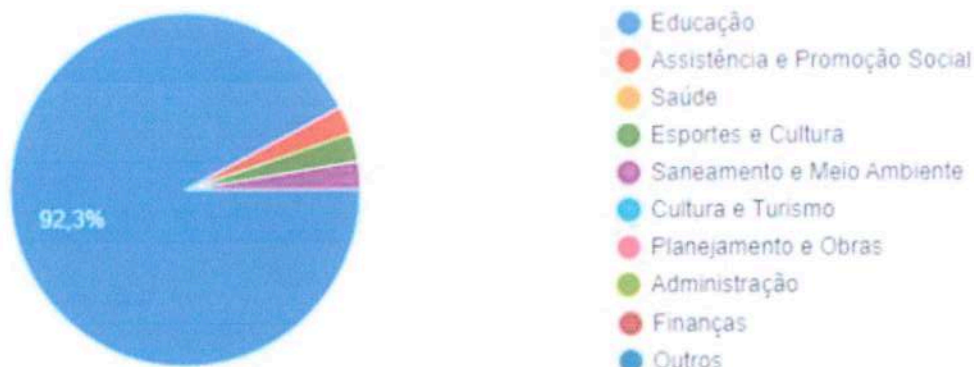
Para a escuta dos profissionais foi utilizado o link: <https://forms.gle/RdEXaWAvVtVHUES46> que foi respondido no período de 23/11/2023 a 19/12/2023.

Foram convidados servidores de todos os setores, a pesquisa teve ampla divulgação e obtivemos 39 respostas, sendo 36 respostas de servidores da Educação, 01 resposta do Departamento de Assistência e Promoção Social, 01 resposta do

Departamento de Esportes e Cultura e 01 resposta do Departamento Saneamento e Meio Ambiente, de acordo com o gráfico abaixo.

Entre os pontos levantados podemos destacar que as respostas foram muito similares à escuta feita com as famílias.

Percentual de participação e identificação do setor de atuação profissional



Atividade de seleção - formas geométricas



Projeto: Alimentação Saudável - plantio de alface

A reflexão sobre os métodos de escutar as crianças tem significado uma nova apreciação do que significa escutar. Isto tem nos conduzido a contemplar e explorar as múltiplas formas de ouvi-las, maneiras variadas que utilizam mecanismos internos e externos, e as complexidades, tanto sociais quanto políticas, em torno da escuta.

O compromisso de escutar as crianças e consultá-las é fundamental para se pensar, desenvolver e praticar políticas públicas no âmbito municipal. Deve-se garantir que suas vozes, opiniões e entendimentos sejam ouvidos e tornados mais visíveis, a fim de que os adultos ajam de maneira mais adequada.

As crianças têm o direito de serem ouvidas e têm coisas importantes a nos dizer e nos contar, mas, como adultos, precisamos de capacidade para entender as mensagens que as crianças transmitem.



EIXOS TEMÁTICOS E METAS

EIXO A CRIANÇA COM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar. É de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.

O órgão se atém às orientações, normativas e orientações técnicas da Secretaria de Estado e do Ministério da Saúde para planejar e implementar as ações no município. Pauta-se nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de garantir a saúde dos munícipes como direito, a integralidade da assistência, universalidade, equidade, resolutividade, intersetorialidade, a humanização do atendimento.

A Secretaria busca de forma sistemática investigar e analisar dados epidemiológicos para proceder com o planejamento do trabalho e articular-se com os demais serviços públicos, dando continuidade à implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) e resolutividade às ações.

O município possui o Plano Municipal da Saúde, lei Municipal nº 2062 de 10/09/2015, que apresenta um conjunto de metas projetadas pela equipe multiprofissional de técnicos responsável por sua elaboração para o período de 2022 a 2025, em consonância com as leis federais nº 8 080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8 142 de 28 de dezembro de 1990. E para auxiliar na gestão e administração do SUS o Conselho Municipal da Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 871/91 e pela Resolução nº 333, de 4 de novembro de 2003, apoia na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Este eixo propõe 7 metas e suas respectivas estratégias para, ao longo dos próximos 10 anos, alcançar patamares ainda maiores e melhores ao que concerne à qualidade de vida das crianças nos seus 6 primeiros anos de vida.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Qualificar e humanizar a atenção quanto à Gestaç o, ao Parto, ao Nascimento e ao Rec m- Nascido.

ESTRAT GIAS

- 1.1 Realizar o maior n mero poss vel de consultas de pr -natal das gestantes;
- 1.2 Promover o acesso a todos os exames pertinentes ao pr -natal;
- 1.3 Incentivar o parto natural com seguran a para reduzir as taxas de ces reas.

META 1

PREVISÃO

Até o final de vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento de Saúde
Conselho Tutelar
Câmara Municipal
Sociedade Civil

Hospital e Maternidade Madre Vanini
Prefeitura Municipal
Governos Estadual e Federal

META 2

Implantar projetos que favoreçam o acompanhamento qualificado à criança recém-nascida

ESTRATÉGIAS

- 2.1 Garantir o acesso a serviços de acompanhamento qualificado à criança recém-nascida, independentemente da renda ou da localização geográfica da família;
- 2.2 Fortalecer a rede de atenção à saúde: A rede de atenção à saúde deve ser fortalecida para garantir o acesso a serviços de qualidade, como o pré-natal, o parto e o puerpério.
- 2.3 Promover a educação e a conscientização: A educação e a conscientização devem ser promovidas para as famílias, os profissionais de saúde e a sociedade em geral, sobre a importância do acompanhamento qualificado à criança recém-nascida.

PREVISÃO

Até o final de vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento de Saúde
Prefeitura Municipal
Governo Estadual e Governo Federal

Conselho Tutelar
Câmara Municipal

META 3

Intensificar a importância do Aleitamento Materno e da Alimentação Complementar Saudável.

ESTRATÉGIAS

- 3.1 Realizar palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância;
- 3.2 Promover práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na família;
- 3.3 Definir o cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil para as crianças atendidas em creches;

META 3

3.4 Incluir o tema do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável nos currículos escolares;

3.5 Promover cursos e palestras sobre o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável para profissionais de saúde, educadores e outros profissionais que trabalham com famílias;

3.6 Desenvolver materiais educativos sobre o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável, em diferentes formatos, como folhetos, cartilhas, vídeos e aplicativos;

3.7 Apoiar a criação de grupos de apoio à amamentação e à alimentação complementar saudável.

PREVISÃO

Até o final de vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento de Saúde
Promoção Social
Prefeitura Municipal
Governo Estadual
Sociedade Civil

Hospital e Maternidade Madre Vanini
Departamento de Educação
Câmara Municipal
Governo Federal

META 4

Intensificar a Atenção Integral a Crianças com Agravos Prevalentes na Infância e com Doenças Crônicas.

ESTRATÉGIAS

4.1 Ofertar cursos e workshops para profissionais de saúde sobre a atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas;

4.2 Criar programas de orientação e apoio às famílias de crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas;

4.3 Promover campanhas de conscientização sobre a importância da atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas.

PREVISÃO

Até o final de vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento de Saúde
Hospital e Maternidade Madre Vanini
Prefeitura Municipal

Câmara Municipal
Governo Estadual
Governo Federal
Sociedade Civil

META 5

Oferecer Atenção Integral à Criança em Situação de Violências, Prevenção de Acidentes e Promoção da Cultura de Paz.

ESTRATÉGIAS

- 5.1 Fortalecer a rede de atenção à saúde da criança, incluindo a rede de atenção à violência e aos acidentes;
- 5.2 Capacitar os profissionais de saúde para a identificação e o atendimento de crianças em situação de violência e acidentes;
- 5.3 Promover ações de educação e sensibilização da população sobre a violência contra crianças e adolescentes, a prevenção de acidentes e a promoção da cultura de paz;
- 5.4 Fortalecer a participação da sociedade civil nas ações de prevenção de violências e acidentes e de promoção da cultura de paz;
- 5.5 Divulgar campanhas preventivas e de conscientização.

PREVISÃO

Até o final de vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento de Saúde
Departamento de Promoção Social
Departamento de Educação
Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Governo Estadual
Governo Federal
Sociedade Civil

META 6

Garantir atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade.

ESTRATÉGIAS

- 6.1. Promover os serviços de saúde a todas as crianças, independentemente de suas condições, incluindo a acessibilidade física, a acessibilidade comunicacional e a acessibilidade a serviços de apoio;
- 6.2. Promover às crianças com deficiência ou em situações específicas e de

vulnerabilidade, a participação em decisões sobre sua saúde;

6.3. Encaminhar situações de risco eminente e vulnerabilidade para os órgãos competentes.

PREVISÃO

Até o final de vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento de Saúde
Departamento de Educação
Prefeitura Municipal

Departamento de Promoção Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Governo Estadual

META 7

Implementar e monitorar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, com controle das carências nutricionais e adição de micronutrientes na dieta infantil

ESTRATÉGIAS

7.1 Realizar campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade;

7.2 Promover práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família;

7.3 Promover o aleitamento materno é a melhor forma de alimentação para as crianças nos primeiros seis meses de vida;

7.5 Reduzir o consumo de alimentos ultraprocessados, que são ricos em açúcar, gordura e sal e pobres em nutrientes, especialmente os ultraprocessados, incluindo a conscientização da população sobre os riscos desse tipo de consumo.

PREVISÃO

Até o final de vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento de Saúde
Departamento de Educação

Departamento de Promoção Social
Prefeitura Municipal

EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL

Os bebês e as crianças são reconhecidos como sujeitos históricos e de direitos. A Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal para a Primeira Infância, estabelece a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a proteção integral, promoção e participação das crianças que estão na “primeira infância”.

A primeira infância inclui toda a população de 0 a 6 anos de idade e a Constituição Federal, desde 1988, prevê que as crianças sejam tratadas como prioridade absoluta. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), desde 1990, ressalta que as crianças e adolescentes são sujeitos com uma condição própria de desenvolvimento e destaca que políticas públicas e de defesa de direitos são essenciais na promoção do desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social desses sujeitos.

Além do aspecto legal há que se considerar ainda a relevância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento humano, o que é consenso na ciência, com inúmeros estudos de diversas áreas sobre o impacto da primeira infância na constituição dos sujeitos. Com isso, revela-se ainda o aspecto econômico, no qual os investimentos financeiros na primeira infância são revertidos na prevenção e ainda na formação integral de sujeitos, no combate à desigualdade social, no favorecimento do crescimento econômico e na promoção de uma sociedade mais pacífica e sustentável.

A Educação Infantil, enquanto primeira etapa da Educação Básica, é reconhecida por sua importância na formação humana, no desenvolvimento social e econômico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n.º 9394 de 1996, dispõe que a Educação Infantil configura a primeira etapa da educação básica e, de acordo com a referida lei, deve ser ofertada em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços não domésticos que constituem instituições educacionais públicas ou privadas que a partir das orientações curriculares educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em tempo integral ou parcial, orientados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino., atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2010 (DCNEI) e a Base Nacional Comum Curricular de 2017 (BNCC), possui proposta curricular denominada de Currículo da Educação Infantil: diálogos com a BNCC.

Tal proposta curricular aponta para uma diversidade de prioridades para o trabalho com as crianças e se fundamenta na indissociabilidade de três funções desta etapa educativa: a social, a política e a pedagógica (BRASIL, 2009), bem como compreende que as propostas pedagógicas devem respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos, expressos pelas DCNEI.

As funções sociais, políticas e pedagógicas são indissociáveis nas creches e pré-escolas e são compreendidas como: a função social que tem o objetivo de acolher, educar e cuidar das crianças em complementaridade com as famílias em todos os processos de seu desenvolvimento e sua

aprendizagem, tendo em vista sua integralidade. A função política objetiva contribuir para que as crianças usufruam de seus direitos sociais e políticos e exerçam seus direitos de participação e cidadania. E a função pedagógica da instituição como espaço privilegiado de convivência, participação e ampliação de conhecimentos entre crianças e adultos (BRASIL, 2009)

As propostas pedagógicas em creches e pré-escolas da Rede Municipal de Ensino de Conchal são orientadas pela ética do respeito à criança e ao contexto em que ela está inserida, acolhendo suas relações sociais e culturais que estabelecem com e no mundo, ao princípio estético do mundo simbólico da infância que oportuniza a sensibilidade e a multiplicidade de formas de representação e os princípios políticos de participação, exercício de cidadania e liberdade de expressão.

A seguir, são apresentadas 11 metas e suas respectivas estratégias deste Eixo Temático, de forma que, vale destacar, consistem em aspirações que devem mobilizar todos os setores da administração pública, parceiros do setor privado, órgãos de controle social e comunidade em geral.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Reestruturar a Rede Física educacional por meio de construção de duas unidades escolares e ampliar em 10% salas para reduzir a lista de espera por vaga nas creches.

ESTRATÉGIAS

- 1.1. Fortalecer o regime de colaboração entre município e estado e União por meio de programas específicos;
- 1.2. Atender os padrões mínimos de infraestrutura propostos pelo FNDE e FDE;
- 1.3. Formalizar normativas que legitimem o processo de implantação de novas modalidades de ensino (Educação em Tempo Integral);
- 1.4. Sensibilizar a comunidade para que matricule seus filhos em creche, de forma atender demanda reprimida;
- 1.5. Adquirir equipamentos, mobiliários e recursos pedagógicos e lúdicos para as novas unidades.

PREVISÃO

Até o final de vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Setor de planejamento da Prefeitura

META 1

Governo Estadual
Governo Federal

META 2

Implementar o Currículo Municipal por meio de práticas inovadoras que garantam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas

ESTRATÉGIAS

- 2.1. Deliberar o documento curricular norteador da política educacional no Conselho Municipal de Educação (CME);
- 2.2. Institucionalizar o Currículo através da aprovação pelo Poder Legislativo;
- 2.3. Garantir formação continuada dos profissionais da educação a fim de fortalecer o processo ensino-aprendizagem;
- 2.4. Promover ações educativas que respeitem as individualidades das crianças e as incluam no processo de aprendizagem e desenvolvimento;

PREVISÃO

Período de vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Departamento de Educação
Gestores Escolares
Poder Legislativo
Conselho Municipal de Educação
Profissionais da educação

META 3

Intensificar o estudo e a avaliação da demanda de vagas ofertadas no município e realizar a manutenção e reformas periódicas nas unidades de educação infantil.

ESTRATÉGIAS

- 3.1 Ampliar as vagas em creches dando prioridade em locais de maior vulnerabilidade social;
- 3.2 Criar um link semestral para registro de intenção de vaga na lista de espera e publicar no site da prefeitura;
- 3.3 Realizar manutenção constante nas unidades educacionais e em seu entorno, quanto ao calçamento, remoção de entulho, coleta de lixo e saneamento, garantindo a mobilidade e segurança das crianças no espaço urbano;
- 3.4 Construir ou ampliar as

META 3

unidades de creches e pré-escolas no município;

PREVISÃO

Período de vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Gestores Escolares
Poder Executivo
Poder Legislativo
Departamento Municipal de Obras e Planejamento
Conselho Municipal de Educação
Profissionais da Educação

META 4

Garantir a Formação Continuada de todos os profissionais da Educação Infantil

ESTRATÉGIAS

- 4.1. Prever os encontros formativos no calendário anual de atividades;
- 4.2. Levantar as temáticas de maior interesse ou necessidade de compreensão pela equipe para momentos de reflexão e estudos;
- 4.3. Prever encontros formativos (palestras, oficinas, workshops etc) para os profissionais da Educação Infantil, docentes e não docentes, com foco no desenvolvimento integral da criança;
- 4.4. Garantir que os profissionais tenham as habilidades e os conhecimentos necessários para qualificar o atendimento de todas as crianças atendidas pelas escolas, sobretudo considerando as necessidades específicas dos profissionais;
- 4.5. Promover a parceria entre município e instituições de ensino técnico e/ou superior para oferta de formação continuada aos profissionais.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Gestores Escolares
Profissionais da Educação

META 5

Intensificar a qualificação profissional para atendimento da diversidade de origens e contextos de vida das crianças

ESTRATÉGIAS

- 5.1 Ofertar cursos e workshops sobre temas relacionados à diversidade, como racismo, sexismo, homofobia e intolerância religiosa;
- 5.2 Incluir conteúdos sobre diversidade nos currículos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação;
- 5.3 Garantir atendimento de vagas na educação infantil em casos de transferência de crianças de famílias migrantes ou imigrantes;
- 5.4 Promover atividades de sensibilização e formação para os profissionais da educação, com foco na valorização da diversidade;
- 5.5 Criar espaços de discussão e reflexão sobre a diversidade na educação, com a participação de profissionais, estudantes e famílias.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Gestores Escolares
Profissionais da Educação e da Saúde
Conselho Tutelar Sociedade Civil

META 6

Fortalecer a participação das crianças nas decisões políticas.

ESTRATÉGIAS

- 6.1 Criar espaços para que as crianças possam participar das decisões políticas. Esses espaços podem incluir conselhos de crianças, fóruns de participação infantil e consultas públicas;
- 6.2 Formar profissionais que trabalham com crianças sobre como apoiar a participação infantil nas decisões das políticas. Essa formação pode incluir treinamento sobre como trabalhar com crianças de diferentes idades e contextos, e sobre como facilitar a participação infantil de forma inclusiva e participativa.

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano

META 6

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Conselho Tutelar
Conselho Municipal de Promoção e Assistência Social
Gestores Escolares
Profissionais da Educação
Departamento Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Esportes e Turismo

META 7

Fortalecer a parceria escola-família

ESTRATÉGIAS

- 7.1 Incentivar a participação dos pais na vida escolar de seus filhos. Poderá ser feito por meio de reuniões, eventos escolares, voluntariado e outras atividades;
- 7.2 Oferecer programas e recursos para ajudar os pais a apoiar a educação de seus filhos, através de workshops, palestras e materiais informativos;
- 7.3 Realizar reuniões de classe ou reuniões individuais com os pais para discutir o progresso dos alunos;
- 7.4 Oferecer oportunidades para os pais se envolverem na escola, como voluntariado, comitês ou conselhos;
- 7.5 Oferecer programas de educação familiar que ensinem aos pais sobre como ajudar seus filhos com a escola.

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Departamentos Municipais de Educação, Saúde, Cultura, Esportes e Turismo e de Promoção e Assistência Social
Gestores Escolares
Profissionais da Educação
Conselho Tutelar

META 8

Intensificar o fortalecimento do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e da agricultura familiar

META 8

ESTRATÉGIAS

8.1 Reestruturar o plano de trabalho para o fortalecimento do CAE. 8.2 Realizar capacitações para os membros do CAE e do conselho abordando temas relacionados à segurança alimentar e nutricional, à agricultura familiar e ao funcionamento do CAE;
8.3 Promover reuniões públicas e audiências públicas para discutir temas relacionados à segurança alimentar e nutricional, à agricultura familiar;
8.4 Estabelecer parcerias com outros órgãos e entidades para garantir a integração das políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional e a agricultura familiar.

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Divisão de Alimentação Escolar
Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Agricultores Regionais
Representantes de Pais de Alunos

META 9

Propiciar uma Educação Integral de qualidade para as crianças da Educação infantil.

ESTRATÉGIAS

9.1 Manter a jornada escolar de nove horas para os CEMEI's que atendem a educação integral, permitindo que os alunos tenham tempo para aprender e desenvolver suas habilidades;
9.2 Ofertar atividades extracurriculares como forma de promover o desenvolvimento integral do aluno, por meio de atividades que vão além do currículo tradicional. Essas atividades podem incluir atividades culturais, esportivas, artísticas, desenvolvimento de projetos em parceria com empresas entre outras;
9.3 Formar professores é fundamental para aprimorar a educação integral. Os professores precisam ser capacitados para trabalhar com essa abordagem educacional, que exige um novo modelo de ensino e aprendizagem;
9.4 Possibilitar a participação da comunidade na educação integral, por meio do desenvolvimento de atividades extracurriculares e para a mobilização social em torno da educação integral.

PREVISÃO

Durante o período da vigência do plano.

META 9

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Gestores Escolares
Profissionais da Educação

META 10

Intensificar as orientações quanto aos encaminhamentos e procedimentos frente a violações dos direitos das crianças.

ESTRATÉGIAS

- 10.1 Orientar que os encaminhamentos e procedimentos frente a violações dos direitos das crianças de maneira clara, objetiva e precisa;
- 10.2 Garantir que as denúncias sejam recebidas, registradas e investigadas de forma adequada, e que as crianças e adolescentes vítimas de violência sejam protegidas e atendidas;
- 10.3 Divulgar os órgãos responsáveis por receber as denúncias, as medidas a serem tomadas para investigar e as medidas a serem tomadas para proteger a criança ou adolescente vítima de violência;
- 10.4 Capacitar os profissionais, possibilitando conhecimentos e habilidades necessárias para atuar de forma eficaz e eficiente;
- 10.5 Elaborar campanhas de conscientização e mobilização de maneira preventiva;
- 10.6 Promover rodas de conversas visando orientar as crianças sobre como denunciar e se proteger;
- 10.7 Requisitar tratamento prioritário a vítimas de violência; 10.8 Realizar reuniões sistemáticas de rede;
- 10.9 Requisitar vagas em CEMEI e demais unidades de ensino integral para atendimento de casos de vulnerabilidade. 10.10 Orientar e advertir a família quando comprovada a negligência e omissão em relação aos direitos da criança.

PREVISÃO

Durante o período da vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Conselho Tutelar
Sociedade Civil

META 11

Intensificar a aquisição de materiais pedagógicos – diversidade étnico-cultural.

ESTRATÉGIAS

11.1 Realizar um diagnóstico das necessidades específicas da comunidade escolar, para que os materiais adquiridos sejam adequados ao contexto local.

11.2 Considerar os critérios de seleção que devem incluir a representatividade da diversidade étnico-cultural, a qualidade pedagógica e o custo-benefício.

11.3 Realizar uma pesquisa de fornecedores. É importante realizar uma pesquisa de fornecedores para identificar as opções disponíveis no mercado.

11.4 Consultar especialistas em educação e diversidade para obter orientações sobre a seleção dos materiais.

PREVISÃO

Durante o período da vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Gestores Escolares
Profissionais da Educação
Departamento de Educação



Natureza - Vitória - Pré II

EIXO

A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Conchal tem como foco de trabalho a implementação de políticas voltadas ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social, ao combate à pobreza, à garantia dos mínimos sociais, provimento de condições para atender contingências e a universalização dos direitos sociais das crianças e demais atores sociais.

O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais e a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

O Centro de Referências da Assistência Social (CRAS) é a unidade em torno da qual se organizam os serviços de proteção básica que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica no seu território de abrangência.

A implantação desta Unidade pressupõe diálogo com os elementos fundamentais do Sistema Único de Assistência Social, tais como: proteção básica e especial (articulação e fluxos na relação com os serviços socioassistenciais do território e com proteção especial); responsabilidade das três esferas na oferta e cofinanciamento da proteção básica; e rede que integra o SUAS - pública e privada sem fins lucrativos, no território de abrangência dos CRAS. Além disso, chama-se atenção para a importância da articulação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) aos demais serviços setoriais, uma responsabilidade atribuída ao gestor do equipamento.

Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do SUAS e têm como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

As ações ofertadas pela PSF têm centralidade na família e contribuir para o fortalecimento, reconstrução e resgate de vínculos familiares e comunitários, despertando para as potencialidades, e construção de novas referências, visando integrar as diversas Secretarias para o enfrentamento e corresponsabilidade frente às diversas situações de violação de direitos existente no Município, garantindo qualidade na atenção protetiva aos usuários assistidos, bem como despertar para o protagonismo e autonomia destes enquanto sujeitos de direito.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Fortalecer o trabalho com as famílias que se encontrarem em situações de vulnerabilidade social, econômica e de risco.

ESTRATÉGIAS

- 1.1. Oferecer orientações sobre aspectos educacionais e de saúde para que o ambiente familiar se torne saudável e favorável ao desenvolvimento integral da criança;
- 1.2. Realizar visitas técnicas às famílias pela assistente social, psicólogas, pedagoga e educador social para melhor compreender o contexto da família e definir estratégias de intervenções positivas;
- 1.3. Ampliar mecanismos, conforme demanda expressa, de visita e acompanhamento das famílias;
- 1.4. Manter a articulação de ações junto ao Setor Judiciário para acompanhar as famílias e as crianças inseridas na Casa Lar e, mediante a constatação de que há possibilidades de reinseri-las no ambiente familiar seguro, adotar os procedimentos necessários.

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Vara da Infância e do Adolescente
Ministério Público
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal da Saúde
Divisão Municipal de Cultura
Conselho Tutelar

META 2

Valorizar o ambiente familiar como locus de formação da identidade social primária para a criança.

ESTRATÉGIAS

- 2.1 Desenvolver a educação parental como forma de capacitar os pais para criar seus filhos de forma adequada;
- 2.2 Abordar temas como desenvolvimento infantil, comunicação familiar, disciplina positiva e resolução de conflitos;
- 2.3 Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social que podem enfrentar desafios

META 2

para criar seus filhos. O governo e a sociedade civil podem oferecer apoio a essas famílias, por meio de programas de assistência social, educação e saúde;

2.4 Promover a cultura da paz e da convivência familiar como fundamento para o desenvolvimento saudável das crianças. O governo e a sociedade civil podem promover essa cultura por meio de campanhas educativas, ações de sensibilização e projetos de intervenção comunitária;

2.5 Oferecer cursos de educação parental para pais e mães abordando temas como o desenvolvimento infantil, a comunicação familiar, a disciplina positiva e a resolução de conflitos;

2.6 Oferecer apoio psicológico e social às famílias em situação de vulnerabilidade, ajudando as famílias a superar os desafios que enfrentam e a criar seus filhos de forma adequada;

2.7 Promover campanhas educativas sobre a importância da família conscientizando a população sobre o papel da família na formação das crianças;

2.8 Apoiar projetos comunitários que promovam a cultura da paz e da convivência familiar contribuindo para criar uma cultura de respeito e solidariedade entre as famílias.

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento de Promoção e Assistência Social
Vara da Infância e do Adolescente
Ministério Público
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal da Saúde
Divisão Municipal de Cultura
Conselho Tutelar

META 3

Adequar e organizar espaços de atendimento e fortalecimento de vínculos entre a família e a criança.

ESTRATÉGIAS

3.1 Promover ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município;

3.2 Realizar busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida;

3.3 Intensificar a utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias.

META 3

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Promoção e Assistência Social
Vara da Infância e do Adolescente
Ministério Público
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal da Saúde
Divisão Municipal de Cultura
Conselho Tutelar

META 4

Promover a qualificação dos profissionais que realizam serviços de visitas às famílias.

ESTRATÉGIAS

- 4.1 Qualificar os profissionais dos CRAS e Conselho Tutelar sobre a valorização da unidade familiar e suas interfaces como lócus próprios de identidade social;
- 4.2 Ofertar cursos e treinamentos com temas como desenvolvimento infantil, direitos da criança, abordagem familiar, e técnicas de visita domiciliar;
- 4.3 Oferecer supervisão e orientação de profissionais experientes que possam ajudar os profissionais a desenvolver suas habilidades e a aprimorar sua prática;
- 4.4 Promover a troca de experiências entre profissionais que realizam visitas às famílias pode contribuir para o desenvolvimento profissional e para a melhoria dos serviços;

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Departamento de Promoção e Assistência Social
Vara da Infância e do Adolescente
Ministério Público
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal da Saúde
Divisão Municipal de Cultura
Conselho Tutelar

META 5

Acolher e apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social.

ESTRATÉGIAS

- 5.1 Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias;
- 5.2 Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Departamento de Promoção e Assistência Social
Vara da Infância e do Adolescente
Ministério Público
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal da Saúde
Divisão Municipal de Cultura
Conselho Tutelar

META 6

Promover campanhas e ações comunitárias que aprofundem a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

ESTRATÉGIAS

- 6.1 Promover eventos públicos, como feiras, exposições e shows, que abordem o tema da primeira infância;
- 6.2 Divulgar informações sobre a primeira infância nas redes sociais e em outros canais de comunicação;
- 6.3 Apoiar a produção de conteúdo educativo sobre a primeira infância, como livros, vídeos e jogos;
- 6.4 Promover a formação de profissionais que trabalham com crianças na primeira infância.

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Departamento de Promoção e Assistência Social

META 6

Vara da Infância e do Adolescente
Ministério Público
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal da Saúde
Divisão Municipal de Cultura
Conselho Tutelar

META 7

Promover a ampliação da rede socioassistencial.

ESTRATÉGIAS

7.1 Ampliar a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos: os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos são voltados para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, e têm como objetivo promover a convivência social, a troca de experiências e o fortalecimento de vínculos.

7.2 Fortalecer a rede de atendimento socioassistencial composta por diferentes serviços, programas e projetos, que devem atuar de forma integrada para garantir o atendimento às necessidades dos cidadãos.

7.3 Realizar concursos públicos para contratação de profissionais para atuar na rede socioassistencial é essencial para a qualidade do atendimento socioassistencial.

7.4 Fortalecer a capacitação dos profissionais que atuam na rede socioassistencial para garantir que eles estejam preparados para atender às necessidades dos cidadãos.

7.5 Investir em infraestrutura adequada é importante para garantir a qualidade do atendimento socioassistencial.

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento de Promoção e Assistência Social
Vara da Infância e do Adolescente
Ministério Público
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal da Saúde
Divisão Municipal de Cultura
Conselho Tutelar

META 8

Divulgar e acompanhar o Programa Criança Feliz.

ESTRATÉGIAS

- 8.1 Identificar e selecionar as famílias a partir de critérios socioeconômicos, como a renda familiar, a escolaridade dos pais ou responsáveis e a vulnerabilidade social.
- 8.2 Realizar visitas domiciliares periodicamente, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, o desenvolvimento infantil e o acesso às políticas públicas.
- 8.3 Acompanhar e avaliar de forma contínua, por meio de indicadores de resultado.
- 8.4 Promover a articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e cultura. Essa articulação é fundamental para garantir o atendimento integral às necessidades das crianças e das famílias.
- 8.5 Desenvolver materiais de orientação e capacitação para os visitantes que abordam temas como o desenvolvimento infantil, a parentalidade positiva e as políticas públicas voltadas para a primeira infância.
- 8.6 Promover ações de sensibilização e mobilização social que podem ser realizadas com a comunidade, com os profissionais da rede socioassistencial e com os parceiros do programa.
- 8.7 Fortalecer a articulação com outras políticas públicas por meio de reuniões, encontros e outros eventos.

PREVISÃO

Durante o período de vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento de Promoção e Assistência Social
Vara da Infância e do Adolescente
Ministério Público
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal da Saúde

META 9

Acompanhar o cadastro do Bolsa Família e CadÚnico para atendimento das famílias em situações de extrema pobreza e vulnerabilidade social.

ESTRATÉGIAS

- 9.1 Melhorar a qualidade do cadastro do Bolsa Família devendo ser atualizado periodicamente, para garantir que as famílias elegíveis recebam o benefício.
- 9.2 Ampliar a cobertura para alcançar mais famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.
- 9.3 Fortalecer a articulação com outras políticas públicas: o Bolsa Família deve ser

META 9

articulado com outras políticas públicas, como educação, saúde e assistência social, para garantir o atendimento integral às necessidades das famílias beneficiárias.

9.4 Informatizar o cadastro para facilitar o acesso às informações e a atualização dos dados.

9.5 Ampliar a cobertura para alcançar mais famílias brasileiras.

9.6 Fortalecer a articulação com outras políticas públicas: o cadastro deve ser articulado com outras políticas públicas, como educação, saúde e assistência social, para garantir o acesso das famílias aos serviços públicos.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal

Departamento de Promoção e Assistência Social

Vara da Infância e do Adolescente

Ministério Público

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal da Saúde

META 10

Fortalecer a intersetorialidade dos serviços – estabelecimento de um fluxo de trabalho com as demais secretarias.

ESTRATÉGIAS

10.1 Definir objetivos comuns entre as secretarias para que norteiam as ações intersetoriais. Esses objetivos devem ser alinhados com as diretrizes das políticas públicas e com as necessidades da população.

10.2 Identificar parceiros potenciais para as ações intersetoriais. Esses parceiros podem ser outras secretarias, órgãos públicos, organizações da sociedade civil, etc.

10.3 Desenvolver um plano de ação entre as secretarias que define as ações intersetoriais a serem desenvolvidas, os recursos necessários e os prazos de execução.

10.4 Monitorar e avaliar as ações intersetoriais para garantir sua efetividade.

10.5 Realizar reuniões periódicas para discutir as ações intersetoriais. Essas reuniões devem ser espaços de diálogo e de construção conjunta de soluções.

10.6 Elaborar protocolos de atendimento que definam os procedimentos a serem seguidos nas ações intersetoriais. Esses protocolos devem garantir a qualidade do atendimento e a continuidade dos serviços.

10.7 Implementar sistemas de informação compartilhados que permitam o intercâmbio de dados e informações entre as secretarias. Esses sistemas podem facilitar a articulação e a coordenação das ações intersetoriais.

META 10

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento Municipal de Obras e Planejamento
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento de Promoção e Assistência Social
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Esporte e Turismo

META 11

Monitorar o mapeamento das crianças deficientes para o BPC (Benefício de Prestação Continuada).

ESTRATÉGIAS

11.1 Capacitar os profissionais que atuam na área da assistência social é importante para garantir que eles tenham as qualificações necessárias para identificar as crianças deficientes. A capacitação deve abordar temas como os tipos de deficiência, os critérios para concessão do BPC e os procedimentos para o cadastramento.

11.2 Realizar campanhas de conscientização por meio de mídias sociais, rádio, televisão e outros canais, devendo informar a população sobre o BPC e sobre os critérios para concessão do benefício.

11.3 Realizar parceria com organizações da sociedade civil para ampliar a cobertura do mapeamento. As organizações da sociedade civil podem atuar na identificação de crianças deficientes e na articulação com as famílias para o cadastramento.

11.4 Realizar visitas domiciliares por profissionais da assistência social ou por voluntários das organizações da sociedade civil. As visitas devem ser realizadas para identificar crianças deficientes e informar as famílias sobre o BPC.

11.5 Integrar dados de diferentes fontes, como o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Educacional Brasileiro (SEB) e o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), pode ajudar a identificar crianças deficientes que ainda não são beneficiárias do BPC.

11.6 Utilizar tecnologia para facilitar o mapeamento de crianças deficientes. Por exemplo, aplicativos de celular podem ser desenvolvidos para auxiliar os profissionais da assistência social na identificação de crianças deficientes.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

META 11

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Saúde
Departamento de Promoção e Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Conselho Tutelar



Desenho: Minha Família - Enzo - Pré I

EIXO

A CRIANÇA E O DIREITO DO BRINCAR

Para que o desenvolvimento integral da criança seja assegurado, ela deve ter acesso aos direitos reconhecidos por lei. Assim como é fundamental a criança ter acesso a uma boa alimentação, a uma educação de qualidade e a um atendimento médico adequado, também é muito importante o brincar, que precisa ser visto como um direito essencial ao desenvolvimento infantil.

O art. 31 da Convenção dos Direitos da Criança afirma vários direitos à criança, dentre eles, o direito ao brincar. O Marco Legal da Primeira Infância traz em seu art. 5º o brincar como prioritário e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criem “espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), também identificam o brincar como o fazer cotidiano das crianças desde que nascem, no ambiente familiar e em seu entorno.

A proposta da BNCC da Educação Infantil trata o brincar como um dos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, ou seja, o brincar precisa estar garantido na primeira infância, “brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais”.

Outras Políticas Públicas sublinham o brincar como um direito fundamental. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) entende que o brincar deve ser integrado à educação, assistência social, cultura e esportes, principalmente às crianças que necessitam de uma atenção a sua saúde como: obesidade, hiperatividade e doenças crônicas. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) assegura o direito do brincar, em especial às crianças que se encontram em acolhimento institucional por medidas protetivas.

O brincar é uma dimensão valiosa da nossa cultura, inerente aos diferentes contextos sociais, culturais e históricos, por isso o brincar representa a cultura da infância e deve ser permanente.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Resgatar o direito ao brincar como forma de desenvolvimento integral e formação da identidade da criança.

ESTRATÉGIAS

- 1.1 Educar e conscientizar a população sobre a importância do brincar para o desenvolvimento da criança, por meio de campanhas, palestras, oficinas e outros eventos;
- 1.2 Fortalecer a família no seu papel de promover o brincar, por meio de programas de apoio familiar, de formação de pais e mães, e de atividades que envolvam toda a família;
- 1.3 Qualificar os profissionais que atuam diretamente com crianças para que eles possam promover o brincar de forma adequada;
- 1.4 Desenvolver e ofertar um programa de formação continuada aos docentes enriquecidos com jogos e brincadeiras para a primeira infância;
- 1.5 Ofertar espaços e materiais adequados para brincar. Os espaços das unidades de Educação Infantil devem oferecer parques, disponibilização de brinquedos e materiais lúdicos;
- 1.6 Propiciar eventos culturais que resgatem as brincadeiras tradicionais em espaços públicos.

PREVISÃO

Período de vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Gestores escolares e profissionais da Educação
Departamento Municipal de Educação
Sociedade Civil
Departamento Municipal de Esporte e Turismo
Divisão Municipal de Cultura.

META 2

Intensificar a oferta de espaços lúdicos e projetos culturais.

ESTRATÉGIAS

- 2.1 Construir e realizar manutenção de espaços lúdicos, como parques, playgrounds, bibliotecas, museus, teatros e outros;
- 2.2 Promover projetos culturais com o apoio do governo municipal, as organizações da sociedade civil e o setor privado, como oficinas, cursos, apresentações artísticas e culturais, entre outros;

META 2

- 2.3 Formar profissionais para o desenvolvimento de atividades lúdicas e culturais;
- 2.4 Promover a participação da família e da comunidade nas atividades lúdicas e culturais, de forma a garantir que as crianças tenham acesso a essas atividades.
- 2.5 Incentivar o contato das crianças com o livro, a leitura e a literatura, através do Projeto “Carro Biblioteca” em praças, bairros, comunidades e escolas.
- 2.6 Realizar ações de incentivo a leitura como a “Hora do Conto”, Encontro com o autor, Histórias Cantadas. Promovendo assim, novos olhares sobre o conhecimento, de maneira que a criança tenha oportunidade de se expressar, brincar e aprender sobre cultura e arte.
- 2.7 Incentivar a Expressividade e a Criatividade das crianças através de “Projeto “Brincadeiras com Dança”, podendo ser realizado na escola, assim como, em um ambiente fora da sala de aula, como praças, centro cultural e bibliotecas. Favorecendo o aprendizado de ritmos, músicas, jogos e a diversidade cultural.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Obras e Planejamento
Divisão Municipal de Cultura

META 3

Fazer o levantamento de espaços públicos disponíveis, priorizando a construção, a reforma e a ampliação dos mesmos.

ESTRATÉGIAS

- 3.1 Realizar o levantamento dos espaços públicos disponíveis para identificar as oportunidades de construção, reforma e ou ampliação desses espaços. O levantamento deve ser realizado de forma abrangente, contemplando todos os tipos de espaços públicos, como parques, praças, playgrounds, quadras esportivas, bibliotecas, teatros e outros;
- 3.2 Garantir que os espaços sejam acessíveis a todas as crianças e seus familiares, incluindo a instalação de rampas, corrimãos, elevadores, sinalização em braile e legendas;
- 3.3 Os espaços públicos devem ser seguros para as pessoas de todas as idades. Isso inclui a instalação de iluminação adequada, câmeras de segurança e outros equipamentos de segurança;
- 3.4 Manter os espaços públicos limpos e organizados, incluindo a coleta de lixo, a manutenção das plantas e a pintura das estruturas. Devem ter a infraestrutura adequada, a instalação de bancos, mesas, playground, quadras esportivas e outros

META 3

equipamentos.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento Municipal de Obras e Planejamento
Câmara Municipal
Departamento Municipal de Esportes e Turismo
Departamento Municipal de Segurança Pública
Divisão Municipal de Cultura

META 4

Criar um calendário municipal esportivo para incentivar a participação nas várias modalidades e eventos esportivos direcionadas à primeira infância.

ESTRATÉGIAS

- 4.1 Definir os objetivos do calendário voltado para promover a prática esportiva, incentivar a participação de pessoas de todas as idades e níveis de habilidade, e promover o intercâmbio entre diferentes modalidades esportivas;
- 4.2 Definir o público-alvo do calendário e as modalidades esportivas que serão incluídas. O calendário deve ser direcionado para crianças, jovens, adultos e idosos, e para pessoas com diferentes níveis de habilidade. O calendário deve incluir modalidades esportivas populares, tradicionais e de alto rendimento;
- 4.3 Promover a divulgação do calendário de forma ampla para garantir que a população tenha acesso às informações por meio de mídias sociais, rádio, televisão e outros canais. Incentivar a participação da comunidade é fundamental para o sucesso do calendário;
- 4.4 Garantir que os espaços e as informações sejam compreensíveis e acessíveis a todas as crianças, incluindo a utilização de linguagem simples e clara, a disponibilização de informações em diferentes formatos e o uso de recursos visuais.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura
Departamento Municipal de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura

META 5

Instituir a Semana Municipal do Brincar no Município

ESTRATÉGIAS

5.1 Instituir a Semana Municipal do Brincar é uma ação que pode contribuir para a promoção do brincar e da cultura da infância no município. Essa ação pode ajudar a sensibilizar a sociedade sobre a importância do brincar e a promover o acesso ao brincar para todas as crianças;

5.2 Mobilizar recursos financeiros, humanos e materiais para a implementação da Semana Municipal do Brincar. Os recursos financeiros podem ser provenientes do governo, da iniciativa privada ou da sociedade civil. Os recursos humanos podem ser provenientes de profissionais da rede pública e voluntários da sociedade civil. Os recursos materiais podem ser provenientes de doações ou de compras;

5.3 Abranger todas as crianças do município, independentemente de sua localização, condição social ou etnia;

5.4 Promover a participação das crianças, famílias e profissionais da educação. As atividades da Semana Municipal do Brincar devem ser diversificadas, de forma a atender às diferentes necessidades e interesses das crianças;

5.5 Ensinar às crianças e famílias a fazer brinquedos e brincadeiras com materiais simples;

5.6 Incentivar as crianças a brincar nas praças e parques do município;

5.7 Possibilitar eventos culturais e esportivos para promover o brincar.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal

Câmara Municipal

Departamento de Esportes e Turismo

Divisão Municipal de Cultura

Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal de Saúde

Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social

Departamento Municipal de Obras e Planejamento

Departamento Municipal de Segurança Pública

META 6

Conscientizar sobre as consequências do uso das tecnologias digitais sem acompanhamento e controle.

ESTRATÉGIAS

6.1 Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da

META 6

exposição precoce das crianças na primeira infância aos meios de comunicação;
6.2 Promover campanha junto às famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia;
6.3 Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, observando a importância dos programas educativos que respeitem as etapas e características do desenvolvimento infantil.

PREVISÃO

Período de vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Divisão Municipal de Cultura
Conselho Tutelar



Desenho: Fonte Municipal - Rebecca - Maternal II

EIXO A CRIANÇA E O ESPAÇO

Ao considerar as crianças com atores sociais e a cidade como cenário cultural, é indispensável pensar sobre as mudanças estruturais pelas quais a sociedade tem passado, o que redesenha o espaço a partir de novas dinâmicas.

As diferentes dinâmicas sociais geraram uma nova compreensão dos espaços urbanos, com a criação de espaços padronizados, homogêneos, tais como shopping centers, e a crescente separação da sociedade por meio de muros. Examinando, nesse contexto, a relação da criança com a cidade, da legitimação da singularidade da criança surge a necessidade de questionar como se dá essa relação entre as crianças e o espaço urbano, e de que forma elas se apropriam desse espaço, que, em tese, também deveria ser delas.

Ao se considerar o espaço da criança na cidade, um ponto relevante a ser investigado é a própria construção do espaço urbano: como ele é organizado, distribuído e direcionado, e como eles são (ou não) apropriados pelas pessoas – cidadãos – aos quais se destina. Nesse aspecto, o espaço que seria das crianças é apoderado pelo poder, primeiro das classes e depois das instituições representativas da sociedade, e transformado num instrumento de dominação (LIMA, 1989).

Isso pode ser explicado pela construção das cidades voltadas ao indivíduo, em sua singularidade e, não a uma coletividade, permitindo a caracterização do que Bárbara Freitag (2006) irá chamar de “reverso da medalha”, que, mais do que favelas, invasões e ocupações clandestinas, escancara a construção de cidades partidas, com o abandono do espaço público, se analisadas pelo seu contexto ecológico e cultural.

Essa nova configuração espacial gera a constituição de uma infância urbana não voltada à cidade como local de interação social e comunicação, mas sim em espaços fechados e delimitados, prendendo-a em “bolhas de segurança”, espaços esses que acabarão por alterar o panorama da cidade, gerando mais segregação, demarcação, isolamento, espaços vazios e a conseqüente desvalorização do espaço público e aberto da cidade.

Nesse contexto, um elemento a ser identificado é a necessidade do resgate da cidade como um ambiente plural, de prática de atividades políticas, sociais e culturais, surgindo, assim, a necessidade de se questionar (e resgatar!) a apropriação do espaço urbano pela sua população, para que deixem de ser “espaços de ninguém” para se tornarem “espaços de todos”. Dessa forma, as crianças tornam-se cidadãs, aprendendo desde cedo que a cidadania não é um acontecimento natural, mas sim um processo de aprendizagem social, que pode ser fortemente enraizada na cultura, na medida em que o indivíduo supera aquela mera condição de “consumidor passivo” e se transforma, verdadeiramente, em um “cidadão”.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Incluir nos Planos Diretores Estratégicos da cidade a previsão de espaços públicos adequados para as crianças.

ESTRATÉGIAS

- 1.1 Criar Planos Diretores Estratégicos da Cidade para definir as diretrizes de desenvolvimento urbano da cidade. Os planos podem desempenhar um papel importante na promoção de espaços públicos para crianças. Eles podem incluir metas e estratégias específicas para garantir que as crianças tenham acesso a espaços seguros e estimulantes para brincar e aprender;
- 1.2 Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza;
- 1.3 Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Obras e Planejamento
Departamento Municipal de Segurança Pública

META 2

Desenvolver projetos nos loteamentos que reservem espaços próprios para equipamentos sociais que atendam aos direitos das crianças à saúde, à assistência, à educação e ao lazer.

ESTRATÉGIAS

- 2.1 Criar uma equipe interdisciplinar de formadores voltada para sensibilização de arquitetos, urbanistas e engenheiros sobre o tema da Primeira Infância, para potencializar a construção de espaços urbanos mais lúdicos, inclusivos, intergeracionais e seguros;

META 2

2.2 Criar uma plataforma colaborativa com participação dos responsáveis e cuidadores para identificar e sugerir locais, equipamentos, estabelecimentos e serviços adequados para receber crianças da Primeira Infância;

2.3 Promover programas de conscientização sobre a preservação dos espaços públicos do município e do meio ambiente para as crianças.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Obras e Planejamento
Departamento Municipal de Segurança Pública

META 3

Intensificar as atividades abertas, ao ar livre, nas cidades, especialmente nos bairros, nas vilas ou em áreas de escassas oportunidades e espaços de lazer.

ESTRATÉGIAS

3.1 Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas;

3.2 Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação

META 3

Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Obras e Planejamento
Departamento Municipal de Segurança Pública

META 4

Promover a formação de professores com o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade.

ESTRATÉGIAS

- 4.1 Capacitar os professores com foco na sustentabilidade é essencial para a promoção da educação para a sustentabilidade na escola. Com a formação, os professores poderão desenvolver as competências necessárias para ensinar seus alunos sobre as questões ambientais e socioambientais do mundo contemporâneo, e para promover ações sustentáveis em seu cotidiano pessoal e profissional;
- 4.2 Escolher estratégias mais adequadas para a formação de professores com foco na sustentabilidade deve levar em consideração as necessidades específicas dos professores e das escolas. No entanto, é importante que essas estratégias sejam pautadas nos princípios da educação para a sustentabilidade;
- 4.3 Compreender as principais questões ambientais e socioambientais do mundo contemporâneo;
- 4.4 Desenvolver uma visão crítica sobre as causas e consequências dessas questões;
- 4.5 Identificar e promover ações sustentáveis em seu cotidiano pessoal e profissional.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Meio Ambiente

META 5

Criar e viabilizar projetos arquitetônicos que respeitem a presença e participação dos cidadãos de até seis anos de idade.

META 5

ESTRATÉGIAS

- 5.1 Garantir que os espaços sejam amplos o suficiente para que as crianças possam se mover livremente, bem como a presença de rampas, corrimãos e outros recursos que facilitem a locomoção;
- 5.2 Garantir que os espaços sejam seguros para as crianças, evitando a presença de perigos como objetos pontiagudos, superfícies escorregadias ou escadas sem corrimãos;
- 5.3 Possibilitar que os espaços sejam estimulantes e convidativos, incentivando as crianças a explorar e aprender. Isso pode ser feito por meio da inclusão de elementos lúdicos, como brinquedos, jogos e áreas de recreação;
- 5.4 Possibilitar que os espaços promovam a interação entre as crianças, bem como entre as crianças e os adultos, por meio da inclusão de áreas de convivência, como salas de estar e playgrounds.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Obras e Planejamento
Departamento Municipal de Segurança Pública

META 6

Garantir rotas seguras entre equipamentos públicos (escola, praça, biblioteca etc.) com redução de velocidade dos veículos.

ESTRATÉGIAS

- 6.1 Instalar dispositivos de redução de velocidade, como lombadas, quebra-molas e faixas elevadas de pedestres. Esses dispositivos podem ajudar a chamar a atenção dos motoristas e forçá-los a reduzir a velocidade;
- 6.2 Criar áreas de travessia seguras para pedestres e ciclistas. As áreas de travessia devem ser bem-sinalizadas e ter um tempo de travessia suficiente para que as pessoas possam atravessar com segurança.
- 6.3 incentivar campanhas de educação no trânsito para a comunidade local.

PREVISÃO

META 6

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Obras e Planejamento
Departamento Municipal de Segurança Pública
Comutran



Desenho Livre - Tiffany Stbefani- Pré II

EIXO

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90), prevê em seu artigo 17: “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”

O mesmo documento postula, ainda, em seu artigo 5º que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

Outra normativa que explicita essa questão é a Lei n.º 13.431/2017, ao estabelecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, especificando e definindo cinco tipos de violência (art. 4º), quais sejam: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência institucional e violência patrimonial.

Violência física	É o uso da força física de forma intencional, não-acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a criança, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. Ex: tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, entre outras.
Violência psicológica	É quando acontece rejeição, isolamento, aterrorização (medo), exclusão, criação de expectativas irreais ou distintas sobre a criança e denegrir. Muitas vezes essa violência ocorre de maneira silenciosa.
Violência social	É a ausência de suporte biológico, psicológico e social mínimo para a criança, e acontece com maior frequência em países que apresentam grandes índices de desigualdade social.
Violência sexual	Trata-se da violação dos direitos sexuais, seja pelo uso da força física e/ou coerção, ao envolver criança em atividades sexuais impróprias para a sua idade cronológica, ou ao seu desenvolvimento.
Negligência	Implica na omissão ou falta de observação do dever/cuidado com a criança. É uma violência de difícil definição, pois envolve aspectos culturais, sociais e econômicos de cada família ou grupo social.

Fonte: Cartilha sobre os impactos da violência infantil na criança e na família. Disponível em <https://repositorio.fps.edu.br/bitstream/4861/473/3/Cartilha%20sobre%20os%20impactos%20da%20viol%C3%Aancia%20infantil%20na%20crian%C3%A7a%20e%20na%20fam%C3%ADlia%20-%20Cleide%20Dyhana.pdf> Acesso: 10/12/2023.

A violência gera consequências que podem acarretar graves prejuízos à saúde e ao bem-estar da criança: os sinais e sintomas podem variar muito desde ausência de sintomas até surgimento de sérios problemas, tais como:

CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA PARA A CRIANÇA
Alto nível de ansiedade
Tristeza profunda
Sentimento de injustiça, culpa, angústia, solidão, desesperança
Distúrbios escolares e alimentares
Instabilidade emocional
Confusão de sentimento em relação à figura agressora (Amor e ódio)
Distúrbios afetivos, como: depressão, apatia, pensamento suicida, desinteresse pelos brinquedos, crises de choro, sentimento de culpa, vergonha, autodesvalorização, falta de estima.

Partindo desses documentos legais e visando garantir uma política de atendimento para prevenir e coibir atos de violência contra crianças e adolescentes, órgãos competente para receber petições, denúncias, reclamações ou representações, em casos de ocorrência de violência física, psicológica, institucional, sexual e patrimonial, ou em casos de abandono ou negligência, protegendo as informações sigilosas, precisam ser acionados, cabendo aos mesmo a emissão de pareceres e encaminhando aos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis.

Em relação às famílias - consideradas um dos principais núcleos responsáveis por proteger a criança contra os perigos da sociedade -, quando há um evento traumático como a violência, devem cuidar das vítimas, mas também devem ser cuidadas, e isso significa dizer que quando a violência é acometida, todo o sistema familiar sente sua repercussão.

Os impactos podem ser considerados como uma fase de intensas transformações que geram mudanças comportamentais, na dinâmica, cotidiano comunitário e escolar. É considerada uma experiência dolorosa, difícil de ser aceita, que posteriormente podem acarretar sentimentos positivos e negativos muito individuais, vivenciados desde a descoberta dos atos violentos à busca por serviços de combate à violência junto a profissionais da área.

Assim, haver canais para recebimento de denúncias e realização de campanhas de conscientização sobre os diversos tipos de violência contra criança, visando identificar sua ocorrência, é de suma importância, principalmente porque tais violências são mais difíceis de serem identificadas.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Intensificar a rede de proteção à criança, colocando-a a salvo de todas as formas de violência.

ESTRATÉGIAS

- 1.1 Implantar e/ou criar um Centro de Referência no Atendimento Infantil para escuta especializada de crianças vítimas ou testemunhas de violências, atendendo às peculiaridades de crianças em idade da Primeira Infância;
- 1.2 Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias;
- 1.3 Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas;
- 1.4 Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças;
- 1.5 Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social
Conselho Tutelar
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente
Conselho Municipal de Assistência Social

META 2

Garantir o atendimento e o acolhimento das crianças vítimas de violência.

ESTRATÉGIAS

- 2.1 Ampliar os recursos humanos para atendimento e acompanhamento dos casos de crianças em idade da Primeira Infância que estão em situação de negligência, maus-tratos e violência doméstica, quando necessário, a partir da análise do diagnóstico no município;
- 2.2 Capacitar os profissionais da rede de atendimento do município para a identificação, prevenção e articulação com a rede intersetorial para as situações de violência contra a criança na Primeira Infância;
- 2.3 Realizar campanhas e atividades coletivas acerca da prevenção e combate às violências contra a criança na Primeira Infância.

META 2

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Segurança Pública
Conselho Tutelar

META 3

Intensificar a notificação e monitoramento dos casos de violência.

ESTRATÉGIAS

- 3.1 Implementar protocolo de identificação e encaminhamento de casos de crianças na Primeira Infância em situação de negligência, maus tratos e violência doméstica atendidos pelos serviços do município (escolas, USF, CRAS, CREAS etc.);
- 3.2 Fortalecer a articulação entre os diferentes serviços que atendem às crianças, incluindo serviços de saúde, educação, assistência social e justiça. Essa articulação deve garantir que as crianças sejam avaliadas de forma holística e que recebam o apoio necessário de forma coordenada.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Segurança Pública
Conselho Tutelar

META 4

Atender a qualificação do fluxo de atendimento/ encaminhamento da criança.

ESTRATÉGIAS

- 4.1 Criar um protocolo de atendimento a crianças vítimas de violência e abuso. Esse protocolo definiria os fluxos de atendimento e encaminhamento, bem como os papéis e responsabilidades dos diferentes serviços envolvidos;
- 4.2 Definir os fluxos de atendimento e encaminhamento claros e transparentes para todos os envolvidos, incluindo crianças, famílias, profissionais e autoridades. Eles devem ser baseados em evidências e devem garantir que as crianças tenham acesso aos serviços necessários de forma oportuna e eficaz.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Segurança Pública
Conselho Tutelar

META 5

Fortalecer a Rede de Proteção às crianças para garantia de seus direitos.

ESTRATÉGIAS

- 5.1 Fortalecer a articulação entre os diferentes serviços que atendem às crianças, incluindo serviços de saúde, educação e assistência social. Essa articulação deve garantir que as crianças sejam avaliadas de forma holística e que recebam o apoio necessário de forma coordenada;
- 5.2 Fortalecer os serviços de atendimento às crianças vítimas de violência, negligência e exploração. As crianças que foram vítimas de violência precisam de acesso a serviços de atendimento, como apoio emocional, assistência médica e jurídica.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

META 5

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Segurança Pública
Conselho Tutelar

META 6

Possibilitar a atualização permanente dos profissionais de educação, saúde e assistência, dos membros dos conselhos tutelares.

ESTRATÉGIAS

- 6.1 Garantir por meio de legislação a formação permanente dos profissionais de educação, saúde e assistência e dos membros dos conselhos tutelares é fundamental para garantir a proteção das crianças e adolescentes. Esses profissionais estão em contato direto com as crianças e adolescentes e são os primeiros a identificar possíveis casos de violência, negligência ou exploração;
- 6.2 Garantir que esses profissionais tenham condições de trabalho adequadas, incluindo recursos materiais e humanos suficientes, para que possam desempenhar suas funções de forma eficaz e atuante.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Segurança Pública
Conselho Tutelar

META 7

Garantir a integração das políticas de atenção à família: planejamento familiar, pré-natal, pós-natal, creches públicas, saúde mental.

ESTRATÉGIAS

7.1 Integrar as políticas de atenção à família num processo de articulação entre diferentes setores do governo, da sociedade civil e da comunidade, com o objetivo de garantir o acesso a serviços de qualidade e a uma vida digna para todas as famílias.

7.2 Promover campanhas de orientação em creches e escolas sobre acolhimento, direitos e deveres em relação aos cuidados e desenvolvimento da criança.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Segurança Pública
Conselho Tutelar

META 8

Promover a formação orientada para o tema da violência na primeira infância aos profissionais do Programa Saúde da Família e de Educação Infantil.

ESTRATÉGIAS

8.1 Capacitar os profissionais que trabalham com crianças para estarem bem capacitados para identificar e lidar com casos de violência contra crianças. Essa capacitação deve incluir informações sobre as diferentes formas de violência contra crianças, bem como sobre as leis e políticas de proteção à criança.

8.2 Orientar sobre ações concretas para preservação da integridade da criança.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo

META 8

Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Segurança Pública
Conselho Tutelar

META 9

Intensificar a orientação sobre violências contra as crianças nos currículos.

ESTRATÉGIAS

- 9.1 Alinhar de forma transversal o tema violência, integrando diferentes disciplinas;
- 9.2 Promover a conscientização sobre os diferentes tipos de violência contra as crianças, ensinando as crianças a identificar e denunciar situações de violência;
- 9.3 Fortalecer a cultura do respeito e da proteção às crianças.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Segurança Pública
Conselho Tutelar

META 10

Promover programas sociais de geração de renda para famílias vítimas da violência social.

ESTRATÉGIAS

- 10.1 Realizar diagnóstico da situação das famílias vítimas da violência social. Esse diagnóstico deve identificar as características dessas famílias, as suas necessidades e as oportunidades disponíveis;
- 10.2 Promover a inclusão das famílias vítimas da violência social em programas de

META 10

renda disponíveis no município. Isso significa garantir que elas tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades que outras famílias.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Departamento de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal de Segurança Pública
Conselho Tutelar



Desenho: Meu Pai - Marina - Pré II

EIXO

A CRIANÇA E O CONSUMISMO

Garantir um futuro promissor àqueles que hoje são crianças não depende apenas da mudança de comportamento da atual geração, mas também de educar para o consumismo. Esse é o caminho que a sociedade deve trilhar em busca do desenvolvimento sustentável.

Desde pequenas, as crianças devem ser instigadas a descobrir que cada uma das suas ações tem impacto no coletivo e que, no que diz respeito ao cuidado com o meio ambiente, isso não é diferente. Antes de serem apresentadas ao mundo do consumo, elas também devem aprender valores essenciais à sobrevivência da humanidade, como a solidariedade, o senso de responsabilidade com o bem comum, o respeito ao outro e ao meio em que vivemos.

Embora esse percurso de aprendizagem sobre o nosso papel na sociedade nos parece absolutamente natural, não é assim que tem acontecido. Um dos maiores desafios da contemporaneidade é reverter o cenário atual: antes de sermos formados para a cidadania, somos treinados a consumir de forma desenfreada.

Essa nova realidade exige reflexões profundas. Muitas vezes encontramos respostas na educação - conceito amplo e de responsabilidade compartilhada, que não se dá só em casa ou na escola, mas também nas ruas e nas diversas mídias.

As crianças, nesse sentido, se aprenderem a agir e a consumir em consciência, serão importantes transformadores sociais. E como garantir isso? Não apenas nas escolas com as atividades importantíssimas que versam sobre a educação ambiental, mas também reforçando a relação entre o consumo e o meio ambiente, tratando do impacto de nossas escolhas no planeta e do dano que nosso atual modelo consumista já causou.

Ao mesmo tempo, os alimentos industrializados carregados nas lancheiras, os brinquedos eletrônicos produzidos sem respeito às legislações ambientais e de trabalho e a preocupação excessiva com o acesso a bens materiais são alguns fatores que contradizem o esforço de uma educação para a sustentabilidade.

O fato é que hoje as crianças são induzidas primeiramente a conquistar um espaço no mundo do “ter”. E qual é o impacto desse fenômeno na sociedade?

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Propor alternativas mais saudáveis referentes ao consumo responsável e consciente como complemento do currículo.

ESTRATÉGIAS

- 1.1 Incentivar que as escolas de Educação Infantil introduzam, como conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente;
- 1.2 Orientar em reuniões de pais sobre a importância em diminuir a exposição da criança à publicidade;
- 1.3 Criar projetos junto às famílias incentivando ao consumismo consciente e responsável, considerando a qualidade do produto e a necessidade em adquiri-lo ou não, evitando assim, o desperdício;
- 1.4 Propor oficinas nas unidades escolares para a construção de brinquedos não estruturados desenvolvendo a imaginação e a criatividade da criança;
- 1.5 Realizar exposições de brinquedos recicláveis feitos pelas crianças em reuniões de pais, apresentação de projetos e demais eventos escolares.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Saúde
Departamento de Promoção e Assistência Social
Departamento Municipal do Meio Ambiente
Conselho Tutelar

META 2

Sensibilizar a comunidade escolar sobre a questão do consumismo na infância e a importância da sustentabilidade do planeta.

ESTRATÉGIAS

- 2.1 Sensibilizar, através de campanhas, oficinas e palestras, educadores e unidades de Educação Infantil para o tema consumismo na infância e do excesso de vaidade e a sustentabilidade do planeta;
- 2.2 Demonstrar o prejuízo que o excesso de vaidade pode causar nas crianças;
- 2.3 Incentivar a construção de brinquedos recicláveis;
- 2.4 Conscientizar as famílias sobre a importância da reutilização e doação de brinquedos, calçados e roupas;

META 2

2.5 Promover projetos de Educação Financeira para crianças dos últimos anos da Educação Infantil.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento de Promoção e Assistência Social
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Saúde
Conselho Tutelar

META 3

Desenvolver o senso crítico em relação ao uso das mídias a partir dos últimos anos da educação infantil.

ESTRATÉGIAS

3.1 Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia;
3.2 Criar uma estratégia informativa para distribuição nas comunidades sobre os perigos da exposição de crianças nas mídias sociais;
3.3 Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento de Promoção e Assistência Social
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Saúde
Conselho Tutelar

META 4

Garantir que a legislação vigente supervisione a publicidade direcionada a crianças.

ESTRATÉGIAS

4.1 Criar instrumentos legais de regulamentação e fiscalização da publicidade infantil e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação;

4.2 Garantir que nas unidades de Educação infantil as crianças não sejam expostas em mídias sociais sem autorização de seus responsáveis;

4.3 Orientar a equipe escolar e as famílias em eventos escolares, palestras e em reunião de pais sobre as Leis de uso de imagem e Lei de Direito Autoral.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação

Departamento de Promoção e Assistência Social

Conselho Tutelar

META 5

Introduzir o cultivo e o consumo de alimentos saudáveis no ambiente escolar.

ESTRATÉGIAS

5.1 Desenvolver hortas escolares: Estabelecer hortas orgânicas e medicinais nas escolas para ensinar às crianças sobre o cultivo sustentável, a origem dos alimentos e os benefícios das plantas medicinais;

5.2 Integrar o cultivo no currículo: Incluir atividades práticas relacionadas ao cultivo de alimentos e plantas medicinais no currículo escolar, utilizando a horta como um laboratório vivo para aprender sobre ciências, saúde e meio ambiente;

5.3 Promover a colheita e o consumo consciente: Organizar momentos de colheita e consumo dos alimentos cultivados, incentivando as crianças a reconhecerem o valor nutricional e ambiental de uma alimentação saudável.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal do Meio Ambiente

Departamento Municipal de Saúde

META 6

Resgatar e valorizar métodos tradicionais de produção e conservação de alimentos

ESTRATÉGIAS

6.1 Oferecer oficinas de métodos tradicionais: Realizar oficinas para crianças e suas famílias sobre métodos tradicionais de cultivo, conservação de alimentos e preparo de remédios caseiros, resgatando o conhecimento dos avós.

6.2 Documentar e compartilhar saberes tradicionais: Criar materiais didáticos que documentem e compartilhem saberes tradicionais relacionados à produção de alimentos e ao uso de plantas medicinais, incorporando-os nas atividades escolares.

6.3 Incentivar a troca de experiências intergeracionais: Promover encontros entre as crianças e os mais velhos da comunidade para troca de conhecimentos e experiências sobre práticas agrícolas e alimentares tradicionais.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação

Divisão Municipal de Cultura

Associações de Moradores

META 7

Implementar e educar sobre o uso de composteiras caseiras e sua importância.

ESTRATÉGIAS

7.1 Instalar composteiras nas escolas: Introduzir composteiras nas escolas para que as crianças aprendam sobre a gestão de resíduos orgânicos e o ciclo de nutrientes;

7.2 Realizar oficinas sobre compostagem: Oferecer oficinas práticas sobre como montar e manter uma composteira caseira, abordando a importância da redução de resíduos e da produção de adubo orgânico;

7.3 Integrar a compostagem às atividades curriculares: Incorporar o uso da composteira nas atividades curriculares, como parte do ensino sobre ecossistemas, biologia e ciências ambientais.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal do Meio Ambiente

Divisão Municipal de Cultura

META 8

Promover a inclusão das famílias e da comunidade nas práticas de produção e consumo sustentável.

ESTRATÉGIAS

8.1 Organizar feiras e eventos comunitários: Realizar feiras e eventos comunitários onde as famílias possam trocar, vender ou doar os produtos cultivados, promovendo o consumo local e sustentável;

8.2 Criar programas de apoio ao cultivo familiar: Desenvolver programas de apoio ao cultivo familiar de hortas e plantas medicinais, oferecendo suporte técnico e educacional às famílias interessadas;

8.3 Fomentar redes de troca de sementes: Estabelecer redes de troca de sementes entre as escolas e a comunidade para incentivar a diversidade e a sustentabilidade das hortas.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Divisão Municipal de Cultura
Associações de Moradores



Desenho: Minha Mãe - Marina - Pré II

EIXO

MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Estes dispositivos da administração pública não apenas contemplam os aspectos físicos do ser humano ou focam em técnicas, mas, na sua formação integral em suas dimensões física, intelectual, emocional e social das crianças.

A atividade física é compreendida no município como importante desde tenras idades que, de maneira progressiva e orientada, assume condição de condicionante para uma melhor qualidade de vida dos munícipes. Quando são verificados os diversos fatores que envolvem o desenvolvimento humano percebe-se a importância que as primeiras fases da aquisição dos movimentos têm, por permitir que as crianças obtenham um aprimoramento das suas capacidades, habilidades e aptidões.

A ideia principal quando Conchal concebe as práticas esportivas, por exemplo, como fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças está assentada na base motora e nos valores éticos da convivência coletiva. Inegavelmente o esporte oferece subsídios motores para que os pequenos adquiram identificação com a prática física e suas consequências físicas/fisiológicas e sociais.

Fundamental destacar que o desenvolvimento dos movimentos humanos acontece de maneira progressiva desde quando os bebês começam a se deparar e lidar com o mundo que os cercam. Inicialmente, os movimentos ocorrem pelos reflexos que são respostas a estímulos externos e se mantêm durante os primeiros quatro anos de vida. Tais movimentos agem de maneira automática e involuntária, e também são essenciais para o amadurecimento neuromuscular e o desenvolvimento postural.

Em seguida, são caracterizados pela intencionalidade de execução e pelos níveis de qualidade coordenativa empregada na execução dos movimentos. A criança insere-se em uma série de evoluções no aprendizado motor, envolvendo aquisição, estabilização e diversificação das habilidades básicas cada vez mais complexas.

Em relação à Cultura, defende-se que se trata de tudo aquilo que nos remonta ao pertencimento a um determinado grupo. A cultura está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Assim, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

A diversidade cultural remonta não só aos diferentes aspectos linguísticos, mas envolve fatores relacionados a manifestações artísticas, a religião, alimentação, músicas, vestimentas e outros aspectos dos mais variados possíveis e imagináveis.

Além disso, a formação cultural de um povo abriga aspectos materiais e imateriais que facilmente podem ser percebidos, e é importante que a criança tenha acesso a essa variedade de culturas a partir das suas experiências diárias.

Para as crianças, quanto mais cedo o contato com a diversidade cultural, mais se desenvolve a capacidade de solidariedade, empatia, conhecimento e respeito a tudo aquilo que diverge das suas próprias práticas.

Trabalhar as diferenças culturais com as crianças proporciona um bom relacionamento e o respeito às diferenças do outro, valorizando aspectos culturais, assim como a apresentação da sua própria cultura como uma oportunidade de interagir de maneira respeitosa.

As atividades culturais são importantes meios de aguçar o interesse e a criatividade das crianças. Jogos, brincadeiras e atividades são formas que encontramos de estimular e entreter as crianças. E se esse momento fosse atrelado a diferentes manifestações culturais? Enquanto brincam, elas aprendem sobre cultura e arte.

O contato com objetos, eventos e atividades culturais é um hábito positivo para o desenvolvimento cognitivo das crianças. Essa prática estimula a memória, diminui a vergonha, auxilia na coragem de se expor e ainda ajuda na descoberta de habilidades. Além disso tudo, ao falarmos de cultura precisamos destacar que a identidade cultural de um povo, assim como a localidade onde vive, também forma a criança e molda seu futuro, por isso a necessidade de discussão de tudo que envolve formação cultural em ambientes propícios, sadios e bem estruturados.



Desenho: Eu e minha casa - Valentina- Pré I

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Disponibilizar o acesso à cultura a todas as crianças desde a sua concepção.

ESTRATÉGIAS

- 1.1 Garantir que todas as crianças tenham acesso à cultura, para criar uma sociedade mais justa e equitativa;
- 1.2 Promover o acesso à cultura para as crianças desde cedo, incentivando as crianças a visitar museus, bibliotecas, teatros e outras instituições culturais.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento Municipal de Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Educação
Divisão Municipal de Cultura

META 2

Incentivar e desenvolver o gosto pela arte, garantindo a realização periódica de atividades artísticas ao vivo.

ESTRATÉGIAS

- 2.1 Possibilitar que haja uma demanda da comunidade por atividades artísticas;
- 2.2 Realizar atividades artísticas ao vivo para ajudar a promover o gosto pela arte, aumentar a participação da comunidade na arte e contribuir para o desenvolvimento cultural da sociedade.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Departamento Municipal de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação

META 3

Garantir o acesso das crianças na primeira infância ao patrimônio cultural brasileiro material e imaterial

ESTRATÉGIAS

- 3.1 Promover políticas públicas que incentivem o acesso à cultura para crianças, especialmente para crianças de baixa renda;
- 3.2 Garantir o acesso das crianças na primeira infância ao patrimônio cultural brasileiro material e imaterial, contribui para o desenvolvimento integral e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Esportes e Turismo
Divisão Municipal de Cultura
Departamento Municipal de Educação

META 4

Intensificar a produção e fruição cultural dos povos e comunidades (afro-brasileiros, indígenas, quilombolas, de demais povos e comunidades tradicionais)

ESTRATÉGIAS

- 4.1. Reconhecer e valorizar as culturas dos povos e comunidades tradicionais como parte da riqueza cultural do Brasil, através de organizações da sociedade civil que podem apoiar a produção cultural desses povos e comunidades.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Esportes e Turismo
Departamento Municipal de Educação

META 5

Incorporar os princípios dos 5 Rs no currículo escolar e nas atividades diárias.

ESTRATÉGIAS

5.1 Implementar atividades interativas: Introduzir atividades interativas e lúdicas que ensinem as crianças a aplicar os princípios dos 5 Rs, como jogos e simulações que envolvam a gestão de recursos;

5.2 Avaliar e monitorar o progresso: Estabelecer métodos de avaliação para monitorar o progresso das crianças no entendimento e na aplicação dos conceitos dos 5 Rs e ajustar as práticas pedagógicas conforme necessário

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal do Meio Ambiente
Divisão Municipal de Cultura

META 6

Criar e promover projetos escolares que envolvam a gestão e preservação de recursos naturais.

ESTRATÉGIAS

6.1 Estabelecer hortas escolares: Implantar hortas escolares onde as crianças possam aprender sobre cultivo sustentável, a importância da economia de água e o ciclo de resíduos;

6.2 Implementar programas de compostagem: Desenvolver programas de compostagem nas escolas para transformar resíduos orgânicos em adubo, educando as crianças sobre a redução de resíduos e o ciclo de nutrientes;

6.3 Fomentar campanhas de economia de água e energia: Realizar campanhas educativas e práticas em escolas para reduzir o consumo de água e energia, promovendo hábitos sustentáveis.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal do Meio Ambiente
Divisão Municipal de Cultura

META 7

Educar e engajar as famílias na prática dos 5 Rs e na gestão responsável de recursos naturais.

ESTRATÉGIAS

7.1 Organizar workshops para pais e responsáveis: Promover workshops e palestras sobre práticas sustentáveis e o impacto das escolhas de consumo na gestão de recursos naturais;

7.2 Criar guias e materiais informativos: Desenvolver e distribuir guias e materiais informativos para ajudar as famílias a implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem em casa;

7.3 Realizar eventos comunitários: Organizar eventos comunitários que incentivem a troca e doação de produtos, promovendo a reutilização e redução do desperdício de recursos.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Promoção e Assistência Social

META 8

Desenvolver a consciência crítica das crianças sobre o impacto ambiental do consumo e da produção.

ESTRATÉGIAS

8.1 Facilitar debates e discussões: Facilitar debates e discussões em sala de aula sobre o impacto ambiental das escolhas de consumo e os benefícios das práticas sustentáveis;

8.2 Produzir projetos de pesquisa: Incentivar projetos de pesquisa onde as crianças investiguem e apresentem soluções para problemas ambientais relacionados ao consumo excessivo e ao desperdício de recursos;

8.3 Exibir documentários educativos: Exibir documentários e vídeos educativos que abordem questões ambientais e de consumo para aumentar a conscientização e fomentar a reflexão crítica.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

META 8

Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal do Meio Ambiente
Divisão Municipal de Cultura

META 9

Garantir a regulamentação e a fiscalização das práticas sustentáveis nas escolas e nas mídias direcionadas às crianças.

ESTRATÉGIAS

- 9.1 Desenvolver diretrizes de sustentabilidade: Criar diretrizes para garantir que todas as atividades escolares sejam realizadas de acordo com princípios de sustentabilidade e gestão responsável de recursos;
- 9.2. Implementar um sistema de auditoria: Estabelecer um sistema de auditoria para verificar a conformidade das escolas com as diretrizes de sustentabilidade e promover melhorias contínuas;
- 9.3. Regular a exposição a mídias comerciais: Monitorar e regulamentar a exposição das crianças a mídias comerciais nas escolas, garantindo que elas não sejam expostas a publicidade que promova o consumismo excessivo

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal do Meio Ambiente
Conselho Tutelar

META 10

Conscientizar sobre a importância da relação entre meio ambiente e alimentação saudável.

ESTRATÉGIAS

- 10.1 Facilitar debates e discussões: Promover debates e discussões em sala de aula sobre a relação entre meio ambiente, produção de alimentos e saúde, incentivando uma visão holística;
- 10.2 Exibir documentários educativos: Exibir documentários e vídeos educativos que explorem temas como agricultura sustentável, alimentação saudável e a importância da biodiversidade;
- 10.3 Criar projetos de pesquisa e intervenção: Estimular as crianças a desenvolverem

META 10

projetos de pesquisa e intervenção que explorem o impacto ambiental das escolhas alimentares e proponham soluções sustentáveis.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal do Meio Ambiente
Departamento Municipal de Saúde

META 11

Fiscalizar e garantir a implementação das práticas de produção e consumo sustentável nas escolas.

ESTRATÉGIAS

- 11.1 Desenvolver diretrizes de sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para garantir que todas as práticas de cultivo e consumo nas escolas sejam realizadas de forma sustentável e ecológica;
- 11.2 Monitorar a qualidade dos alimentos: Implementar um sistema de monitoramento da qualidade dos alimentos cultivados e consumidos nas escolas, garantindo que sejam saudáveis e seguros;
- 11.3 Auditar práticas sustentáveis: Criar um sistema de auditoria para verificar a conformidade das escolas com as práticas de produção e consumo sustentável e promover melhorias contínuas.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento Municipal do Meio Ambiente
Departamento Municipal de Saúde

EIXO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Segundo Gomes (2007), a diversidade é uma construção histórica, social e cultural. Portanto, para falarmos em diversidade e diferença é necessário que tenhamos um pensamento decolonial, para que assim possamos entender o impacto dos processos de colonização e dominação na vida dos sujeitos sociais e no cotidiano da escola. Ao abordamos o tema diversidade, é necessário nos despiremos de nossos conceitos, devemos ser imparciais, e o mais importante devemos levar em consideração, que “algumas diferenças foram naturalizadas e inferiorizadas, sendo, portanto, tratadas de formas desigual e discriminatória” (GOMES, 2007. p. 25).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 3º determina que *“a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”*

Partindo desse pressuposto legal, todas as crianças com e sem deficiência têm os mesmos direitos, como por exemplo, o direito à vida, saúde, nutrição e educação, além de poder manifestar suas vontades e opiniões, sendo agentes beneficiários e de mudanças.

Não se pode dizer a uma criança com deficiência física que ela não pode brincar, ou a outra com deficiência visual que ela não pode aprender a ler e escrever. Todas as crianças têm direitos e merecem oportunidades de aprender, ler, brincar e contribuir.

Cada criança é única, com suas habilidades, sonhos e aspirações que merecem ser cultivadas, valorizadas e estimuladas, além de necessidades que precisam ser atendidas.

A construção de uma sociedade inclusiva faz com que crianças com e sem deficiência desfrutem de seus direitos em condições de igualdade, sendo certo que os primeiros passos para essa inclusão se iniciam na primeira infância, através da elaboração de políticas e programas.

Assim, incluir o tema da deficiência na primeira infância no discurso político e social contribuirá para sensibilizar, conscientizar e levantar reflexões a respeito dos conceitos de inclusão, acessibilidade, respeito, cidadania e igualdade de direitos.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Conscientizar e assegurar o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e em sua relação com o grupo ou os grupos aos quais pertence.

ESTRATÉGIAS

1.1 Respeitar a identidade pessoal, reconhecer suas características únicas, bem como valorizar suas escolhas e decisões. Respeitar a identidade coletiva da criança significa reconhecer e valorizar sua cultura, sua religião, sua etnia ou sua nacionalidade;

1.2 Compreender e assegurar os direitos da criança instituídos pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (LBI);

1.3 Acolher e orientar as famílias quanto aos atendimentos disponibilizados pelo município para crianças com deficiências;

1.4 Fortalecer a parceria entre Educação, Saúde, Assistência Social, APAE e o Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo para atendimento da demanda no município.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal

Departamento Municipal de Educação – Atendimento Educacional Especializado

Departamento de Promoção e Assistência Social

APAE Divisão Municipal de Cultura

Departamento Municipal de Esporte e Turismo

Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo

Conselho Tutelar

META 2

Desenvolver um cardápio alimentar que atenda às especificidades das crianças e que valorize os produtos da agricultura familiar produzidos pelos povos e comunidades tradicionais no âmbito local ou regional.

ESTRATÉGIAS

2.1 Manter o cardápio alimentar semanal realizado com orientação da nutricionista da Divisão de Alimentação Escolar e enviado às unidades escolares para exposição e conhecimento de todos;

2.2 Garantir o cardápio alimentar especial com orientação da nutricionista da Divisão de Alimentação Escolar para os alunos com necessidades alimentares exclusivas;

META 2

2.3 Promover a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a valorização da cultura alimentar brasileira mais adequada e saudável, com maior variedade de alimentos e nutrientes;

2.4 Oportunizar a aprendizagem sobre a cultura alimentar brasileira e sobre a importância da agricultura familiar;

2.5 Orientar as famílias sobre a importância de ofertar uma alimentação mais saudável às crianças conforme suas especificidades.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal

Departamento Municipal de Educação

Departamento de Promoção e Assistência Social

Divisão de Alimentação Escolar

Divisão Municipal de Cultura

Conselho de Alimentação Escolar

APAE e Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo

META 3

Respeitar e valorizar as especificidades étnico-culturais e crenças religiosas das crianças e suas implicações na prática educacional.

ESTRATÉGIAS

3.1 Estabelecer programas e projetos de atendimento voltados para crianças dos povos das comunidades tradicionais, contemplando as particularidades da cultura do seu povo;

3.2 Respeitar as crenças religiosas de todas as crianças, sem julgamentos ou discriminações;

3.3 Fiscalizar o cumprimento das leis 10639/2003 e 11645/2008.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social

Departamento Municipal de Educação

Divisão Municipal de Cultura

Departamento de Esportes e Turismo

Sociedade Civil

META 4

Garantir a formação continuada de profissionais de educação infantil, contemplando as especificidades étnico-culturais das crianças dos povos e comunidades tradicionais.

ESTRATÉGIAS

4.1 Capacitar os profissionais de educação infantil a fim de que possam desenvolver competências para trabalhar com a diversidade, como a capacidade de se comunicar de forma eficaz com pessoas de diferentes culturas, a capacidade de lidar com conflitos de forma pacífica e a capacidade de valorizar a diversidade;

4.2 Formar profissionais da educação infantil para que contemple as especificidades étnico-culturais das crianças dos povos e comunidades tradicionais é essencial para garantir o acesso à educação de qualidade para todas as crianças, independentemente de sua origem cultural.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento de Promoção e Assistência Social
Divisão Municipal de Cultura
APAE e Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo
Conselho Tutelar

META 5

Garantir a formação continuada de conselheiros e conselheiras municipais dos direitos da criança e do adolescente e de conselheiros e conselheiras tutelares sobre a legislação vigente.

ESTRATÉGIAS

5.1 Capacitar de forma contínua e permanente os conselheiros e conselheiras para que possam se manter atualizados sobre as mudanças na legislação e nas políticas públicas, bem como desenvolver as competências necessárias para o exercício do mandato;

5.2 Fortalecer os Conselheiros Tutelares, sua estrutura de funcionamento, bem como suas ações e métodos de trabalho, através da garantia de formação continuada;

5.3 Fortalecer a parceria do CMDCA e Conselho Tutelar com os demais departamentos municipais para garantir e proteger a criança quanto à violação dos seus direitos e de qualquer tipo de discriminação e bullying dentro e fora de ambientes escolares.

META 5

PREVISÃO

Durante a vigência do plano

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento de Promoção e Assistência Social
Divisão Municipal de Cultura
APAE e Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo
Conselho Tutelar

META 6

Construir anualmente o PEI (Plano Educacional Individualizado) considerando a especificidade de cada criança.

ESTRATÉGIAS

6.1 Elaborar e construir anualmente o PEI (Plano Educacional Individualizado) sob responsabilidade e gerenciamento dos profissionais do A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo para atendimento das especificidades da criança e dando suporte aos profissionais da educação;

6.2 Capacitar os profissionais da educação infantil, a fim de que possam compreender e desenvolver uma adaptação curricular conforme a especificidade da criança.

6.3 Adequar materiais e ambientes para atendimento das crianças com deficiências ou não.

PREVISÃO

Durante a vigência do plano.

RESPONSÁVEIS

Departamento Municipal de Educação
Departamento de Promoção e Assistência Social
Divisão de Alimentação Escolar
Divisão Municipal de Cultura
APAE e Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo
Conselho Tutelar

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI também deve ser uma tarefa compartilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças.

A promoção da participação social no monitoramento do PMPI é uma das metas deste Plano e, nesse sentido, o acompanhamento do PMPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade de mensurar avanços na sua execução e no alcance de suas metas, bem como identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura. Desta forma, acordou-se entre os membros que compuseram a Comissão Municipal responsável pela elaboração do documento que o acompanhamento deverá ser de forma contínua, o Monitoramento ocorrerá ao final de cada biênio (2025, 2027, 2029, 2031 e 2033) e a Avaliação no 5º e 10º ano de vigência do Plano (2029 e 2034).

A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

Governança de monitoramento e avaliação

No âmbito da administração municipal, cabe ao Comitê Gestor Intersetorial, instituído, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

No que tange ao controle social da implementação do PMPI, deverá ser formalizada uma Comissão de Avaliação, composta por representantes do poder público e da sociedade. Caberá a esse órgão avaliar o grau de execução das estratégias e o

avanço das metas deste Plano, bem como da execução orçamentária da Prefeitura relativa às ações voltadas para a primeira infância.

O monitoramento da implementação do PMPI deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão de Avaliação.



Cabelo Maluco - João Felipe - Pré II

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brincadeira e interações nas diretrizes curriculares para educação infantil: manual de orientação pedagógica: módulo 1/ Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica - Brasília: MEC, SEB, 2012. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf Acesso: 5/9/2024.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/publicacoes/saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/view> Acesso: 5/9/2024.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso: 5/9/2024

_____. Lei nº 13.257 de 8 de Março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente) Marco Legal da primeira Infância. Brasília, 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm Acesso: 5/9/2024

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm Acesso: 5/9/2024

_____. Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004-Norma Operacional Básica NOB/SUAS-Brasília, Novembro de 2005. Disponível em: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/servicosocial/files/2015/06/Pol%c3%adtica-Nacional-de-Assist%c3%aancia-Social-PNAS1.pdf> Acesso: 5/9/2024.

_____. Resolução n.º 163, de 13 de março de 2014. Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente. Brasília, SEDH/CONANDA, 2014. Disponível em <https://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=268725> Acesso: 5/9/2024

_____. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Reimpressão 2014- Disponível em

https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf

Acesso em 5/9/2024.

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 5/9/2024.

_____. Decreto nº: 99.710/1990 - Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança - Estabelece um novo paradigma de proteção à infância e à adolescência, determinando que todas as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos titulares da chamada proteção integral. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm Acesso: 5/9/2024.

_____. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm Acesso em 18/5/2024.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei%209394.pdf>. Acesso 13/11/2023.

_____. Lei nº: 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Estabelece medidas concretas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso: 5/9/2024.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC, SEB, 2010.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

_____. Políticas públicas para a primeira infância - Marco Legal da Primeira Infância, 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm Acesso: 12/11/2023

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso: 11/11/2023

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso: 12/11/2023

_____. Plano Nacional pela Primeira Infância - Rede Nacional Primeira Infância 2010-2022/2020- 2030 revisado e atualizado em 2020 aprovado pelo CONANDA - Brasília (DF) 20 de junho de 2020 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Edição, 2017 - Brasília/DF – Disponível em <https://www.observaprimeirainfancia.org.br/boas-praticas/660/rede-nacional-primeira-infancia-rnpi> Acesso: 6/8/2024

_____. Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030 - 2ª ed. (revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI. Acesso: <https://www.observaprimeirainfancia.org.br/boas-praticas/660/rede-nacional-primeira-infancia-rnpi> Acesso em 18/5/2024.

CARNEIRO, Maria Ângela Barbato e DODGE, Janine J. A descoberta do brincar. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2007

CONANDA. Parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Disponível em <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402> Acesso: 11/11/2023

CRUZ, A. G. C. Espaço urbano e transformações da subjetividade da criança e do adolescente. In: CASTRO, L. R. de (Org.). Infância e adolescência na cultura de consumo. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1998.

FUNDAÇÃO - Maria Cecília Souto Vidigal - PRIMEIRO Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridade primeira-infância- <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/primeira-infancia-primeiro-por-que-criancas-ate-6-anos-devem-ser-prioridade-planos-governo/> Acesso em: 16/6/2024.

LEFEBVRE, Henri. A revolução urbana. Tradução Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LIMA, Mayumi. A criança e a cidade. São Paulo: Nobel, 1989.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE; FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Estratégia global para a alimentação de lactentes e crianças de primeira

infância. São Paulo: IBFAN Brasil, 2005. Disponível em: <https://ibfan.org.br/documentos/ibfan/doc-286.pdf> Acesso: 5/9/2024.

PARO, V. H. et al. Escola de tempo integral: desafio para o ensino público. São Paulo: Cortez; São Paulo: Autores Associados, 1988.

RIZZINI, I. O Século Perdido: Raízes das Políticas Públicas para Infância no Brasil. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1997.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento de Nutrologia. Manual de orientação para a alimentação do lactente, do pré-escolar, do escolar, do adolescente e na escola. 2. ed. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2008. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/pdfs/14617a-PDManualNutrologia-Alimentacao.pdf Acesso: 5/9/2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Funções executivas e resiliência na primeira infância. Documento científico do Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. Nº9, setembro de 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Os acidentes são evitáveis e na maioria das vezes, o perigo está dentro de casa! Manual de Orientação do Departamento Científico de Segurança Nº 4, abril de 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22337c-ManOrient_-_Os_Acidentes_Sao_Evitaveis_1.pdf Acesso: 5/6/2024

UNICEF BRASIL. História dos direitos da criança Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca> Acesso em 18/5/2024.

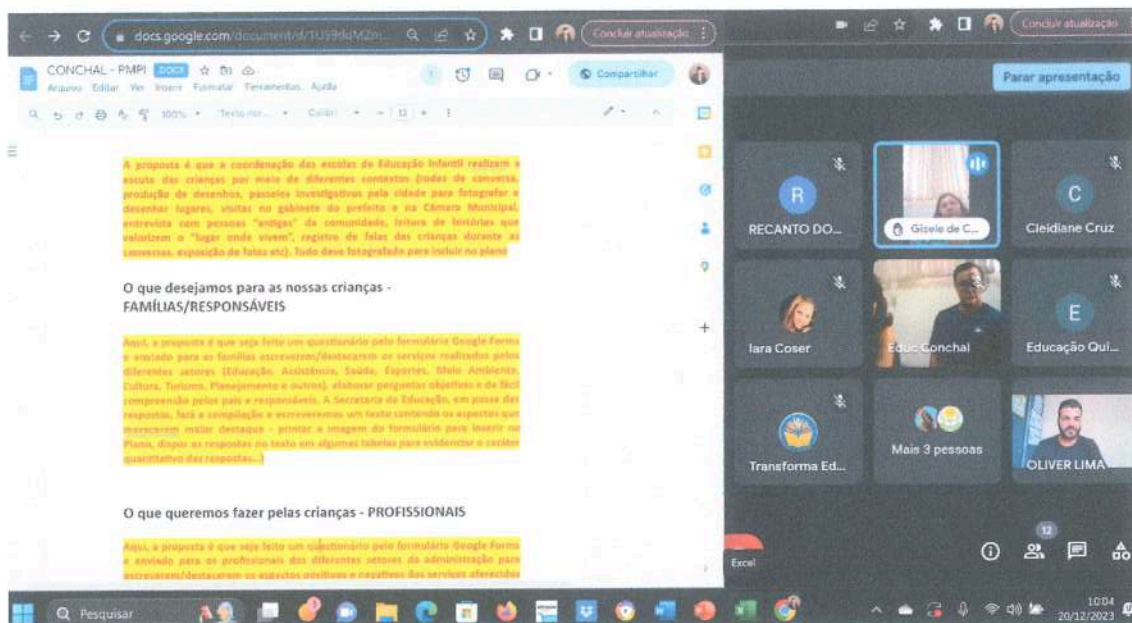
REGISTROS DAS REUNIÕES REALIZADAS DURANTE A CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO



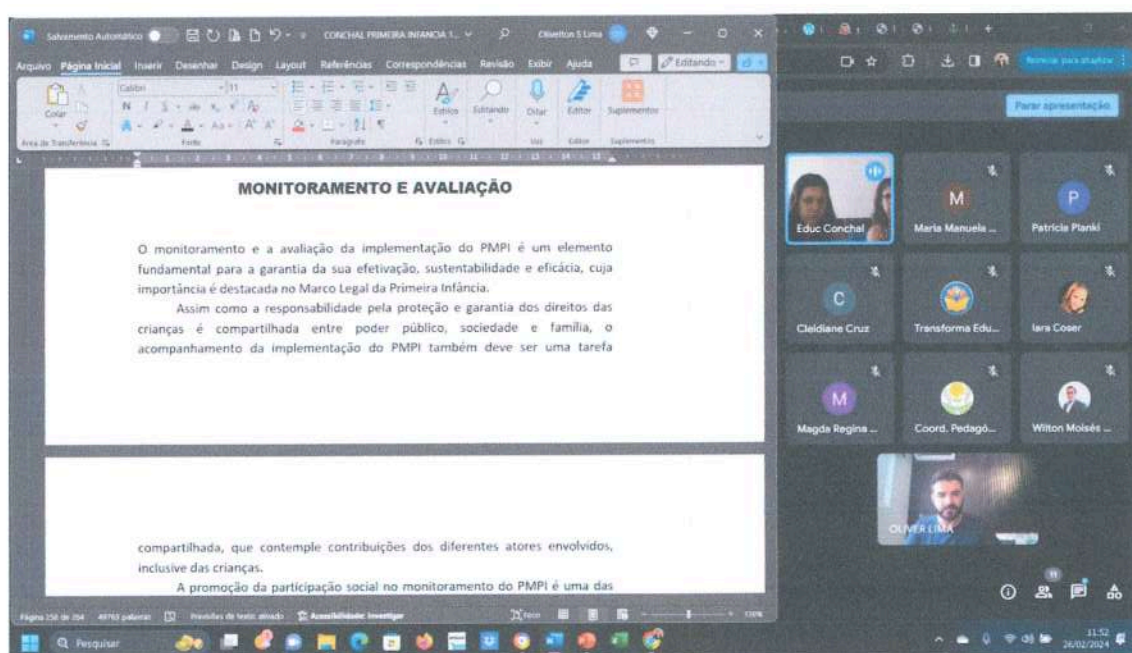
Primeira Reunião com Gestores de Educação Infantil para Orientação do PMPI-16/11/2023.



Reunião online com os membros da Comissão Municipal, membros da Sociedade Civil, órgãos de controle social e dos setores da administração pública responsável pela construção do PMPI - 20/12/2023



Leitura coletiva das contribuições dos diferentes segmentos e orientações para as próximas etapas



Reunião online com os membros da Comissão Municipal, membros da Sociedade Civil, órgãos de controle social e dos setores da administração pública responsável pela construção do PMPI - 26/02/2024



Reunião online com os membros da Comissão Municipal responsável pela construção do PMPI - 04/09/2024



Reunião online com os membros da Comissão Municipal responsável pela construção do PMPI - 04/09/2024



PLANO
MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA
INFÂNCIA

CONCHAL-SP
2024/2034